



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 07 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.020, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de Maria José Benetton e outros, localizado na Rua 1 do Loteamento Jardim São Paulo, Bairro Monte Líbano, neste Município, destinado à regularização de áreas urbanas públicas, denominadas Portelinha.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, o imóvel de propriedade de Maria José Benetton e outros, localizado na Rua 1 do Loteamento Jardim São Paulo, Bairro Monte Líbano, neste Município, o qual se destinará à regularização de áreas urbanas públicas, denominadas Portelinha, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Lote 1, da quadra A, do Loteamento Jardim São Paulo a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, com objetivo de regularização de áreas urbanas públicas, denominada "Portelinha".

Proprietário: MARIA JOSÉ BENETTON E OUTROS.

Local: Rua 1 do Loteamento Jardim São Paulo.

Bairro: Monte Líbano Matrícula: 21.459 - 2º C.R.I.

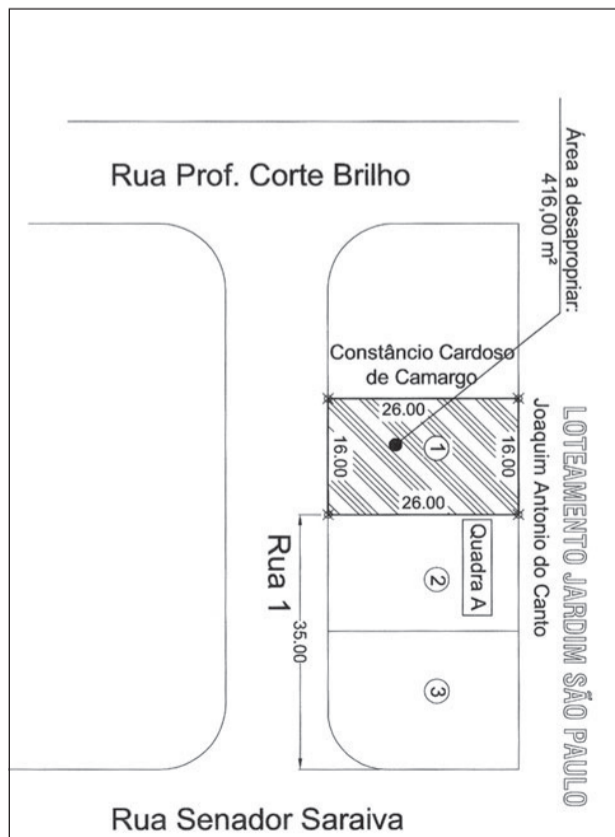
Áreas: A desapropriar - 416,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a desapropriar - 416,00 m².

Um terreno da Rua 1, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 1 da quadra A, do loteamento denominado Jardim São Paulo, situado no Bairro Monte Líbano, medindo dezesseis metros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte e seis metros de frente aos fundos, de ambos os lados - 16,00 x 26,00 -, com a área de 416,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 2 dos vendedores, de outro lado com Constâncio Cardoso de Camargo e nos fundos com Joaquim Antonio do Canto, localizado entre as ruas Prof. Corte Brilho e Senador Saraiva, a 35,00 metros desta última."

Art. 2º Ao imóvel objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.



Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de março de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras e
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Lote 1, da quadra A, do Loteamento Jardim São Paulo a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, com objetivo de regularização de áreas urbanas públicas, denominada "Portelinha".

Proprietário: MARIA JOSÉ BENETTON E OUTROS.

Local: Rua 1 do Loteamento Jardim São Paulo.

Bairro: Monte Líbano Matrícula: 21.459 - 2º C.R.I.

Áreas: A desapropriar - 416,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a desapropriar - 416,00 m².

Um terreno da Rua 1, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 1 da quadra A, do loteamento denominado Jardim São Paulo, situado no Bairro Monte Líbano, medindo dezesseis metros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte e seis metros de frente aos fundos, de ambos os lados - 16,00 x 26,00 -, com a área de 416,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 2 dos vendedores, de outro lado com Constâncio Cardoso de Camargo e nos fundos com Joaquim Antonio do Canto, localizado entre as ruas Prof. Corte Brilho e Senador Saraiva, a 35,00 metros desta última.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2017.

MARCIO JOSÉ PIZZOL
Departamento de Projetos Especiais

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br - e-mail: ipplap@ipplap.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

ASSUNTO: LOTE 1, DA QUADRA A, DO LOTEAMENTO JARDIM SÃO PAULO, A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, COM OBJETIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS PÚBLICAS, DENOMINADA DE "PORTELINHA".

PROPRIETÁRIO: MARIA JOSÉ BENETTON E OUTROS
LOCAL: RUA 1 DO LOTEAMENTO JARDIM SÃO PAULO
BAIRRO: MONTE LÍBANO
SETOR: 26 QUADRA: 47 LOTE: 41 MATRÍCULA: 21.459 - 2º C.R.I.

ÁREA: A DESAPROPRIAR: 416,00 m²

DATA: FEVEREIRO/2017
ESCALA: 1:500
DESENHO: MARCIO PIZZOL
CONFERIDO: [Assinatura]

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 21459 DATA: 18 de dezembro de 1980 Folia: -01-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno da Rua 1, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 1 da quadra A, do loteamento denominado Jardim São Paulo, situado no Bairro da Paulista, medindo dezesseis metros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte e seis metros de frente aos fundos, de ambos os lados - 16,00 x 26,00 m - , com a área de 416,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 2 dos vendedores, de outro lado com Constâncio Cardoso de Camargo, e nos fundos com Joaquim Antonio do Canto, localizado entre as Ruas Professor Corte Brilho e Senador Saraiva, a 35,00 metros desta última. TRANSCRIÇÃO: 29.480 (Lot. 48-AV). V. Vista.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ MANTOAN, e sua mulher Carolina Schiavazzo Mantoan, proprietários, domiciliados em Piracicaba, Piracicaba, 18 de dezembro de 1980. A escritura autorizada, - Protocolado e Microfilmado sob nº 62 731 C. :\$ 550,00.

R-01 - REGISTRO - R-01/21459 - Por certidão de 20/11/1980, extraída da escritura de venda e compra de 21/03/1965, do 3º tabelião, os proprietários, transmitiram a ALDANO BENETTON, casado, comerciante, domiciliado em Laranjal Paulista, pelo valor de CF\$ 3.300,00, o imóvel objeto desta matrícula. Piracicaba, 18 de dezembro de 1980. A escritura autorizada, - Protocolado e Microfilmado sob nº 62 731 C. :\$ 550,00.

AV-02 - Em 22 de maio de 1992 - MENÇÃO DO NOME DO CONJUGE - Procedeu-se esta averbação para constar que, ALDANO BENETTON e casado com HELENA ROYAY BENETTON, no regime da comunhão de bens, desde 17/12/1944, conforme Certidão de Casamento nº 1196, fls. 175, - do Livro B-04, fornecida pelo Cartório de Registro Civil de Laranjal Paulista. A escritura autorizada, - Protocolado e Microfilmado sob nº 18348.

AV-03 - Em 22 de maio de 1992 - CADASTRO - Procedeu-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no distr. 01, setor 26, quadra 0047, lote 0041, sub-lote 0000, CPU: 43.2243, conforme recibo de imposto predial de 1992. A escritura autorizada, - Protocolado e Microfilmado sob nº 18348.

(Cont. no verso)

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 21459 DATA: 22 de maio de 1992 Folia: 11 (verso)

R-04 - Em 22 de maio de 1992 - PARTILHA - Do formal de partilha de 18/03/1992, assinado pelo M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Piracicaba, Dr. REINALDO CINTRA TORRES DE CARVALHO, e extraído dos autos de Arrolamento nº 628/91, consta que, na partilha dos bens deixados por ALDANO BENETTON, falecido em 06/05/1991, "ab intestato", - homologada por sentença de 07/02/1992, transitada em julgado em 16/03/1992, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em Cr\$ 327.981,25, foi partilhado entre HELENA ROYAY BENETTON, brasileira, viúva, portadora do RG. nº 2.816.592 e CPF nº 012.558-36, domiciliada em Piracicaba, à rua Samuel Neves, 765, e herdeiros filhos: 1ª) MARIA JOSÉ BENETTON, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do RG. nº 3.624.001 e CPF nº 937.918-87, brasileira, separada judicialmente, comerciante, portadora do RG. nº 6.015.190 e do CPF nº 505.811.228-15, domiciliadas em São Paulo, à rua Cauby, 1171, e rua Bandeira Paulista, 97, respectivamente; MARIA HELENA BENETTON, brasileira, solteira, maior, comerciante portadora do RG. nº 5.247-087 e CPF nº 716.966.958-72, domiciliada em Piracicaba, à rua Samuel Neves, 765; MARIA HILDA BENETTON, brasileira, solteira, maior, portadora do RG. nº 5.292.396 e do CPF nº 896.959.688-72, domiciliada em São Paulo, à rua Primavera, 78; JOSÉ LUIZ BENETTON, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 5.277.670 e do CPF nº 037.228.578-30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6515/77, com ROSANGELA MARIA GEMENTE BENETTON, brasileira, fisioterapeuta, portadora do RG. nº 10.409.065 e do CPF nº 049.336.348-31, domiciliados em Piracicaba, à avenida Brasil, 991, e ALDANO BENETTON FILHO, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 964.323.658-87 e do CPF nº 7.672.113, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6515/77, com SILMARA APARECIDA SALVEGO DE AGUIAR BENETTON, brasileira, cirurgiã dentista, portadora do RG. nº 12.876.281 e do CPF nº 115.438.408-09, domiciliados em Piracicaba, à rua do Verquizeiro, 733, aptº 112, passando a pertencer aos mesmos na seguinte proporção: Cr\$ \$ 165.990,62 para a viúva e Cr\$ 27.331,77 para cada herdeiro filho. A escritura autorizada, - Protocolado e Microfilmado sob nº 18350.

R-05 - Em 01 de março de 2001 - PARTILHA - Do formal de partilha de 28/11/2000, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Piracicaba, Dr. Hamid Charaf Idine Junior, extraído dos autos de inventário nº 1036/00, consta que na partilha dos bens deixados por HELENA ROYAY BENETTON, falecida aos 18/06/1999, "ab intestato", homologada por sentença de 18/02/2000, transitada em julgado em 23/11/2000, a parte herdeira constituída em nome do Sr. Hamid Charaf Idine Junior, objeto desta matrícula, estimada em R\$ 747,63, foi atribuída aos herdeiros filhos: 1ª) MARIA JOSÉ BENETTON, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da CIRG. nº 3.624.061 e do CPF nº 939.842.938-87, domiciliada em São Paulo, na Rua Cauby, nº 1171; 2ª) MARIA ELISA BENETTON, brasileira, separada judicialmente, comerciante, portadora da CIRG. nº 4.915.190 e do CPF nº 565.811.228-15, domiciliada em São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 97; 3ª) MARIA HELENA BENETTON, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da CIRG. nº 5.247.087 e do CPF nº 716.966.958-72, domiciliada em Piracicaba, na Rua Samuel Neves, nº 765; 4ª) MARIA HILDA BENETTON, brasileira, solteira, maior, portadora da CIRG. nº 5.292.396 e do CPF nº 896.959.688-72, domiciliada em São Paulo, na Rua Primavera, nº 78; 5ª) JOSÉ LUIZ BENETTON, brasileiro, comerciante, portador da CIRG. nº 5.277.670 e do CPF nº 037.228.578-30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com ROSANGELA MARIA GEMENTE BENETTON, brasileira, fisioterapeuta, portadora da CIRG. nº 10.409.065 e do CPF nº 049.336.348-31, domiciliados em Piracicaba, na Avenida Brasil, nº 991; 6ª) ALDANO BENETTON FILHO, brasileiro, comerciante, portador da CIRG. nº 7.672.113 e do CPF nº 964.323.658-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com SILMARA APARECIDA SALVEGO DE AGUIAR BENETTON, brasileira, cirurgiã dentista, portadora da CIRG. nº 12.876.281 e do CPF nº 115.438.408-09, domiciliados em Piracicaba, na Rua do Verquizeiro, nº 733, aptº 112, passando a pertencer aos mesmos na proporção de 3.333% para cada um. A escritura autorizada, - Protocolado e Microfilmado sob nº 71.721.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 21459 DATA: 01 de março de 2001 Folia: 02

continuação da ficha 01

3ª) Vara Cível de Piracicaba, Dr. Hamid Charaf Idine Junior, extraído dos autos de inventário nº 1036/00, consta que na partilha dos bens deixados por HELENA ROYAY BENETTON, falecida aos 18/06/1999, "ab intestato", homologada por sentença de 18/02/2000, transitada em julgado em 23/11/2000, a parte herdeira constituída em nome do Sr. Hamid Charaf Idine Junior, objeto desta matrícula, estimada em R\$ 747,63, foi atribuída aos herdeiros filhos: 1ª) MARIA JOSÉ BENETTON, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da CIRG. nº 3.624.061 e do CPF nº 939.842.938-87, domiciliada em São Paulo, na Rua Cauby, nº 1171; 2ª) MARIA ELISA BENETTON, brasileira, separada judicialmente, comerciante, portadora da CIRG. nº 4.915.190 e do CPF nº 565.811.228-15, domiciliada em São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 97; 3ª) MARIA HELENA BENETTON, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da CIRG. nº 5.247.087 e do CPF nº 716.966.958-72, domiciliada em Piracicaba, na Rua Samuel Neves, nº 765; 4ª) MARIA HILDA BENETTON, brasileira, solteira, maior, portadora da CIRG. nº 5.292.396 e do CPF nº 896.959.688-72, domiciliada em São Paulo, na Rua Primavera, nº 78; 5ª) JOSÉ LUIZ BENETTON, brasileiro, comerciante, portador da CIRG. nº 5.277.670 e do CPF nº 037.228.578-30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com ROSANGELA MARIA GEMENTE BENETTON, brasileira, fisioterapeuta, portadora da CIRG. nº 10.409.065 e do CPF nº 049.336.348-31, domiciliados em Piracicaba, na Avenida Brasil, nº 991; 6ª) ALDANO BENETTON FILHO, brasileiro, comerciante, portador da CIRG. nº 7.672.113 e do CPF nº 964.323.658-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com SILMARA APARECIDA SALVEGO DE AGUIAR BENETTON, brasileira, cirurgiã dentista, portadora da CIRG. nº 12.876.281 e do CPF nº 115.438.408-09, domiciliados em Piracicaba, na Rua do Verquizeiro, nº 733, aptº 112, passando a pertencer aos mesmos na proporção de 3.333% para cada um. A escritura autorizada, - Protocolado e Microfilmado sob nº 71.721.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 017/17

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Maria José Benetton e outros.
LOCAL: Rua 1 do Loteamento Jardim São Paulo.
BAIRRO: Monte Líbano
MATRÍCULA: 21.459 - 2º CRI
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: 416,00 m²

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	M²	VALOR (M²)	RS
416,00	R\$ 180,00*		RS 0,00	RS 180,00
TOTAL	74.880,00	TOTAL	RS 0,00	74.880,00

*Obs.: O valor do m² citado acima para o imóvel da matrícula nº 21.459, do 2º CRI, foi depreciado visto apresentar uma topografia acidentada, sem infraestrutura implantada através do loteamento denominado "Jardim São Paulo", o qual o mesmo pertence e ocupado pela Favela denominada de Portelinha.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2017

Alex Donizete Perez
Membro

Francisco Totti Júnior
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2017.

Barjas Negri
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 17.021, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de Agenor de Souza e outra, localizado na Rua 1 do Loteamento Jardim São Paulo, Bairro Monte Líbano, neste Município, destinado à regularização de áreas urbanas públicas, denominadas Portelinha.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, o imóvel de propriedade de Agenor de Souza e outra, localizado na Rua 1 do Loteamento Jardim São Paulo, Bairro Monte Líbano, neste Município, o qual se destinará à regularização de áreas urbanas públicas, denominadas Portelinha, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Lote 2, da quadra A, do Loteamento Jardim São Paulo a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, com objetivo de regularização de áreas urbanas públicas, denominada "Portelinha".

Proprietário: AGENOR DE SOUZA E OUTRA.

Local: Rua 1 do Loteamento Jardim São Paulo.

Bairro: Monte Líbano Matrícula: 21.457 - 2º C.R.I.

Áreas: A desapropriar - 416,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a desapropriar - 416,00 m².

Um terreno da Rua 1, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 2 da quadra A, do loteamento denominado Jardim São Paulo, situado no Bairro Monte Líbano, medindo dezesseis metros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte e seis metros de frente aos fundos, de ambos os lados - 16,00 x 26,00 - , com a área de 416,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 1. De outro lado com o lote nº 3, dos vendedores, ou sucessores, e nos fundos com Joaquim Antonio do Canto, localizado entre as ruas Prof. Corte Brilho e Senador Saraiva, à 19,00 metros desta última."

Art. 2º Ao imóvel objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á a desapropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos: I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de março de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras e
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Lote 2, da quadra A, do Loteamento Jardim São Paulo a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, com objetivo de regularização de áreas urbanas públicas, denominada "Portelinha".

Proprietário: AGENOR DE SOUZA E OUTRA.
Local: Rua 1 do Loteamento Jardim São Paulo.
Bairro: Monte Líbano Matrícula: 21.457 - 2º C.R.I.
Áreas: A desapropriar - 416,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a desapropriar - 416,00 m².

Um terreno da Rua 1, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 2 da quadra A, do loteamento denominado Jardim São Paulo, situado no Bairro Monte Líbano, medindo dezesseis metros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte e seis metros de frente aos fundos, de ambos os lados - 16,00 x 26,00 - , com a área de 416,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 1. De outro lado com o lote nº 3, dos vendedores, ou sucessores, e nos fundos com Joaquim Antonio do Canto, localizado entre as ruas Prof. Corte Brilho e Senador Saraiva, à 19,00 metros desta última.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2017.

MÁRCIO JOSÉ PIZZOL
Departamento de Projetos Especiais

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 21.457	DATA: 18 de dezembro de 1980	Ficha: -01-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno da Rua 1, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 2 da quadra A, do loteamento denominado Jardim São Paulo, situado no Bairro Monte Líbano, medindo dezesseis metros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte e seis metros de frente aos fundos, de ambos os lados - 16,00 x 26,00 m -, com a área - de 416,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 1, de outro lado - com o lote nº 3, dos vendedores, ou seus sucessores, e nos fundos com Joaquim Antonio do Canto, localizado entre as ruas Prof. Corte Brilho e Senador Saraiva, a 19,00 m - dos desta última. TRANSCRIÇÃO: 29 680 Lot. AV-48) V.Vista.			
PROPRIETÁRIOS: JOSE MANTOAN, e sua mulher CAROLINA SCHIAVUZZO MANTOAN, proprietários, domiciliados em Piracicaba, Piracicaba, 18 de dezembro de 1980. A escrevente autorizada da, Protocolado e Microfilmado sob nº 62 729.			
R-01 - REGISTRO - R-01/21457 - Por certidão de 20/11/1980, extraída da escritura de - venda e compra de 21/01/1965, do 3º tabelião, os proprietários, transmitiram à ADHMAR BENETTON, casada, comerciante, domiciliada em Piracicaba, pelo valor de Cr\$ 30,00, o imóvel objeto desta matrícula. Piracicaba, 18 de dezembro de 1980. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 62 729 C. 4 550,00			
R-02 - REGISTRO - R-02/21457 - Por escritura de venda de 04/01/1984, do 3º tabelião, ADHMAR BENETTON, e sua mulher Amalia Novas Benetton, portadores do CTC 129.648.248-00, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei - 6515/77, domiciliados em Piracicaba, à Rua Frei Estevam nº 137, transmitiram à CELSO ANTONIO BRIZANTIN, brasileiro, técnico em contabilidade, portador do CTC 199.650.448-72, domiciliado em Piracicaba, à Rua 10 de Novembro nº 152, casado com Marlene Peres Brizantini, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, pelo - valor de Cr\$ 2.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Piracicaba, 18 de dezembro de 1984. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 49816 - código CPD 43231-3, com o valor venal de Cr\$ 479.464,00. Piracicaba, 18 de dezembro de 1984. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 93 722. C. Cr\$ 6.407,00			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

Visualização disponibilizada pela Central Registradora de Imóveis www.registradores.org.br/Visualizado em: 16/10/2017 15:37:42

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 21.457	DATA: 06 de junho de 1994	Ficha: 1 (verso)
R-03 - Em 06 de junho de 1994 - VENDA E COMPRA - Pela escritura de 31/05/1994, Livro nº 174, fls. 177, do 4º tabelião local, CELSO ANTONIO BRIZANTIN e sua mulher MARILÊNIA PEREIRA BRIZANTIN, retro qualificados, v e a e r a m o o imóvel objeto desta - matrícula, pelo preço de Cr\$ 900.000,00, a AGENOR DE SOUZA, torçeiro mecânico, porta - dor do CTC 724.653.608-68 e da RG nº 12.205.461-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, e na vigência da Lei 6515/77, com MARIA APARECIDA BENTO DE SOUZA, também conhecida e assista José Avelina de Souza, brasileira, solteira, do lar, portadora da CIRG. nº 10.400.110-SSP/SP, e do CPF nº 253.572.138-44, domiciliada em Piracicaba, na Avenida Raposo Tavares, nº 885, casa 03, e ANTONIA PEREIRA DA SILVA PASQUEVIS, brasileira, viúva, do lar, portadora da CIRG. nº 19.924.923-SSP/SP, e do CPF nº 154.770.738-02, nos termos do auto de adjudicação datado de 12/11/1997, passando a pertencer as mesmas na proporção de 25% para a viúva, 25% para a herdeira ascendente e 50% para Antonia Pereira da Silva Pasquevis. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 69.968			
-continua na ficha 02-			
MICROFILMAGEM	Codificação:	Indicação:	Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

Visualização disponibilizada pela Central Registradora de Imóveis www.registradores.org.br/Visualizado em: 16/10/2017 15:37:42

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 21.457	DATA: 14/03/2006	Ficha: 02F
AV-5/21457 - Protocolo nº. 108.195 de 07/03/2006. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, acha-se cadastrado no setor 26, quadra 0047, lote 0057, sub-lote 000 e no CPD nº. 43232. Piracicaba/SP, 14 de março de 2006. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).			
R-6/21457 - Protocolo nº. 108.195 de 07/03/2006. COMPRA E VENDA (FRACÇÃO IDEAL DE 50%) - Pela escritura datada de 06/03/2006, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 351/353, do livro 1130, a proprietária ANTONIA PEREIRA DA SILVA PASQUEVIS, brasileira, viúva, do lar, RG nº. 19.924.923-SSP/SP, CPF nº. 154.770.738-02, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Cassiano Gabus Mendes nº. 87, Alvorada II, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 50% do imóvel matriculado, pelo preço de R\$ 2.000,00, a LUIZ ANTONIO COSTA, brasileiro, solteiro, do comércio, RG nº. 11.398.173-SSP/SP, CPF nº. 964.480.678-68, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Elvira Boyes nº. 719, Jardim Nova da Colina. Com o presente registro, ficam proprietários do imóvel, na seguinte proporção: Luiz Antonio Costa, solteiro (prop. de 50%); Maria Aparecida Bento de Souza, viúva (prop. de 25%) e Josefa de Souza, também conhecida por Josefa Avelina de Souza, solteira (prop. de 25%). Piracicaba/SP, 14 de março de 2006. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).			
R-7/21457 - Protocolo nº. 123.853 de 24/10/2007.			

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

Visualização disponibilizada pela Central Registradora de Imóveis www.registradores.org.br/Visualizado em: 16/10/2017 15:37:42

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 21.457	DATA: 31/10/2007	Ficha: 02V
COMPRA E VENDA (FRACÇÃO IDEAL 50% - LAVRADA PELO R-06 RETRO) - Pela escritura datada de 10/07/2007, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 1.191, nas páginas 065/066, o proprietário LUIZ ANTONIO COSTA, retro qualificado, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 50% (havida pelo R-05 RETRO) do imóvel matriculado, pelo preço de R\$ 2.000,00 a CROCIDES SOARES BORGES, brasileiro, divorciado, mestre de obras, RG nº. 11.398.839-4-SSP/SP, CPF nº. 964.567.368-20, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua João Gimenez nº. 490, Jardim das Flores, Bairro da Paulicéia, Piracicaba/SP, 31 de outubro de 2007. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Sônia Maria Herling Lambertucci).			
AV-8/21457 - Protocolo nº. 161.343 de 07/12/2010. CANCELAMENTO DO R-04 RETRO (PARTILHA) E EM CONSEQUÊNCIA O R-06 E R-07 RETRO (COMPRA E VENDA) - Pelo ofício nº. 001464/2010 (FCG), extraído dos autos da Ação de Nulidade e Anulação de Partilha e Adjudicação nº. 451.01.2001.006943-2/00000-000 (ordem nº. 1665/2010), da 2ª Vara de Família e Sucessões de Piracicaba/SP, requerida por RAFAELA DE SOUZA, contra JOSEFA DE SOUZA, procedo o cancelamento R-04 retro (partilha) e em consequência o R-06 e R-07 retro (compra e venda), conforme r. decisão de 09/01/2002, v. acórdão de 29/07/2008, transitado em julgado em 12/09/2008. Piracicaba/SP, 16 de dezembro de 2010. O escrevente autorizado: (Maximiliano Correia de Carvalho) e a substituta do oficial (Sônia Maria Herling Lambertucci).			

Visualização disponibilizada pela Central Registradora de Imóveis www.registradores.org.br/Visualizado em: 16/10/2017 15:37:42



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 016/17

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Agenor de Souza e Outra
LOCAL: Rua 1 do Loteamento Jardim São Paulo.
BAIRRO: Monte Líbano
MATRÍCULA: 21.457 - 2º CRI
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: 416,00 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA
M²	VALOR (M²)	M²	VALOR (M²)	AVALIADAÇÃO
416,00	RS 180,00*	RS 0,00	RS 0,00	RS 74.880,00
TOTAL		TOTAL		TOTAL
74.880,00		74.880,00		74.880,00

*Obs.: O valor do m² citado acima para o imóvel da matrícula nº 21.457, do 2º CRI, foi depreciado visto apresentar uma topografia acidentada, sem infraestrutura implantada através do loteamento denominado "Jardim São Paulo", ao qual o mesmo pertence e ocupado pela Favela denominada de Portelinha.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2017

Alex Donizete Pérez
Membro

Francisco Totti Júnior
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2017.

Barjas Negri
PREFEITO MUNICIPAL

LOTEAMENTO JARDIM SÃO PAULO

Área a desapropriar: 416,00 m²

Joaquim Antonio do Canto

Rua Prof. Corte Brilho

Rua Senador Saraiva

Rua 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

PREFEITO: _____

ASSUNTO: LOTE 2, DA QUADRA A, DO LOTEAMENTO JARDIM SÃO PAULO A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, COM OBJETIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS PÚBLICAS, DENOMINADA DE "PORTELINHA".

PROPRIETÁRIO: AGENOR DE SOUZA E OUTRA
LOCAL: RUA 1 DO LOTEAMENTO JARDIM SÃO PAULO
BAIRRO: MONTE LÍBANO
SECTOR: 26 QUADRA: 47 LOTE: 57 MATRÍCULA: 21.457 - 2º CRI

ÁREA: A DESAPROPRIAR: 416,00 m²

DATA: FEVEREIRO/2017
ESCALA: 1:500
DESENHO: MÁRCIO PIZZOL
CONFERIDO: _____



DECRETO Nº 17.022, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de Antonio José Benetton e outra, localizado na Rua Senador Saraiva, esquina com a Rua 1 do Loteamento Jardim São Paulo, Bairro Monte Líbano, neste Município, destinado à regularização de áreas urbanas públicas, denominadas Portelinha.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, o imóvel de propriedade de Antonio José Benetton e outra, localizado na Rua Senador Saraiva, esquina com a Rua 1 do Loteamento Jardim São Paulo, Bairro Monte Líbano, neste Município, o qual se destinará à regularização de áreas urbanas públicas, denominadas Portelinha, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Lote 3, da quadra A, do Loteamento Jardim São Paulo a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, com objetivo de regularização de áreas urbanas públicas, denominada "Portelinha".

Proprietário: ANTONIO JOSÉ BENETTON E OUTRA.

Local: Rua Senador Saraiva x Rua 1 do Loteamento Jardim São Paulo.

Bairro: Monte Líbano Matrícula: 21.458 – 2º C.R.I.

Áreas: A desapropriar – 486,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a desapropriar – 486,00 m².

Um terreno da Rua 1, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 3 da quadra A, do loteamento denominado Jardim São Paulo, situado no Bairro Monte Líbano, que assim se descreve: mede doze metros (12,00 m), de frente, e em curvatura na confluência desta com a Rua Senador Saraiva, mede doze metros (12,00 m), e ainda nesta última com a qual faz esquina, mede dezoito metros (18,00 m), do lado oposto na divisa com o lote nº 2, dos vendedores ou sucessores, mede vinte e seis metros (26,00 m), e finalmente nos fundos, mede dezenove metros (19,00 m), e divide com Joaquim Antonio do Canto ou sucessores, contendo a área de 486,00 metros quadrados."

Art. 2º Ao imóvel objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 87.480,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos: I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 – 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de março de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras e
Diretor Presidente do IPPLAP – interino

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Lote 3, da quadra A, do Loteamento Jardim São Paulo a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, com objetivo de regularização de áreas urbanas públicas, denominada "Portelinha".

Proprietário: ANTONIO JOSÉ BENETTON E OUTRA.

Local: Rua Senador Saraiva x Rua 1 do Loteamento Jardim São Paulo.

Bairro: Monte Líbano Matrícula: 21.458 – 2º C.R.I.

Áreas: A desapropriar – 486,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a desapropriar – 486,00 m².

Um terreno da Rua 1, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 3 da quadra A, do loteamento denominado Jardim São Paulo, situado no Bairro Monte Líbano, que assim se descreve: mede doze metros (12,00 m), de frente, e em curvatura na confluência desta com a Rua Senador Saraiva, mede doze metros (12,00 m), e ainda nesta última com a qual faz esquina, mede dezoito metros (18,00 m), do lado oposto na divisa com o lote nº 2, dos vendedores ou sucessores, mede vinte e seis metros (26,00 m), e finalmente nos fundos, mede dezenove metros (19,00 m), e divide com Joaquim Antonio do Canto ou sucessores, contendo a área de 486,00 metros quadrados.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2017.

MÁRCIO JOSÉ PIZZOL
Departamento de Projetos Especiais

Formulário de registro de imóveis com campos para matrícula, data, identificação do imóvel, proprietários e valores.

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

Visualização disponibilizada pelo Central Registral de São Paulo - www.registral.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 018/17

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Antonio José Benetton e outra.
LOCAL: Rua Senador Saraiva x Rua 1 do Loteamento Jardim São Paulo.
BAIRRO: Monte Líbano
MATRÍCULA: 21.458 – 2º CRI
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: 486,00 m²

ÁREA AVALIADA

Tabela com 3 colunas: Área do Terreno, Área do Pêdrio, Total da Avaliação. Valores em metros quadrados e reais.

*Obs.: O valor do m² citado acima para o imóvel da matrícula nº 21.458, do 2º CRI, foi depreciado visto apresentar uma topografia acidentada, sem infraestrutura implantada através do loteamento denominado "Jardim São Paulo", o qual o mesmo pertence e ocupado pela Favela denominada de Portelinha.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2017

Alex Donizete Perez
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2017.

Barjas Negri
PREFEITO MUNICIPAL

Diagrama de lotes e planta de avaliação. Inclui o mapa da quadra A com lotes 1, 2 e 3, e o formulário de avaliação da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



DECRETO Nº 17.023, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de terreno de propriedade de Maria Magdalena Fedrizzi Ramos e outros, localizado na Avenida Raposo Tavares, nº 777, Bairro Monte Líbano, neste Município, destinado à regularização de áreas urbanas públicas, denominadas Portelinha.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de terreno de propriedade de Maria Magdalena Fedrizzi Ramos e outros, localizado na Avenida Raposo Tavares, nº 777, Bairro Monte Líbano, neste Município, o qual se destinará à regularização de áreas urbanas públicas, denominadas Portelinha, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do terreno a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, com objetivo de regularização fundiária de áreas urbanas públicas, denominada de "Portelinha".

Proprietário: MARIA MAGDALENA FEDRIZZI RAMOS E OUTROS.

Local: Avenida Raposo Tavares, nº 777.

Bairro: Monte Líbano Matrícula: 22.028 - 2º C.R.I.

Áreas: A desapropriar: 5.999,94 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a desapropriar - 5.999,94 m².

Parte do terreno com frente para a Avenida Raposo Tavares, situado no Bairro Monte Líbano, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia-se no marco "01" situado entre a divisa do Lote nº 19-B e a área remanescente do expropriado (Matrícula 22.028); deste marco segue em reta com rumo 61º47'46" SE, na extensão de 17,40 metros até encontrar o marco "02"; desde marco deflete à direita e segue em reta com rumo 22º13'08" SW, na extensão de 8,73 metros até encontrar o marco "03"; dos marcos "01" ao "03" confrontam com a área remanescente do expropriado (Matrícula 22.028); do marco "03" deflete à esquerda e segue em reta com rumo 59º29'59" SE, na extensão de 49,19 metros confrontando com a área remanescente do expropriado (Matrícula 22.028) e imóvel matriculado sob nº 22.029 - 2º C.R.I., oriundo da averbação 03/22.028 - 2º C.R.I. até encontrar o marco "04"; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 23º04'54" NE, na extensão de 97,30 metros confrontando com o Lote nº 19-B até encontrar o marco "01", início da presente descrição, encerrando o perímetro com área de 5.999,94 metros quadrados.

Art. 2º À área de terreno objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 1.079.989,20 (um milhão, setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos: I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de março de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras e
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do terreno a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, com objetivo de regularização fundiária de áreas urbanas públicas, denominada de "Portelinha".

Proprietário: MARIA MAGDALENA FEDRIZZI RAMOS E OUTROS.

Local: Avenida Raposo Tavares, nº 777.

Bairro: Monte Líbano Matrícula: 22.028 - 2º C.R.I.

Áreas: A desapropriar: 5.999,94 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a desapropriar - 5.999,94 m².

Parte do terreno com frente para a Avenida Raposo Tavares, situado no Bairro Monte Líbano, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia-se no marco "01" situado entre a divisa do Lote nº 19-B e a área remanescente do expropriado (Matrícula 22.028); deste marco segue em reta com rumo 61º47'46" SE, na extensão de 17,40 metros até encontrar o marco "02"; desde marco deflete à direita e segue em reta com rumo 22º13'08" SW, na extensão de 8,73 metros até encontrar o marco "03"; dos marcos "01" ao "03" confrontam com a área remanescente do expropriado (Matrícula 22.028); do marco "03" deflete à esquerda e segue em reta com rumo 59º29'59" SE, na extensão de 49,19 metros confrontando com a área remanescente do expropriado (Matrícula 22.028) e imóvel matriculado sob nº 22.029 - 2º C.R.I., oriundo da averbação 03/22.028 - 2º C.R.I. até encontrar o marco "04"; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 23º04'54" NE, na extensão de 97,30 metros confrontando com o Lote nº 19-B até encontrar o marco "01", início da presente descrição, encerrando o perímetro com área de 5.999,94 metros quadrados.

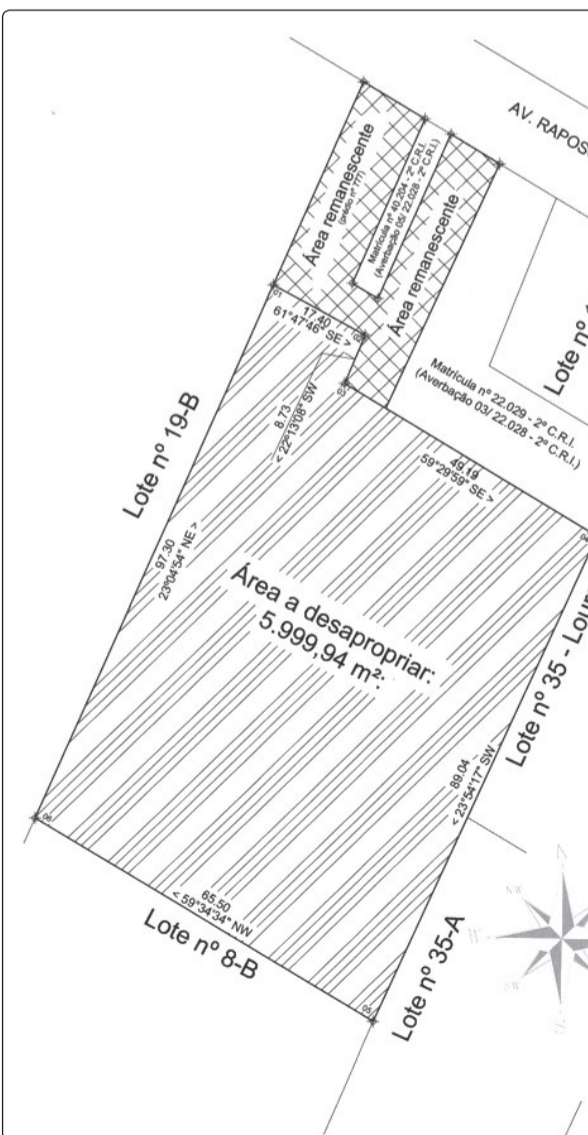
Piracicaba, 17 de fevereiro de 2017.

MARCIO JOSÉ PIZZOL
Departamento de Projetos Especiais

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 - tel: (19) 3403-1200 - fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br - e-mail: ipplap@ipplap.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 22.028	DATA: 20 de fevereiro de 1981	Folha: -01-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel em Piracicaba, compreendendo o lote nº 19-A, situado no núcleo Agrícola Dr. João Conceição, no Bairro da Paulicéia, com a área de 7.846,00 metros quadrados, contendo uma casa de barrato em mau estado, e poço, dividindo de um lado com o lote 19-B e com o lote 19, de outro lado com o lote 35, de Lourenço Angeli ou sucessor, com o lote 35-A, e com o lote 8-B, com frente para a Avenida Raposo Tavares. TRANSCRIÇÃO: 40 928			
PROPRIETÁRIOS: MARIA MAGDALENA FEDRIZZI, do lar, JOÃO JOSÉ FEDRIZZI, operário, ISABEL FEDRIZZI, do lar, solteiros, domiciliados em Piracicaba, Piracicaba, 20 de fevereiro de 1981. A escritura autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 64 925.			
AV-01 - AVERBAÇÃO - AV-01/22028 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que MARIA MAGDALENA FEDRIZZI, em virtude de seu casamento com SEBASTIÃO PRUDÊNCIO RAMOS, passou a assinar MARIA MAGDALENA FEDRIZZI RAMOS, e foi adotado o regime da comunhão de bens, conforme certidão de casamento fornecida pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Piracicaba, Piracicaba, 20 de fevereiro de 1981. A escritura autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 64 925. C.\$ 190,00			
AV-02 - AVERBAÇÃO - AV-02/22028 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que ISABEL FEDRIZZI INGA, e foi adotado o regime da comunhão de bens, conforme certidão de casamento fornecida pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Piracicaba, Piracicaba, 20 de fevereiro de 1981. A escritura autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 64 926. C.\$ 190,00			
AV-03 - AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO - AV-03/22028 - Averbado que do imóvel objeto desta matrícula, foi desmembrado e alienado pela matrícula nº 22029, Um terreno com frente para a Avenida Raposo Tavares, medindo 11,00 x 45,00 x 30,00 x 22,00 x 15,00 x 33,00 m., com a área de 825,00 metros quadrados, permanecendo com remanescente: Um imóvel com a área de 7.021,00 metros quadrados, Piracicaba, 20 de fevereiro de 1981. A escritura autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 64927. C.\$			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP (cont. no verso)
Visualização disponibilizada pela Central Registradora de Imóveis Registradas.org.br/Visualização em 18/10/2017 15:25:01



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 22.028	DATA: 24 de setembro de 1986	Folha: 1 (verso)
AV-04 - AVERBAÇÃO - AV-04/22028 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que JOÃO JOSÉ FEDRIZZI, contraia matrimônio com ELISABETE LITOLDO, e a mesma passou a assinar ELISABETE LITOLDO FEDRIZZI, e foi adotado o regime da comunhão parcial de bens, com forma certidão de casamento fornecida pelo Cartório de Registro Civil de Rio Claro, Piracicaba, 24 de setembro de 1986. A escritura autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 5 890			
AV-05 - AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO - AV-05/22028 - Averbado que do imóvel objeto desta matrícula, foi desmembrado e alienado pela matrícula nº 49 204, Um terreno com frente para a Avenida Raposo Tavares, medindo 5,00 x 30,00 m., com a área de 150,00 metros quadrados, permanecendo o seguinte imóvel remanescente: Um imóvel com a área de 6.871,00 metros quadrados, Piracicaba, 24 de setembro de 1986. A escritura autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 5891			
AV-06 - AVERBAÇÃO - AV-06/22028 - Precede-se esta averbação para constar mediante RG - visão que no remanescente do imóvel objeto desta matrícula, existe uma casa de barrato em mau estado e poço, ficando assim retificado neste e ratificado em seus demais termos. Piracicaba, 26 de junho de 1989. A escritura autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 3923.			
AV-07 - AVERBAÇÃO - AV-07/22028 - Precede-se esta averbação para constar que foi construído o prédio nº 777 da Avenida Raposo Tavares, com a área construída de 115,27 m²., edificado há mais de 30 anos, como prova o documento fornecido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, em 16/06/1989, sendo que o valor da construção é de R\$ 100,00, e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no dist. 01, setor 25, quadra 001, lote 0004, sub-lote 0001, código C.P.D. 78.674.5, com o valor venal de R\$ 356,18, Piracicaba, 26 de junho de 1989. A escritura autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 3923.			

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 023/17

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após preceдерer vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Maria Magdalena Fedrizzi Ramos e Outros
LOCAL: Avenida Raposo Tavares, nº 777
BAIRRO: Monte Líbano
MATRÍCULA: 22.028 - 2º CRI
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: 5.999,94 m²

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA
M²	VALOR (R\$)	M²	VALOR (R\$)	AVALIAÇÃO
5.999,94	R\$ 180,00*		R\$ 0,00	R\$
TOTAL	1.079.989,20	TOTAL		1.079.989,20

*Obs.: O valor do m² citado acima para o imóvel da matrícula nº 22.028, do 2º CRI, foi depreciado visto apresentar uma topografia acidentada, sem infraestrutura implantada através do loteamento denominado "Jardim São Paulo", ao qual o mesmo pertence e ocupado pela Favela denominada de Portelinha.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2017

Alex Donizete Páez Membro
Francisco Totti Junior Membro
Adriana Aparecida da Silva Membro
Andréia Golinelli Membro
Pedro Sérgio Piacentini Presidente

Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2017.

Barjas Negri
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Barjas Negri PREFEITO: Arthur A. Ribeiro Neto DIRETOR / PRESIDENTE

ASSUNTO: PARTE DO TERRENO A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, COM OBJETIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS PÚBLICAS, DENOMINADA DE "PORTELINHA".

PROPRIETÁRIO: MARIA MAGDALENA FEDRIZZI RAMOS E OUTROS.
LOCAL: AVENIDA RAPOSO TAVARES, Nº 777 BAIRRO MONTE LÍBANO
SETOR: 26 QUADRA: 01 LOTE: 04 MATRÍCULA: 22.028 - 2º C.R.I.

ÁREA: A DESAPROPRIAR: 5.999,94 m²

DATA: FEVEREIRO/2017
ESCALA: 1:500
DESENHO: MARCIO PIZZOL
CONFERIDO: FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT



DECRETO Nº 17.025, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de Leandro José de Souza, localizado na Rua 3 do Loteamento Jardim São Paulo, Bairro Monte Líbano, neste Município, destinado à regularização de áreas urbanas públicas, denominadas Portelinha. BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, o imóvel de propriedade de Leandro José de Souza, localizado na Rua 3, do Loteamento Jardim São Paulo, Bairro Monte Líbano, neste Município, o qual se destinará à regularização de áreas urbanas públicas, denominadas Portelinha, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Lote 04, da quadra C, do Loteamento Jardim São Paulo a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, com objetivo de regularização de áreas urbanas públicas, denominada "Portelinha".

Proprietário: LEANDRO JOSÉ DE SOUZA.

Local: Rua 3 do Loteamento Jardim São Paulo.

Bairro: Monte Líbano Matrícula: 7.671 - 2º C.R.I.

Áreas: A desapropriar - 416,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a desapropriar - 416,00 m².

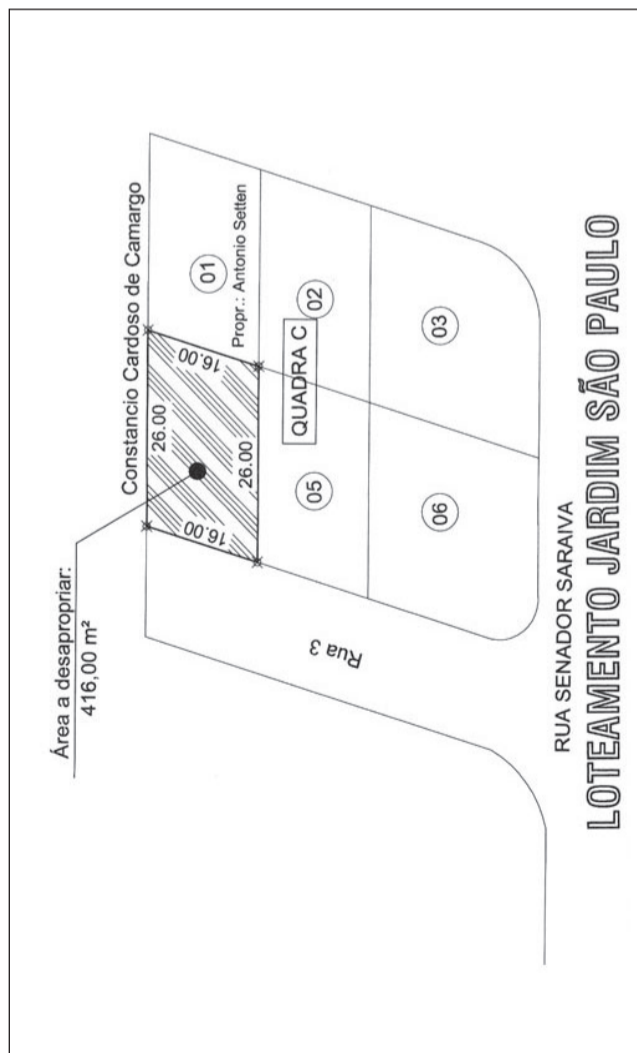
Um terreno da Rua 3, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 04 da quadra C, do loteamento denominado "Jardim São Paulo", medindo dezesseis metros de frente, igual medidas nos fundos, por vinte e seis metros de frente aos fundos, de ambos os lados - 16,00 x 26,00 m -, com área de 416,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 5, de outro lado com Constancio Cardoso de Camargo e nos fundos com o lote nº 1, de Antonio Setten."

Art. 2º Ao imóvel objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que o proprietário ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.



Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de março de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras e
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Lote 04, da quadra C, do Loteamento Jardim São Paulo a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, com objetivo de regularização de áreas urbanas públicas, denominada "Portelinha".

Proprietário: LEANDRO JOSÉ DE SOUZA.

Local: Rua 3 do Loteamento Jardim São Paulo.

Bairro: Monte Líbano Matrícula: 7.671 - 2º C.R.I.

Áreas: A desapropriar - 416,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a desapropriar - 416,00 m².

Um terreno da Rua 3, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 04 da quadra C, do loteamento denominado "Jardim São Paulo", medindo dezesseis metros de frente, igual medidas nos fundos, por vinte e seis metros de frente aos fundos, de ambos os lados - 16,00 x 26,00 m -, com área de 416,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 5, de outro lado com Constancio Cardoso de Camargo e nos fundos com o lote nº 1, de Antonio Setten.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2017.

MARCIO JOSÉ PIZZOL
Departamento de Projetos Especiais

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br e e-mail: ipplap@ipplap.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Barjas Negri, Prefeito. Arthur A. R. Ribeiro, Diretor / Presidente.

ASSUNTO: LOTE 04, DA QUADRA C, DO LOTEAMENTO JARDIM SÃO PAULO A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, COM OBJETIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS PÚBLICAS, DENOMINADA DE "PORTELINHA".

PROPRIETÁRIO: LEANDRO JOSÉ DE SOUZA
LOCAL: RUA 3 DO LOTEAMENTO JARDIM SÃO PAULO BARRIO MONTE LÍBANO
SETOR: 26 QUADRA: 49 LOTE: 164 MATRÍCULA: 7.671 - 2º CRI

ÁREA: A DESAPROPRIAR: 416,00 m²

DATA: FEVEREIRO/2017
ESCALA: 1:500
DESENHO: MÂRCIO PIZZOL
CONFERIDO: Andréia Golinelli

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 7671 DATA: 31 de maio de 1977 Ficha: 01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno da Rua 3, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 04, da quadra "C", do loteamento denominado "Jardim São Paulo", medindo dezesseis metros de frente, igual medidas nos fundos, por vinte e seis metros de frente aos fundos, de ambos os lados - 16,00 x 26,00 m -, com área de 416,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 5, de outro lado com Constancio Cardoso de Camargo e nos fundos com o lote nº 1 de Antonio Setten. TRANSCRIÇÃO: 29 680 (Lot 48) V.V.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ MANTOAN (CPF 304.200.758-87), lavrador, e sua mulher Carolina Schivazzu Manton, do lar, domiciliados em Piracicaba, Piracicaba, 31 de maio de 1977. A escritura autorizada, (Isabel Teixeira de Almeida), Protocolado e Microfilmado sob nº 20.771

R-01 - REGISTRO - R-01/7671 - Por escritura de venda de 05/05/76 (2º tabelião), JOSÉ MANTOAN (CPF 304.200.758-87), lavrador, e sua mulher Carolina Schivazzu Manton, do lar, domiciliados em Piracicaba, Piracicaba, 31 de maio de 1977, em regime de comunhão de bens, desmembraram a OZIEL DOS SANTOS (CIC 129.550.008-68), casado, proprietário, domiciliado em Piracicaba, pelo valor de Cr\$ 2.800,00, o imóvel objeto desta matrícula. Piracicaba, 31 de maio de 1977. A escritura autorizada, (Isabel Teixeira de Almeida), Protocolado e Microfilmado sob nº 20.772.C.3.140,00

AV-02 - Em 30 de setembro de 1998 - MENCÃO DO NOME DO CÔNJUGE - Procedo-se esta averbação a fim de ficar constando que OZIEL DOS SANTOS, é casado com JOANA PINTO DE SOUZA SANTOS, no regime da comunhão de bens, desde 29/04/1944, conforme certidão de casamento nº 2100, fls. 160, do Livro B-15, fornecida pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito de Piracicaba. A escritura autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 56738

R-03 - Em 30 de setembro de 1998 - PARTILHA - Do formal de partilha de 03/07/1998, assinado pelo M. Juiz de Direito da 4ª Vara Civil de Piracicaba, Dr. GUILHERME INFANTE MARCONI, extraído dos autos de arrolamento nº 110298, consta que na partilha dos bens deixados por OZIEL DOS SANTOS, falecido em 27/08/1995, sem deixar testamento, homologada por sentença de 30/06/1998, transmitida em julgado em 02/07/1998, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 1.470,92, foi adjudicado a SAMUEL DOS SANTOS, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei (cont. no verso)

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 7671 DATA: 30 de setembro de 1.998 Ficha: 02verso

6515/77, com MARIA FRANCISCA PREZOTTO DOS SANTOS, brasileiros, ele autônomo, portador da RG nº 9.477.870, e ela do lar, portadora da RG nº 35.902.598-5, inscritos no CPF sob nº 966.283.408-72, domiciliados em Piracicaba, a Rua Professor Lauro Alves Catulé de Almeida nº 1575. A escritura autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 56738

AV-4/7671 - Protocolo nº. 138.840 de 19/03/2009. INCLUSÃO DE CADASTRO - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o IMÓVEL MATRICULADO, se encontra cadastrado no setor 26, quadra 0049, lote 0164, sub-lote 0000 e CDD nº. 432453, Piracicaba/SP, 26 de março de 2009. As escrituras autorizadas: (Antonia Tabal Alves) e (Renata Aparecida Castellani).

AV-5/7671 - Protocolo nº. 138.840 de 19/03/2009. INCLUSÃO DE CPF - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o documento (cartão de identificação do contribuinte) apresentado é lavrada a presente averbação para ficar constando que MARIA FRANCISCA PREZOTTO DOS SANTOS é inscrita no CPF sob nº. 372.701.308-76, Piracicaba/SP, 26 de março de 2009. As escrituras autorizadas: (Antonia Tabal Alves) e (Renata Aparecida Castellani).

R-6/7671 - Protocolo nº. 138.840 de 19/03/2009. COMPRA E VENDA - Pela escritura datada de 17/03/2009, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, no livro 1.272, nas páginas 039/040, os proprietários SAMUEL DOS SANTOS, pintor de autos, RG nº. 9.477.870-SSP/SP, CPF nº. 966.283.408-72, e sua mulher MARIA FRANCISCA PREZOTTO DOS SANTOS, do lar, RG nº. 35.902.598-5-SSP/SP, CPF nº. 372.701.308-76, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes de 2000. As escrituras autorizadas: (Antonia Tabal Alves) e (Renata Aparecida Castellani).

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 7.671 DATA: 26/03/2009 Ficha: 02F

de vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Professor Lauro Alves Catulé de Almeida nº. 1.575, Bairro Nova América, TRANSMITIAM DOSE COMPRA E VENDA a LEANDRO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, metálico, RG nº. 42.394.156-2-SSP/SP, CPF nº. 308.228.688-73, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Avenida Dois nº. 120, Bairro Minas Nova, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo preço de R\$ 4.000,00, Piracicaba/SP, 26 de março de 2009. As escrituras autorizadas: (Antonia Tabal Alves) e (Renata Aparecida Castellani).

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 022/17

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após preceitarem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Leandro José de Souza
LOCAL: Rua 3 do Loteamento Jardim São Paulo.
BARRIO: Monte Líbano
MATRÍCULA: 7.671 - 2º CRI
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: 416,00 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	M²	VALOR (M²)	TOTAL
416,00	R\$ 180,00*		R\$ 0,00	R\$ 74.880,00
TOTAL	74.880,00	TOTAL	R\$ 0,00	74.880,00

*Obs.: O valor do m² citado acima para o imóvel da matrícula nº 7671, do 2º CRI, foi depreciado visto apresentar uma topografia acidentada, sem infraestrutura implantada através do loteamento denominado "Jardim São Paulo", ao qual o mesmo pertence e ocupado pela Favela denominada de Portelinha.

Piracicaba, 16 de fevereiro de 2017

Alex Donizete Pérez, Membro
Francisco Totti Junior, Membro
Andréia Golinelli, Membro
Adriana Aparecida da Silva, Membro
Pedro Sérgio Piacentini, Presidente
Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2017.
Barjas Negri, PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.026, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de Juscelino Alves dos Santos e outra, localizado na Rua Senador Saraiva, esquina com a Rua 2, do Loteamento Jardim São Paulo, Bairro Monte Líbano, neste Município, destinado à regularização de áreas urbanas públicas, denominadas Portelinha.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, o imóvel de propriedade de Juscelino Alves dos Santos e outra, localizado na Rua Senador Saraiva, esquina com a Rua 2, do Loteamento Jardim São Paulo, Bairro Monte Líbano, neste Município, o qual se destinará à regularização de áreas urbanas públicas, denominadas Portelinha, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Lote 1, da quadra B, do Loteamento Jardim São Paulo a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, com objetivo de regularização de áreas urbanas públicas, denominada "Portelinha".

Proprietário: JUSCELINO ALVES DOS SANTOS E OUTRA.

Local: Rua Senador Saraiva x Rua 2 do Loteamento Jardim São Paulo.

Bairro: Monte Líbano Matrícula: 7.670 – 2º C.R.I.

Áreas: A desapropriar – 362,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a desapropriar – 362,00 m².

Um terreno da Rua 2, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 1 da quadra B, do loteamento denominado Jardim São Paulo, medindo dez metros (10,00 m) de frente, onze metros (11,00 m) em curvatura, na esquina da Rua Senador Saraiva, dezessete metros (17,00 m), da frente aos fundos, na face em que confronta com a mesma Rua Senador Saraiva, vinte e três metros (23,00 m) da frente aos fundos na face em que confronta com um Sistema de Recreio. Seguem conforme denotado no Loteamento Jardim São Paulo, que aos fundos mede dezoito metros (18,00 m), o qual confronta com o referido Sistema de Recreio, encerrando o perímetro com área superficial de trezentos e sessenta e dois metros quadrados (362,00 m²)."

Art. 2º Ao imóvel objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 65.160,00 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 – 1.03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de março de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras e Diretor Presidente do IPPLAP – interino

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Lote 1, da quadra B, do Loteamento Jardim São Paulo a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, com objetivo de regularização de áreas urbanas públicas, denominada "Portelinha".

Proprietário: JUSCELINO ALVES DOS SANTOS E OUTRA.
Local: Rua Senador Saraiva x Rua 2 do Loteamento Jardim São Paulo.
Bairro: Monte Líbano Matrícula: 7.670 – 2º C.R.I.
Áreas: A desapropriar – 362,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a desapropriar – 362,00 m².

Um terreno da Rua 2, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 1 da quadra B, do loteamento denominado Jardim São Paulo, medindo dez metros (10,00 m) de frente, onze metros (11,00 m) em curvatura, na esquina da Rua Senador Saraiva, dezessete metros (17,00 m), da frente aos fundos, na face em que confronta com a mesma Rua Senador Saraiva, vinte e três metros (23,00 m) da frente aos fundos na face em que confronta com um Sistema de Recreio. Seguem conforme denotado no Loteamento Jardim São Paulo, que aos fundos mede dezoito metros (18,00 m), o qual confronta com o referido Sistema de Recreio, encerrando o perímetro com área superficial de trezentos e sessenta e dois metros quadrados (362,00 m²).

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2017.

MARCIO JOSÉ PIZZOL
Departamento de Projetos Especiais

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipplap.com.br • e-mail: ipplap@ipplap.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 7670	DATA: 31 de maio de 1 977	Ficha: -1-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno da Rua 2, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 1 da quadra B, do loteamento denominado Jardim São Paulo, medindo dez metros (10,00 m) de frente, onze metros (11,00 m) em curvatura, na esquina da Rua Senador Saraiva, dezessete metros (17,00 m), da frente aos fundos, na face em que confronta com a mesma Rua Senador Saraiva, vinte e três metros (23,00 m) da frente aos fundos na face em que confronta com um sistema de recreio. TRANSCRIÇÃO: 29 680 (Lot.48) V.V. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ WANTOAN (CPF 304.200.758-87), lavrador, e sua mulher Carolina Schiavuzzo Wantoan, do lar, domiciliados em Piracicaba, transmitiram a OZIEL DOS SANTOS (CIC 128.550.008-58) casado, proprietário, domiciliado em Piracicaba, pelo valor de Cr\$ 2.500,00, o imóvel objeto desta matrícula. Piracicaba, 31 de maio de 1 977. A escritura autorizada, (Isabel Teixeira de Almeida). Protocolado e Microfilmado sob nº 20 769			
R-01 - REGISTRO - R-01/7670 - Por escritura de venda de 05/05/76, (2º tabelião), JOSÉ WANTOAN (CPF 304.200.758-87), lavrador, e sua mulher Carolina Schiavuzzo Wantoan, do lar, domiciliados em Piracicaba, transmitiram a OZIEL DOS SANTOS (CIC 128.550.008-58) casado, proprietário, domiciliado em Piracicaba, pelo valor de Cr\$ 2.500,00, o imóvel objeto desta matrícula. Piracicaba, 31 de maio de 1 977. A escritura autorizada, (Isabel Teixeira de Almeida). Protocolado e Microfilmado sob nº 20 770 C.:\$ 140,00			
AV-2/7670 - Protocolo nº 90.723 de 18/11/2003. RETIFICAÇÃO (INCLUSÃO DE NOME DO CONJUGO E REGIME DE BENS) - Pelo requerimento datado de 07/11/2003, firmado em Piracicaba-SP, e de conformidade com a cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Piracicaba-SP 2º Subdistrito da certidão de casamento datada de 17/11/2003, extraída do assento nº 2.100 lavrado às fls. 160f do livro "B" nº 015 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Piracicaba-SP 2º Subdistrito, o proprietário OZIEL DOS SANTOS, referido no registro de nº 01, retro, é casado com JOANA FERREIRA DE SOUZA SANTOS pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei Federal nº 6.515/77, desde 29/04/1944. Piracicaba/SP, 02/12/2003. As escrituras autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Angela Maria Torrezan).			

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 7670	Ficha: 1 (verso)	
AV-3/7670 - Protocolo nº 90.723 de 18/11/2003. INCLUSÃO DE CADASTRO - Pelo requerimento datado de 09/10/2003, firmado em Piracicaba-SP e de conformidade com o documento expedido pelo SIAT (Sistema Integrado de Administração Tributária) da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, em 01/10/2003 é lavrada a presente averbação para ficar constando que o imóvel matriculado se encontra cadastrado no distrito 01, setor 26, quadra 0048, lote 0017, sub-lote 0009 e inscricão nº 104548. Piracicaba/SP, 02/12/2003. As escrituras autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Angela Maria Torrezan).			
AV-4/7670 - Protocolo nº 90.723 de 18/11/2003. OBJETO - Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com a cópia autenticada pelo 3º Tabelião de Notas desta Cidade da certidão de óbito datada de 28/08/1995 extraída do assento de nº 23.010, lavrado às fls. 202v, do livro nº 42 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Piracicaba-SP 3º Subdistrito, encartada no formal de partilha referido, é efetuada a presente averbação para que fique constando que OZIEL DOS SANTOS, qualificado no registro de nº 01, retro, FALLECEU em 27/08/1995 na cidade de Piracicaba-SP. Piracicaba/SP, 02/12/2003. As escrituras autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Angela Maria Torrezan).			
R-5/7670 - Protocolo nº 90.723 de 18/11/2003. PARTILHA - Conforme se verifica do formal de partilha passado em 03/07/1998, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Guilherme Infante Marconi, extraído dos autos nº 1.102/98, de inventário dos bens deixados por			
MICROFILMAGEM	Codificação:	Indicação:	Eliminação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 7670	DATA: 02/12/2003	Ficha: 02F
- continuação da ficha 1 -			
OZIEL DOS SANTOS, brasileiro, CPF nº 129.550.008-68, falecido em 27/08/1995, no estado civil de casado com Joana Pinto de Sousa Santos, o IMÓVEL MATRICULADO, avaliado em R\$ 1.279,99, foi na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 30/06/1998, transmitida em julgado em 02/07/1999, adjudicada a herdeira filha, CLEIDE SOUZA SANTOS, brasileira, separada judicialmente, auxiliar administrativa, RG nº 19.443.641-SSP/SP, CPF nº 067.712.438-42, residente e domiciliada em Piracicaba-SP, na Rua Frei Henrique de Coimbra, nº. 970, Nova América, transmitiu por compra e venda a MARIA RAQUEL DA SILVA LACOVANTUONI, brasileira, administradora de empresas, RG nº. 4.158.120-4-SSP/PR, CPF nº. 643.049.499-34, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com FERNANDO CESAR LACOVANTUONI, brasileiro, do comércio, RG nº. 14.797.046-SSP/SP, CPF nº. 104.030.508-39, residente e domiciliada em Piracicaba-SP, na Avenida do Café, nº. 799, ap. 51, Paulista, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo preço de R\$ 20.000,00. Piracicaba-SP, 30 de janeiro de 2004. As Escrituras autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Angela Maria Torrezan).			
R-6/7670 - Protocolo nº. 91.930 de 27/01/2004. COMPRA E VENDA - Pela escritura datada de 19/01/2004, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 1.040, páginas 229 a 230, a proprietária, CLEIDE SOUZA SANTOS, brasileira, separada judicialmente, auxiliar administrativa, RG nº. 19.443.641-SSP/SP, CPF nº. 067.712.438-42, residente e domiciliada em Piracicaba-SP, na Rua Frei Henrique de Coimbra, nº. 970, Nova América, transmitiu por compra e venda a MARIA RAQUEL DA SILVA LACOVANTUONI, brasileira, administradora de empresas, RG nº. 4.158.120-4-SSP/PR, CPF nº. 643.049.499-34, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com FERNANDO CESAR LACOVANTUONI, brasileiro, do comércio, RG nº. 14.797.046-SSP/SP, CPF nº. 104.030.508-39, residente e domiciliada em Piracicaba-SP, na Avenida do Café, nº. 799, ap. 51, Paulista, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo preço de R\$ 20.000,00. Piracicaba-SP, 30 de janeiro de 2004. As Escrituras autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Angela Maria Torrezan).			



DETAHLE DA QUADRA B COM O LOTE 1 CONFORME LOTEAMENTO - SEM ESCALA

JARDIM SÃO PAULO - 1ª FASE

JOSÉ WANTOAN

BARRIO PAULICÉIA - ZONA RURAL

ESCALA 1:1000

PROJEÇÃO S.P.

P-20

DETAHLE - SÉLO DO LOTEAMENTO - SEM ESCALA

DETAHLE DA QUADRA B COM O LOTE 1 CONFORME LOTEAMENTO - SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

PROJETO

ASSUNTO: LOTE 1, DA QUADRA B, DO LOTEAMENTO JARDIM SÃO PAULO, A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, COM OBJETIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS PÚBLICAS, DENOMINADA DE "PORTELIHA".

PROPRIETÁRIO: JUSCELINO ALVES DOS SANTOS E OUTRA.

LOCAL: RUA SENADOR SARAIVA X RUA 2 DO LOTEAMENTO JARDIM SÃO PAULO, BARRIO MONTE LIBANO, LOTEAMENTO JARDIM SÃO PAULO.

SETOR: 26 QUADRA 48 LOTE 17 MATRÍCULA: 7.670 - 2º C.R.I.

ÁREA: A DESAPROPRIAR: 362,00 m²

DATA: FEVEREIRO 2017

ESCALA: VIDE DESENHO

DESENHO: MARCIO PIZZOL

CONFERIDO: (Assinatura)

OBS: OS ELEMENTOS DENOTADOS NA PLANTA COM O SÍMBOLO (*) FORAM EXTRAÍDOS DA PLANTA DO LOTEAMENTO, POIS NÃO FORAM DESCRITAS NA MATRÍCULA DO IMÓVEL.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 7.870 DATA: 05/01/2009 Ficha: 02V

R-7/17570 - Protocolo nº. 136.660 de 23/12/2008.

COMPRA E VENDA - Pela escritura datada de 18/12/2008, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 620, nas páginas 247/250, os proprietários FREDERICO CÉSAR JACOVIANTONI, empresário, RG nº. 14.797.046-5-SSP/SP, e sua mulher MARIA RAQUEL DA SILVA JACOVIANTONI, empresária, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Dr. Alcides Aldrovandi nº. 235, Terras de Piracicaba IV, retro qualificados, ~~transmitem~~ ~~compra e venda~~ a **JUSCELINO ALVES DOS SANTOS**, caseiro, RG nº. 18.825.450-X-SSP/SP, CPF nº. 084.475.628-83, e sua mulher **ROSILEIA MICHELLE SANTOS**, caseira, RG nº. 22.378.606-8-SSP/SP, CPF nº. 084.475.628-83, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com endereço em Piracicaba/SP, na Travessa Alberto Ramos nº. 126, Jardim São Paulo, o **IMÓVEL** **MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 5.000,00. Piracicaba/SP, 05 de janeiro de 2009. Adm. escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves e Elizilaine Michelle Ré Gerevini.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a desapropriar "A" – Regularização fundiária – 7.224,63 m2.

Terreno com frente para a Área a desapropriar "B", situado no Bairro Monte Libano, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia em um ponto distante de 25,88 metros do marco "1", o qual está cravado no canto de divisa que a gleba faz com o prolongamento da Rua Amador Bueno, lado ímpar, segue em direção SW, com uma distância em reta de 93,38 metros até o marco "2", fazendo divisa com Angelino Prezotto; deflete à esquerda 85°15' e segue em reta, por uma distância de 74,45 metros, até o marco "3", fazendo divisa com Helena Rovary Beneton e outros, Celso Antonio Bruzantin, Antonio José Benetton e com a Rua Senador Saraiva; deflete à esquerda 97°15' e segue em reta, por uma distância de 106,85 metros, até o marco "3A" fazendo divisa em 44,00 metros com Antonio Ferraz do Canto, e 62,83 metros com Pro-Int Representações e Comércio Ltda.; deflete à esquerda 73°47' e segue em reta por uma distância de 29,60 metros até o marco "3B", fazendo divisa com a Área Remanescente do expropriando; deflete à esquerda 105°28' e segue em reta por uma distância de 15,27 metros até o marco "3C" fazendo divisa com a Área a desapropriar "B"; deflete à direita 93°13' e segue em reta por uma distância de 8,75 metros até o marco "9" fazendo divisa com a Área a desapropriar "B"; deste marco segue pelo mesmo alinhamento anterior em reta por uma distância de 32,51 metros fazendo divisa com a propriedade de Jorge Miguel Helal até encontrar o marco inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro com área de 7.224,63 metros quadrados, localizado na quadra completada pelas ruas Iguatemi, Felinto de Brito e Amador Bueno.

Art. 2º Às áreas objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 1.436.308,20 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e oito reais e vinte centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que o proprietário ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 – 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Fica expressamente revogado o Decreto nº 11.186, de 25 de julho de 2005.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 015/17

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: **Juscelino Alves dos Santos e outra.**
LOCAL: Rua Senador Saraiva x Rua 2 do Loteamento Jardim São Paulo.
BAIRRO: Monte Libano
MATRÍCULA: 7670 – 2º CRI
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: 362,00 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PREDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
362,00	R\$ 180,00*	RS		R\$ 0,00	RS 0,00	RS
		65.160,00				65.160,00

*Obs.: O valor do m² citado acima para o imóvel da matrícula nº 7670, do 2º CRI, foi depreciado visto apresentar uma topografia acidentada, sem infraestrutura implantada através do loteamento denominado "Jardim São Paulo", o qual o mesmo pertence e ocupado pela Favela denominada de Portelinha.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2017

Alex Donizete Rez
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2017.

Barjas Negri
PREFEITO MUNICIPAL

Área a desapropriar "B" – Implantação de via pública – 754,86 m2. Terreno com frente para a Avenida Raposo Tavares, situado no Bairro Monte Libano, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia em um no marco "6", situado no alinhamento predial da Avenida Raposo Tavares, na divisa da propriedade de José Simioni (atual prédio nº 877 da Avenida Raposo Tavares), proveniente de uma deflexão de 82°20' à esquerda em relação ao marco anterior (marco "5"); deste marco segue em reta por uma distância de 10,00 metros até o marco "7", fazendo divisa com a Avenida Raposo Tavares; deflete à esquerda 98°10', e segue em reta por uma distância de 24,20 metros, até o marco "8", confrontando com José Vitório Gozetto, e segue em reta no mesmo alinhamento por uma distância de 65,24 metros até o marco "9", confrontando com a área desmembrada (averbação 01/69.080-2º C.R.I.), matriculada sob nº 75.146-2º C.R.I. e propriedade de Jorge Miguel Helal; deflete à esquerda 88°21', por uma distância de 8,75 metros até o marco "3C", confrontando com a Área a desapropriar "A"; deflete à esquerda 93°13', por uma distância de 15,27 metros até o marco "3B", confrontando com a Área a desapropriar "A"; segue pelo mesmo alinhamento por uma distância de 20,88 metros até o marco "5" confrontando com a Área Remanescente do expropriando; deflete levemente à direita 3°55', e segue em reta por uma distância de 51,10 metros até o marco "6", início da presente descrição, fazendo divisa em 6,75 metros Luiz Lourenço (atual prédio HC 4), em 6,70 metros com Maria José Simioni Gozetto (atual prédio HC 3), em 6,70 metros com Antonio Simioni (atual prédio HC 2), em 6,75 metros com Francisco Simioni (atual prédio HC 01) e em 24,20 metros com José Simioni (atual prédio nº 877 da Avenida Raposo Tavares), fechando assim o perímetro com área de 754,86 metros quadrados, localizado na quadra completada pelas ruas Iguatemi, Felinto de Brito e Amador Bueno."

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de março de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras e
Diretor Presidente do IPPLAP – interino

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.027, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, áreas de propriedade de Jorge Miguel Helal, localizadas na Av. Raposo Tavares, nº 885, Bairro Monte Libano, neste Município, destinadas à regularização de áreas urbanas públicas, denominadas "Portelinha" e revoga o Decreto nº 11.186/05.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, áreas de propriedade de Jorge Miguel Helal, localizadas na Av. Raposo Tavares, nº 885, Bairro Monte Libano, neste Município, as quais se destinarão à regularização de áreas urbanas públicas, denominadas Portelinha, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Áreas a serem declaradas de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial com objetivo de regularização fundiária de áreas urbanas públicas, denominada "Portelinha" e implantação de via pública.

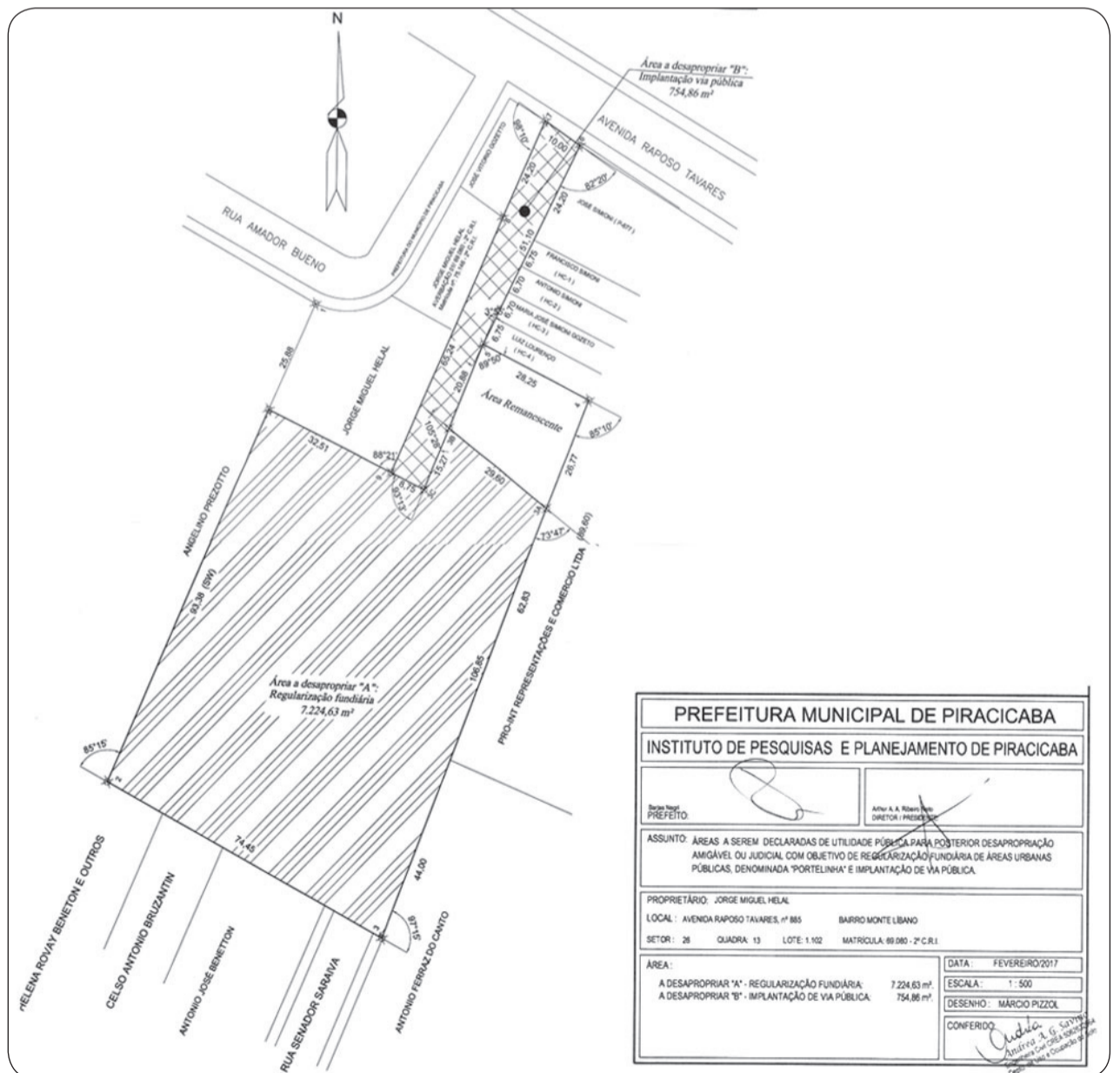
Proprietário: JORGE MIGUEL HELAL.

Local: Avenida Raposo Tavares, nº 885.

Bairro: Monte Libano Matrícula: 69.080 – 2º C.R.I.

Áreas: A desapropriar "A" – Regularização fundiária: 7.224,63 m²;

A desapropriar "B" – Implantação de via pública: 754,86 m²;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Barjas Negri
PREFEITO

Arthur A. Ribeiro Neto
DIRETOR INTERINO

ASSUNTO: ÁREAS A SEREM DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL COM OBJETIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS PÚBLICAS, DENOMINADA "PORTELIHA" E IMPLANTAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

PROPRIETÁRIO: JORGE MIGUEL HELAL
LOCAL: AVENIDA RAPOSO TAVARES, Nº 885 BAIRRO MONTE LIBANO
SETOR: 26 QUADRA: 13 LOTE: 1.102 MATRÍCULA: 69.080 - 2º C.R.I.

ÁREA:
A DESAPROPRIAR "A" - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: 7.224,63 m²
A DESAPROPRIAR "B" - IMPLANTAÇÃO DE VIA PÚBLICA: 754,86 m²

DATA: FEVEREIRO/2017
ESCALA: 1:500
DESENHO: MÁRCIO PIZZOL
CONFERIDO: *Andréia Golinelli*
Presidente da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Áreas a serem declaradas de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial com objetivo de regularização fundiária de áreas urbanas públicas, denominada "Portelinha" e implantação de via pública.

Proprietário: JORGE MIGUEL HELAL.

Local: Avenida Raposo Tavares, nº 885.

Bairro: Monte Libano Matrícula: 69.080 – 2º C.R.I.

Áreas: A desapropriar "A" – Regularização fundiária: 7.224,63 m²;
A desapropriar "B" – Implantação de via pública: 754,86 m²;

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a desapropriar "A" – Regularização fundiária – 7.224,63 m².
Terreno com frente para a Área a desapropriar "B", situado no Bairro Monte Libano, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia em um ponto distante de 25,88 metros do marco "1", o qual está cravado no canto de divisa que a gleba faz com o prolongamento da Rua Amador Bueno, lado ímpar, segue em direção SW, com uma distância em reta de 93,38 metros até o marco "2", fazendo divisa com Angelino Pretzotto; deflete à esquerda 85°15' e segue em reta, por uma distância de 74,45 metros, até o marco "3", fazendo divisa com Helena Rovary Benetton e outros, Celso Antonio Bruzantin, Antonio José Benetton e com a Rua Senador Saraiva; deflete à esquerda 97°15' e segue em reta, por uma distância de 106,85 metros, até o marco "3A" fazendo divisa com Antonio Ferraz do Canto, e 62,83 metros com Pro-Int Representações e Comércio Ltda.; deflete à esquerda 73°47' e segue em reta por uma distância de 29,60 metros até o marco "3B", fazendo divisa com a Área Remanescente do expropriando; deflete à esquerda 105°28' e segue em reta por uma distância de 15,27 metros até o marco "3C" fazendo divisa com a Área a desapropriar "B"; deflete à direita 93°13' e segue em reta por uma distância de 8,75 metros até o marco "9" fazendo divisa com a Área a desapropriar "B"; deste marco segue pelo mesmo alinhamento anterior em reta por uma distância de 32,51 metros fazendo divisa com a propriedade de Jorge Miguel Helal até encontrar o marco inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro com área de 7.224,63 metros quadrados, localizado na quadra completada pelas ruas Iguatemi, Felinto de Brito e Amador Bueno.

Área a desapropriar "B" – Implantação de via pública – 754,86 m².
Terreno com frente para a Avenida Raposo Tavares, situado no Bairro Monte Libano, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia em um no marco "6", situado no alinhamento predial da Avenida Raposo Tavares, na divisa da propriedade de José Simioni (atual prédio nº 877 da Avenida Raposo Tavares), proveniente de uma deflexão de 82°20' à esquerda em relação ao marco anterior (marco "5"); deste marco segue em reta por uma distância 10,00 metros até o marco "7", fazendo divisa com a Avenida Raposo Tavares; deflete à esquerda 98°10', e segue em reta por uma distância de 24,20 metros; até o marco "8", confrontando com José Vitorio Gozetto, e segue em reta no mesmo alinhamento por uma distância de 65,24 metros até o marco "9", confrontando com a área desmembrada (averbação 01/ 69.080-2º C.R.I.), matriculada sob nº 75.146-2º C.R.I. e propriedade de Jorge Miguel Helal; deflete à esquerda 88°21', por uma distância de 8,75 metros até o marco "3C", confrontando com a Área a desapropriar "A"; deflete à esquerda 93°13', por uma distância de 15,27 metros até o marco "3B", confrontando com a Área a desapropriar "A"; segue pelo mesmo alinhamento por uma distância de 20,88 metros até o marco "5" confrontando com a Área Remanescente do expropriando; deflete levemente à direita 3°55', e segue em reta por uma distância de 51,10 metros até o marco "6", início da presente descrição, fazendo divisa em 6,75 metros Luiz Lourenço (atual prédio HC 4), em 6,70 metros com Maria José Simioni Gozetto (atual prédio HC 3), em 6,70 metros com Antonio Simioni (atual prédio HC 2), em 6,75 metros com Francisco Simioni (atual prédio HC 01) e em 24,20 metros com José Simioni (atual prédio nº 877 da Avenida Raposo Tavares), fechando assim o perímetro com área de 754,86 metros quadrados, localizado na quadra completada pelas ruas Iguatemi, Felinto de Brito e Amador Bueno.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2017.

MARCO JOSÉ PIZZOL
Departamento de Projetos Especiais

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO Nº 2	MATRÍCULA	DATA	Ficha
REGISTRO GERAL	69080	07 de fevereiro de 2000	01
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel em Piracicaba, compreendendo os prédios sob nºs HC 05 e 06, com entrada pelo nº 885 da Avenida Raposo Tavares, com seu respectivo terreno, situado no Bairro Nazareth, e que assim se descreve: inicia em um ponto distante de vinte e cinco metros e oitenta e oito centímetros (25,88 m) do marco "1", o qual está cravado no canto da divisa que a gleba faz com o prolongamento da Rua Amador Bueno, lado ímpar, segue em direção SW, com uma distância em reta de noventa e três metros e trinta e oito centímetros (93,38 m), até o marco "2", fazendo divisa com Angelino Pretzotto, deflete à esquerda 85°15' e segue em reta por uma distância de setenta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros (74,45 m), até o marco "3", fazendo divisa com Helena Rovary Benetton e outros, Celso Antonio Bruzantin, Antonio José Benetton e com a Rua Senador Saraiva; deflete à esquerda 97°15' e segue em reta por uma distância de cento e seis metros e sessenta centímetros (132,60 m), até o marco "4", fazendo divisa em 44,00 metros com Antonio Ferraz do Canto, e 89,60 metros com Pro-Int Representação e Comércio Ltda, deflete à esquerda 85°10' e segue em reta, por uma distância de vinte e oito metros e vinte e cinco centímetros (28,25 m), até o marco "5", fazendo divisa com Luiz Lourenço, deflete à direita 89°50' e segue em reta por uma distância de cinquenta e um metros e dez centímetros (51,10 m), até o marco "6", fazendo divisa em 6,75 metros com Luiz Lourenço (atual prédio HC 4), em 6,70 metros com Maria José Simioni Gozetto, (atual prédio HC 3), em 6,70 metros com Antonio Simioni, (atual prédio HC 2), em 6,75 metros com Francisco Simioni, (atual prédio nº HC 1), e em 24,20 metros com José Simioni, (atual prédio nº 877 da Avenida Raposo Tavares), deflete à esquerda 93°13' e segue em reta por uma distância de dez metros (10,00 m), fazendo divisa com a Avenida Raposo Tavares, deflete à esquerda 98°10' e segue em reta por uma distância de vinte e quatro metros e vinte centímetros (24,20 m), até o marco "8", e deflete 98°10', para a direita e segue em reta, por uma distância de doze metros (12,00 m), até o marco "9", confrontando nessas duas medidas com José Vitorio Gozetto, deflete para a esquerda 87°10' e segue por uma distância de trinta metros (30,00 m), fazendo divisa com a Prefeitura Municipal de Piracicaba, deflete à esquerda e segue em reta, por uma distância de quinze metros e cinquenta e cinco centímetros (15,55 m), deflete à direita e segue em reta, por uma distância de trinta e cinco metros e noventa e quatro centímetros (35,94 m), deflete à direita e segue em reta, por uma distância de trinta e dois metros e cinquenta e um centímetros (32,51 m), até início da descrição, confrontado nessas três últimas distâncias com a outra parte do imóvel, de propriedade de Jorge Miguel Helal, fechando assim o perímetro, com a área de 8.969,43 metros quadrados, localizado na quadra completada pelas ruas Iguatemi, Felinto de Brito e Amador Bueno, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no setor 0026, quadra 0013, lote 1102, sub-lote 001 e 002			

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO Nº 2	MATRÍCULA	DATA	Ficha
REGISTRO GERAL	69.080	22/11/2013	02F
AVERBAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO (ART. 615-A DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL) - Pelo requerimento datado de 14/11/2013, firmado em Piracicaba/SP, e da certidão datada de 30/10/2013, expedida pelo Ofício de Justiça da 4ª. Vara Cível desta Comarca, é lavrada a presente averbação para que fique constando, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil que em averbação, a execução, distribuída em 13/04/2010, processo nº. 0010396-95.2010.8.26.0451, ordem nº. 654/10, da 4ª. Vara Cível de Piracicaba/SP, figurando, JOSÉ LAPOSTA, CPF nº. 029.078.928-19, como exequente e, o proprietário JORGE MIGUEL HELAL, CPF nº. 096.019.068-60, como executado, havendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 188.112,75. Piracicaba/SP, 22 de novembro de 2013. A escrevente autorizada responsável: [Assinatura]			

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 025/17

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após preceberem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Jorge Miguel Helal
LOCAL: Avenida Raposo Tavares, 885
BAIRRO: Monte Libano
MATRÍCULA: 69.080 – 2º CRI
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREAS: A = Regularização Fundiária - 7.224,63 m²
A = Implantação de Via Pública - 754,86 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO	
ÁREA	VALOR (R\$)	TOTAL	VALOR (R\$)
A	7.224,63	RS 180,00*	1.300.433,40
B	754,86	RS 180,00*	135.874,80
TOTAL			1.436.308,20

*Obs.: O valor do m² citado acima para o imóvel da matrícula nº 21.458, do 2º CRI, foi depreciado visto apresentar uma topografia acidentada, sem infraestrutura implantada através do loteamento denominado "Jardim São Paulo", o qual o mesmo pertence e ocupado pela Favela denominada de Portelinha.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2017

Alex Donizete Perez
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.
de
de 2017.

Barjas Negri
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.917, DE 16 DE MARÇO DE 2017.
Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas" e do Mini Ginásio "José Oliveira Garcia Neto", para a realização do evento "BENÇÃO DO CALVÁRIO" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

CONSIDERANDO os dispositivos que tratam da autorização de uso do Ginásio Municipal constantes da Lei nº 7.045, de 24 de janeiro de 2011, alterada pela de nº 7.286, de 13 de abril de 2012,

CONSIDERANDO que o evento festivo "Bênção do Calvário" foi incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município através da Lei nº 7.593, de 21 de maio de 2013,

RESOLVE

- Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, inscrita no CNPJ sob nº 62.955.505/9211-57, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 1.707, Sala 01, Bairro Cidade Alta, em Piracicaba, Estado de São Paulo, através de seu presidente ANTONIO CARLOS STEFAN, portador do RG nº 17.188.794 e do CPF nº 062.865.088-48, do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas" e do Mini Ginásio "José Oliveira Garcia Neto", para a realização do evento "BENÇÃO DO CALVÁRIO".
- § 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 13 a 15 de abril de 2017, sendo que o evento se realizará no dia 14 de abril de 2017, das 17h00 às 22h00.
- § 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.
- Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:
- I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração dos Ginásios Municipais, até as 16h00 do dia 12 de abril de 2017, sem o qual o evento não se realizará;
 - II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - SELAM, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;
 - III – responsabilizar-se pela segurança dos Ginásios, nela incluída a de todas as pessoas presentes e dos Patrimônios Públicos, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;
 - IV – realizar, previamente, vistoria nos Ginásios, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;
 - V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente nos Ginásios, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;
 - VI - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada;
 - VII - é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;
 - VIII - a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;
 - IX - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens da outorgada instalados nos Ginásios, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;
 - X – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que preservará os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo a outorgada apresentar até às 16h00 do dia 12 de abril de 2017 à SELAM, cópia do Auto de Vistoria respectivo;
 - XI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar os Ginásios e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;
 - XII – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 12 de abril de 2017, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve aquele órgão;
 - XIII - sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 16h00 do dia 12 de abril de 2017, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
 - XIV - todos os profissionais que participarem da montagem do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo a outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;
 - XV - caso a Administração do Ginásio e do Mini Ginásio verifique a ausência do uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;
 - XVI – a outorgada deverá oficializar as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento.

Doe sangue! Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G. e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

INFORMAÇÕES:
3403.1066
3422.6170
3403.1321

HEMONÚCLEO DE PIRACICABA



Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A outorgada fica dispensada do pagamento dos preços públicos pela utilização do Ginásio e do Mini Ginásio de que trata a presente Portaria, nos moldes do disposto no art. 92 da Lei nº 7.045/11.

Art. 6º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 12h00 do dia 13 de abril de 2017, ficando para as 18h00 do dia 15 de abril de 2017 o prazo final para sua desmontagem e entrega dos Ginásios, totalmente livres e desimpedidos, sob pena de ter o material ainda neles instalados apreendidos pela Municipalidade, sendo que os mesmos serão liberados após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 7º Não será cobrado ingresso para participação pública no evento.

Art. 8º Caberá a outorgada o dever de entregar os Ginásios no prazo estabelecido no art. 6º, retro, devidamente limpos e inspecionados pela Administração dos espaços, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 9º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso das cantinas existentes nos Ginásios para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º As dependências nas quais serão comercializados gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 10. A outorgada deverá observar a legislação federal e estadual que proíbem a venda e consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 11. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 12. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de março de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde e
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE DECLARAÇÃO

ANTONIO CARLOS STEFAN, portador do RG nº 17.188.794 e do CPF nº 062.865.088-48, presidente da IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, inscrita no CNPJ sob nº 62.955.505/9211-57, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 1.707, sala 01, Bairro Cidade Alta, em Piracicaba, Estado de São Paulo, DECLARA, para os devidos fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.917, de 16 de março de 2017, que autorizou o uso do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas" e do Mini Ginásio "José Oliveira Garcia Neto", para a realização do evento "BENÇÃO DO CALVÁRIO".

Declara, ainda que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, ou seja, que as redes de fornecimento de energia elétrica, de abastecimento de água e de coleta de esgoto atendem às necessidades do evento.

Piracicaba, 16 de março de 2017.

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Presidente: ANTONIO CARLOS STEFAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 42 /2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de inscrição nº 115374/2010, e Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 18433/2016 os procedimentos adotados nos presentes processos; Notificações de Lançamentos No. 51335 de 17/02/2017, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 61533 de 20/02/2017; Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 72711 de 30/03/2017.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 31 de março de 2.017

CONTRIBUINTE:
FREDERICO G. F. MOLINA ME
AV: DOS PEIXES, 66 – JUPIÁ - PIRACICABA/SP
CEP 13403-320 – CNPJ:12.247.566/0001-00 – CPD:619246.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 43/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 95339/2016 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Termo de Início de Ação Fiscal nº11430 de 10 de fevereiro de 2017, Notificação de Lançamento Nº. 51368 de 24/03/2017, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 61573 de 24/03/2017.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de março de 2.017

CONTRIBUINTE: PENTEADO DE SOUZA & SOUZA REPRES. E COMÉRCIO LTDA-ME.
RUA GUILHERME DE ALMEIDA Nº85 – SALA 01 – NOVA AMÉRICA – PIRACICABA/SP
CEP:13.418.585 - CPD: 612015- CNPJ: 08.965.044/0001-68

Departamento de Administração Tributária

Departamento de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE DO DIA 04/01/2017

Deferido – Desconto de IPTU
João Augusto Martini Protocolo: 146808/2015

EXPEDIENTE DO DIA 25/01/2017

Deferido – Isenção de IPTU
Diocese de Piracicaba..... Protocolo: 56679/2016

Deferido – Cancelamento de débitos
Departamento de Tributos Imobiliários..... Protocolo: 159646/2016

Deferido – Remissão de Crédito
Maria Inês Gomes da Costa..... Protocolo: 63860/2016
Sebastião Antônio Bueno Protocolo: 6377/2016

Indeferido – Remissão de Crédito
João Rodrigues dos Santos Protocolo: 104694/2016

Deferido – Desconto de IPTU
Darci Ap. De Oliveira Protocolo: 193831/2016
Renato Martins Protocolo: 157669/2016

Deferido – Redução de IPTU
CBE Const. E emp. Imob. Ltda Protocolo: 150983/2016
CBE Const. E emp. Imob. Ltda Protocolo: 150984/2016
CBE Const. E emp. Imob. Ltda Protocolo: 150982/2016

EXPEDIENTE DO DIA 08/02/2017

Deferido – Transferência de Pagamento
Neuza Diogo Paixão..... Protocolo: 161678/2016
Paulo Henrique Bertucci Ramos Protocolo: 169338/2016

Deferido – Desmembramento de IPTU
Marilene Almeida Dos Santos E Outros Protocolo: 2741/2014

Deferido – restituição de Importância paga
José Nilton de Carvalho Protocolo: 180037/2016
Pedro Clemente Júnior..... Protocolo: 171781/2016

Deferido – Isenção de IPTU
Cláudio César Juscelino Furlan..... Protocolo: 67761/2016
Cláudio César Juscelino Furlan..... Protocolo: 67765/2016
Sítio Paschoalini Protocolo: 50914/2016

Deferido – Atualização Cadastral
Mario Graciano e outros..... Protocolo: 49844/2016

EXPEDIENTE DO DIA 03/03/2017

Deferido – Desconto de IPTU
Associação de M.Do L.R.Monte Alegre..... Protocolo:182015/2016

Deferido – Cadastramento de Área
Divisão de Cadastro Técnico..... Protocolo: 77318/2014

Deferido – Construção de Prédio
Fábio Francisco Peres..... Protocolo: 138248/2013

Deferido – Unificação
Maria P. M. I. Gese e outros Protocolo: 14523/2013

Deferido – Revisão de Lançamento
Viação Piracema de Trans. Ltda Protocolo: 181622/2016

EXPEDIENTE DO DIA 08/03/2017

Indeferido – Isenção de IPTU
Fazenda São João Protocolo: 63011/2016

Deferido – Restituição de Importância Paga
Nanci Ap. Coelho Martins Protocolo: 194583/2016
Antônia Ap. Salvaia Protocolo: 181430/2016

Deferido – Revisão de Lançamento
Antônio David Morato Protocolo: 33200/2016

EXPEDIENTE DO DIA 14/03/2017

Deferido – Redução de IPTU
Caterpillar Brasil Ltda Protocolo: 192773/2016

EXPEDIENTE DO DIA 17/03/2017

Deferido – Isenção de Taxa de Limpeza
José Rubens França Protocolo: 42365/2017

EXPEDIENTE DO DIA 20/03/2017

Deferido – Isenção de Taxa de Limpeza
Orismar Pascoal Pascote Protocolo: 30598/2017
Waldir Ap. Grillo Protocolo: 38798/2017
Dante Lorenzo Protocolo: 35606/2017
Antônio Porfírio Protocolo: 39718/2017

Deferido – Revisão de Lançamento De IPTU
Aristides Bertolotti Filho..... Protocolo: 30875/2017

Deferido – Retificação de Carne de IPTU
Alexandre Francisco Gobett..... Protocolo: 34080/2017

EXPEDIENTE DO DIA 24/03/2017

Deferido – Cadastramento de Área
Divisão de Cadastro Técnico Protocolo: 174774/2014
Leandro Ribeiro Protocolo: 186045/2016

Deferido – Certidão de Denominação de Rua
Antônio Nadir Formaggio..... Protocolo: 165652/2016

Deferido – Certidão de Uso e Ocupação do Solo
Frias Neto – Construtora de Imóveis Protocolo:41790/2014

Deferido – Atualização Cadastral
Roque Ferezini Protocolo: 122488/2013
Divisão de Cadastro Técnico Protocolo: 10578/2013

Indeferido – Remissão de Créditos
Vilma Ap. Palmieri dos Santos Protocolo: 50688/2016

Indeferido – Isenção de IPTU
Diva Cristofoleti Beloto Protocolo: 53420/2015



Deferido – Restituição de Importância Paga

Antenor Antônio Tobaldini..... Protocolo: 28536/2017
Ronaldo Passini Masciarelli..... Protocolo: 42117/2017

Deferido – Isenção de Taxa de Limpeza

Ludmar Danilo Novello Protocolo: 42485/2017
Renan de Souza Carvalho Protocolo: 41285/2017
Felipe Rossi Rodrigues Protocolo: 37814/2017
Felipe Rossi Rodrigues Protocolo: 37811/2017
Waldir Vieira Athanzio Protocolo: 42142/2017
Nirce Rodrigues Marzola Maiolino..... Protocolo: 41265/2017
Israel Degaspari Protocolo: 41300/2017
Mauro Augusto Denadai Protocolo: 42477/2017
Mauro Augusto Denadai Protocolo: 42475/2017
Milena Turolla Gröff Huidobro..... Protocolo: 44021/2017

Deferido – Redução de IPTU

Embraplan Brisas Res. Inc. SPE Ltda..... Protocolo: 196468/2016

Deferido – Isenção de IPTU

Loja Maçônica Piracicaba..... Protocolo: 35524/2017
Igreja internacional da Graça de Deus..... Protocolo: 31750/2017
Igreja Do Evangelho Quadrangular..... Protocolo: 9033/2017
Igreja Do Evangelho Quadrangular..... Protocolo: 9031/2017
Igreja Do Evangelho Quadrangular..... Protocolo: 9032/2017
Sindicato dos Trab. Rur. de Piracicaba Protocolo: 28415/2017
José Ramos Fernandes Protocolo: 31186/2017

Deferido – Remissão de Créditos

Ademir Custódio Ribeiro Protocolo: 199167/2015

Deferido – Cancelamento de IPTU

Semae Protocolo: 22479/2017

EXPEDIENTE DO DIA 29/03/2017

Deferido – Cadastramento de Área

Luiz Reinaldo M. Botelho..... Protocolo: 1033/2016

Deferido – Isenção de IPTU

Soloproprio Vendas de Imóveis Protocolo: 148588/2016

Deferido – Cancelamento de IPTU

Menegalli Empreend. Imob..... Protocolo: 50876/2016

Deferido – Isenção de taxa de limpeza

Waldir Vieira Athanzio..... Protocolo: 42139/2017

Indeferido – Informações Sobre Imóveis

Leonan Samuel Rodrigues Pinto Protocolo: 185595/2016
Marcelo Antônio Formagio..... Protocolo: 104800/2016
Marcelo Antônio Formagio..... Protocolo: 104801/2016

Deferido – Atualização Cadastral

Candido Siqueira Protocolo: 123519/2012
Moacir Antônio Razera Protocolo: 61831/2013

Deferido – Certidão

Luiz Alberto Penteado Protocolo: 157317/2015

EXPEDIENTE DO DIA 03/04/2017

Deferido – Revisão de Lançamento

Anelis Verza Piovezan Protocolo: 150933/2016
Eldo Bergamasco Jr Protocolo: 46771/2016

EXPEDIENTE DO DIA 05/04/2017

Deferido – Atualização Cadastral

João Carlos Rocha Protocolo: 48430/2013

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
3/29/2017	664.712,14
4/3/2017	31.297,16
4/5/2017	529.009,89

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DATA	VALOR RECEBIDO
3/30/2017	156.758,28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 04/2017

Objeto: Execução de obras de reforma do Teatro Municipal "Dr. Losso Neto" Etapa II.. Entrega das Propostas: até 09/05/2017 às 14 horas. Abertura das Propostas: 09/05/2017 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba 05 de abril de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos e vacinas de uso veterinário.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/04/2017, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/04/2017, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 06 de abril de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

Prestação de serviços de impressão e digitalização

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: W J SIVIERO, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por APROVÁ-LA e HABILITÁ-LA nos lotes 01 e 02.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação e Adjudicação.

Piracicaba, 06 de abril de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

Prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: MARCOS PEROSI, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por APROVÁ-LA e HABILITÁ-LA no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação e Adjudicação.

Piracicaba, 06 de abril de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Eletrônico n.º 47/2017

Aquisição de mobiliários e equipamentos médicos.

Tendo em vista as impugnações interpostas ao edital, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 07/04/2017.

Piracicaba, 05 de abril de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 63/2017

Objeto: Prestação de serviços de segurança para a Virada Cultural de 2017 no Parque Engenho Central. Início da Sessão Pública: 24/04/2017 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 64/2017

Objeto: Prestação de serviço de comunicação visual. Início da Sessão Pública: 24/04/2017 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 65/2017

Objeto: Locação de estrutura para bilheteria, fechamentos e geradores para atender os eventos da SETUR. Início da Sessão Pública: 25/04/2017 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 66/2017

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de sonorização. Início da Sessão Pública: 25/04/2017 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 67/2017

Objeto: Locação de estrutura de coberturas e tendas para atender eventos da SEMAC. Início da Sessão Pública: 25/04/2017 às 14h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 06 de abril de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 61/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (epi's).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/04/2017 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/04/2017 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de abril 2017

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 63/2017

OBJETO: Aquisição de toners.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/04/2017, às 14h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/04/2017, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 05 de abril de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Marcos Antônio de Oliveira, residente à rua Mário Lordelo, nº 10, apartamento 11 bairro Vila Monteiro na cidade de Piracicaba, declaro, em virtude de minha exoneração no cargo de Gerente de Projetos – Secretaria Municipal de Obras, que NÃO possuo bens.

Declaro que estou ciente das disposições contidas na Lei Federal nº 8429, de 02/06/1992, comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal brasileiro, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 06 de Abril de 2017.

Marcos Antônio de Oliveira



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2013, em Regime CLT, ficam convocadas para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 13 de abril de 2017, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:maio

- Documento Original:
 Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
 Carteira de Trabalho;
 Cópia Legível:
 R.G.- Documento de Identidade;
 CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 Título de Eleitor;
 Comprovante da última eleição;
 Certidão de Nascimento ou Casamento;
 Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
 Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (menor de 14 anos, se regime CLT, ou menor de 21 anos para fins de Declaração de Imposto de Renda);
 Comprovante de residência;
 Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.gov.br;
 Curso Técnico de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem Completo e registro COREN - Conselho Regional de Enfermagem;
 Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 Certificado de Reservista
- Auxiliar de Enfermagem do PSF:
 Classificação Nome
 7ºAfro Mayra Emilia Silva Norberto
 29º Vanessa Mardegan
 30º Josiane Fagundes Lopes
 31º Camila Gabriele Bonfante Pantoja

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 05 de abril de 2017.

Erotides Gil Bosshard
 Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 06/2015, em Regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 17 de abril de 2017, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
 Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo/ se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
 Carteira de trabalho;
 Cópia Legível:
 R.G.- Documento de Identidade;
 CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 Título de Eleitor;
 Comprovante da última eleição;
 Certidão de Nascimento ou Casamento;
 Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
 Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
 Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
 Curso Técnico Completo em Enfermagem e registro no COREN;
 Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
 Comprovante de Residência;
 Comprovante de Afrodescendência;
 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Técnico de Enfermagem:

- Classificação Nome
 63º Márcia Cristina Ducatti
 64º Everton Danilo Fernandes
 65º Lauriane Gomes de Oliveira
 66º Gilmar Custódio
 67º Sueli Lino De Souza Miyagaki Lima
 68º Claudete Cristina Leme Braz Tertuliano
 69º Neusa Aparecida da Silva Oliveira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 05 de abril de 2017.

Erotides Gil Bosshard
 Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o processo seletivo por prazo determinado, do Edital nº 01/2016, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome
 295º Cristiane Maria Soares de O Pereira
 Piracicaba, 04 de abril de 2017.

Erotides Gil Bosshard
 Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, a comparecer(em) nos dia 24 de março de 2017 as 09:30 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 03/2013 Cargo/emprego: Merendeiro
 139º Beatriz Luz e Nascimento
 Piracicaba 04 de abril de 2017.

Erotides Gil Bosshard
 Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2016
 PROCESSO Nº 169425/2016
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
 PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	400	TUB	CARY BLAIR: pronto uso, meio de transporte de fezes, com swab estéril.	R\$ 2,00	R\$ 800,00
05	50.000	UNI	CURATIVO ADESIVO: circular hipoalergênico, anti-séptico, não-estéril, tipo blood stop ou similar; uso único; composto de não-tecido de viscose e poliéster com adesivo termoplástico e papel siliconado na cor bege.	R\$ 0,03	R\$1.790,00
11	400	UNI	LANCETA PICADORA: estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável, utilizado para coletar amostras de sangue da ponta do dedo ou do pé.	R\$ 0,20	R\$ 80,00

Itens 4, 5, 11 – Diagnostica Sorocaba Produtos Laboratoriais Eireli -EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2016
 PROCESSO Nº 179.626/2016
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente
 PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	1.500	UNI	CADERNO PEQUENO	R\$ 1,93	R\$ 2.895,00
16	800	UNI	PASTAAZ	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
26	400	UNI	PRANCHETA	R\$ 2,49	R\$ 996,00

Itens 06, 16 e 26 – Bacciotti, Silveira & Cia Ltda – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2017
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2016
 PROCESSO Nº 127.769/2016
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos
 PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	18.000	CAR	DESOGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG. Cartela com 21 comprimidos.	R\$ 6,70	R\$ 120.600,00

Item 06 – Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017
 Aquisição de material didático, pedagógico e psicológico

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)
 ALBUQUERQUE COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.
 WRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

ITENS
 01, 02 e 06
 03, 04, 05 e 07

Piracicaba, 03 de abril de 2017.

Dr. PEDRO ANTONIO DE MELLO
 Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal Nº 17035 de 29 de março de 2017, convocamos os concessionários de sepulturas localizadas no Cemitério Municipal da Vila Rezende, bem como seus parentes, neles entendidos pais, filhos, cônjuges ou companheiros, no caso de concessionários já falecidos e aqueles que embora não identificados possuam documento público, expedido pela Prefeitura do Município de Piracicaba, a qualquer tempo, que atestem a regular concessão dos jazigos abandonados constantes do levantamento de que trata o ANEXO ÚNICO, do citado Decreto; deverão comparecer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da data de publicação do Decreto, junto à Administração do Cemitério Municipal da Vila Rezende, subordinada a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para manifestação acerca do interesse na manutenção das concessões conferidas. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido para regularização do cadastro municipal implicará na revogação das concessões eventualmente conferidas e no retorno da posse dos jazigos abandonados para o Município de Piracicaba, sem qualquer ônus ou encargos, para que este realize nova concessão através de procedimento próprio.

Piracicaba, 03 de abril de 2017.

Engº Agrº Francisco Rogério Vidal e Silva
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

259 SEPULTURAS EM ESTADO DE ABANDONO NA QUADRA 01

CONCESSIONÁRIO	DATA AQUISIÇÃO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA
ALFREDO ANTIQUEIRA.....	06/04/1977.....	1.....	2.....	2
NATALINO ZACARIAS GOMES.....	20/04/1977.....	1.....	2.....	6
SEBASTIÃO FERREIRA DA CRUZ.....	07/07/1977.....	1.....	2.....	20
MILTON MENEGHETTI.....	02/08/1977.....	1.....	3.....	1
MANOEL PEDRO MARTINS DORNELLAS.....	15/10/1977.....	1.....	3.....	11
OLIVIO AURELIO FARIAS.....	08/01/1978.....	1.....	3.....	18
LUIZ DETONI.....	04/03/1978.....	1.....	3.....	21
PEDRO PAULO NALESSO.....	10/03/1978.....	1.....	3.....	22
LAZARA MARIA DE JESUS.....	10/07/1978.....	1.....	4.....	17
RITA GOMES GUIMARÃES.....	13/08/1978.....	1.....	4.....	20
CECILIA IZABEL MATOZZO AMBROSIO.....	24/08/1978.....	1.....	4.....	22
ANTONIO GARCIA FILHO.....	07/11/1976.....	1.....	5.....	2
JOÃO ROBERTO BERNARDES.....	04/03/1977.....	1.....	5.....	9
ALBONEA MARTINS WINGETER.....	30/12/1976.....	1.....	5.....	11
SEBASTIÃO PINTO DA SILVA & IRMÃOS.....	08/01/1977.....	1.....	5.....	12
MANOEL ANTONIO LEITE.....	04/10/1978.....	1.....	6.....	4
IVONE TORRES.....	02/12/1978.....	1.....	6.....	11
DIRCE NEVES MAZZALI BEDONI.....	20/12/1978.....	1.....	6.....	17
MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS.....	04/01/1979.....	1.....	6.....	19
ELIZA DUARTE NOVAES PENTEADO.....	09/02/1979.....	1.....	6.....	22
CIRIACO MACHARO (MAGLIARO).....	21/02/1979.....	1.....	7.....	1
BENEDITO ALVES RODRIGUES.....	21/04/1979.....	1.....	7.....	8
ANGELINA SAMELOL BELFANTE.....	22/05/1979.....	1.....	7.....	10
JURACYR SIQUEIRA DO NASCIMENTO.....	03/04/1979.....	1.....	7.....	16
ROBERTO SOARES DE SÁ.....	21/08/1979.....	1.....	8.....	9
FLORINDO DE MORAES E IRMÃOS.....	05/09/1979.....	1.....	8.....	12
GERTRUDES ALVES R. DA SILVA.....	08/09/1979.....	1.....	8.....	14
JOÃO SAVARO & FILHOS.....	17/09/1979.....	1.....	8.....	15
MERCEDES GONÇALVES DE CAMARGO.....	01/10/1979.....	1.....	8.....	18
LUZIA APARECIDA BARBOSA LOPES & FILHOS.....	13/12/1979.....	1.....	9.....	4
ANTONIO KANTOVITZ E IRMÃOS.....	17/01/1980.....	1.....	9.....	7
ANTANAS BAGDANAVICIUS.....	03/01/1980.....	1.....	9.....	15
FLORINDA MARQUES PEREIRA CINTO & FILHOS.....	04/01/1980.....	1.....	9.....	16
LAURA MARIANO LEITE & FILHOS.....	16/06/1980.....	1.....	10.....	7
WILSON FRAGA DE ALMEIDA.....	11/07/1980.....	1.....	10.....	14
LUIZA TAVARES RASMUSEN.....	05/08/1980.....	1.....	10.....	20
ANTONIO BELLINI & IRMÃOS.....	26/10/1980.....	1.....	11.....	5
HELIO PAVANELO.....	12/02/1981.....	1.....	11.....	16
EUCLIDES GERALDI.....	04/03/1981.....	1.....	11.....	19
ILDO CARLOS SVAISSER.....	22/03/1981.....	1.....	11.....	21
MARIO LOMBARDI.....	06/06/1981.....	1.....	12.....	5
JOAQUIM ALVES NOGUEIRA & IRMÃOS.....	16/07/1981.....	1.....	12.....	16
NATAL GARCIA.....	30/07/1981.....	1.....	13.....	1
ANTONIO NAPOLEÃO PORTANTE.....	03/08/1981.....	1.....	13.....	2
ANTONIA ASSUNTA IELE.....	13/09/1981.....	1.....	13.....	7
CELIA TEREZA TREVISAN.....	31/08/1981.....	1.....	13.....	10
IRONDINA APARECIDA DE OLIVEIRA BELINE.....	31/08/1981.....	1.....	13.....	11
BENJAMIN GARCIA DE MATOS.....	11/03/1982.....	1.....	16.....	7
ILDA PATRICIA NUNES AGUILAR DA SILVA.....	25/01/1982.....	1.....	16.....	11
IRINEU CRESPIO & IRMÃO.....	26/03/1982.....	1.....	16.....	18
FRANCISCO CRESPIO & IRMÃOS.....	14/04/1982.....	1.....	16.....	19
ANTONIO FRANCISCO SACCHI.....	05/07/1982.....	1.....	17.....	11
JOSE ROSA DA SILVA.....	09/07/1982.....	1.....	17.....	15
MARIA DE LOURDES ORTIS.....	16/07/1982.....	1.....	17.....	16
FRANCISCO JOSE GALVÃO.....	21/07/1982.....	1.....	17.....	17
OLIMPIO ELIAS BALDUINO.....	02/08/1982.....	1.....	17.....	18
MANUEL GARCIA.....	12/08/1982.....	1.....	17.....	20
JULIA BELFANTE NEGRI.....	14/08/1982.....	1.....	17.....	21
NELSON CEREGATO.....	16/08/1982.....	1.....	17.....	22
LUIZ ANTONIO CARLET.....	16/07/1982.....	1.....	17.....	23
GENESIO PINTO DE OLIVEIRA.....	17/08/1982.....	1.....	17.....	24
JOSE DE ANGELO SOBRINHO.....	26/09/1982.....	1.....	17.....	29
TIOFILO DIAS FRANCO.....	02/10/1982.....	1.....	17.....	32
ETELVINO SEBASTIÃO ALBERTINO.....	16/10/1982.....	1.....	17.....	35
MARIA ARAGON.....	26/10/1982.....	1.....	17.....	36
FAMILIA RODRIGUES.....	04/11/1982.....	1.....	17.....	38
JOSE CAMILO RIBEIRO.....	14/11/1982.....	1.....	17.....	41
MARIA NAVARRO DOS SANTOS.....	28/12/1982.....	1.....	17.....	45
GILMAR HINDEBURG DE OLIVEIRA.....	07/01/1982.....	1.....	17.....	50
CONCEIÇÃO NUNES DOS SANTOS.....	19/02/1983.....	1.....	17.....	51
HERALDO ORTIZ ESTEVES JUNIOR.....	06/02/1983.....	1.....	17.....	52
MARIA BERNEDETE BRAZ RIBEIRO DE SOUZA.....	09/02/1983.....	1.....	17.....	53
MANOEL CAETANO.....	17/02/1983.....	1.....	17.....	54
MIGUEL RAMOS DA SILVA.....	20/02/1983.....	1.....	17.....	55
ETELVINA MULLER CAMARGO.....	24/02/1983.....	1.....	17.....	56
ALVARO JOSE GOLLO.....	13/04/1983.....	1.....	17.....	58
DANIEL CORREA.....	22/04/1983.....	1.....	18.....	5
VITALINO RANGEL DE SOUZA.....	03/06/1983.....	1.....	18.....	10
OSCAR GONÇALVES SOBRAL.....	24/06/1983.....	1.....	18.....	15
SIDNEY MAZZONETTO.....	31/07/1983.....	1.....	18.....	21
SALVADOR FRISCO.....	10/08/1983.....	1.....	18.....	23
CÓRIA GONÇALVES DE SOUZA.....	15/09/1983.....	1.....	18.....	27
DARCI MELENDES.....	23/09/1983.....	1.....	18.....	28
SIDNEI MIGUEL ARUS.....	18/10/1983.....	1.....	18.....	35
IRACILDES SOUZA ANTONIO.....	25/10/1983.....	1.....	18.....	36
MIGUELINI NEVES DE ARRUDA.....	28/10/1983.....	1.....	18.....	38
OJATIL MORAIS DE SOUZA.....	01/11/1983.....	1.....	18.....	39
JOÃO RAIMUNDO DA SILVA.....	02/11/1983.....	1.....	18.....	40
JOSE BENEDITO NUNES.....	03/11/1983.....	1.....	18.....	41
ANA EMILIO DE CAMPOS.....	14/11/1983.....	1.....	18.....	42
MARIA TERESA PIRES BONILHA.....	07/05/1986.....	1.....	18.....	46
ELIANA CRISTINA FERAZ.....	17/09/1986.....	1.....	18.....	48
IVO GONSALVES DA COSTA.....	07/10/1986.....	1.....	18.....	49
ANTONIO HENRIQUE CANDIDO LOPES.....	06/10/1986.....	1.....	18.....	50
ROSELI APARECIDA JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA.....	07/10/1986.....	1.....	18.....	52
ANTONIO FRANCISCO PORTO DE ALMEIDA.....	09/10/1986.....	1.....	18.....	54
ROBERTO DE ARAUJO.....	11/08/1986.....	1.....	18.....	56
MARIA ROSA RODRIGUES DA COSTA.....	17/11/1981.....	1.....	18.....	58
AIRTON FRANCISCO ALVES.....	08/07/1984.....	1.....	18.....	59
BENEDITA MANOELA.....	14/12/1983.....	1.....	19.....	2
ANTONIO JURANDIR COLLUSO.....	16/12/1983.....	1.....	19.....	4
ALZIRA BORGES PAIVA.....	22/12/1983.....	1.....	19.....	8
MANOEL DE ALMEIDA.....	08/01/1984.....	1.....	19.....	9
ANIFA VERONESI.....	17/01/1984.....	1.....	19.....	11
NILO BELOTTO.....	09/02/1984.....	1.....	19.....	14
MARIA DE LOURDES RAIMUNDO DE OLIVEIRA.....	19/02/1984.....	1.....	19.....	15
EDINA DE PAULA CAPUCIN.....	23/02/1984.....	1.....	19.....	17
EUGENIO FERRAREZI.....	24/02/1984.....	1.....	19.....	18
MARIA DE LOURDES BENTO.....	01/04/1984.....	1.....	19.....	24
PEDRO DE GODOY.....	29/05/1984.....	1.....	19.....	28
PEDRO GERSON FAZENARO & FAMILIA.....	22/06/1984.....	1.....	19.....	35
MARIA APARECIDA MUNIZ GUERRA.....	22/06/1984.....	1.....	19.....	36
ANTONIO GIACOMINI.....	08/07/1984.....	1.....	19.....	39
ANTONIO ALVES ALVARENGA.....	05/08/1984.....	1.....	19.....	42
GILMAR MOREIRA.....	05/08/1984.....	1.....	19.....	44
VITORIO ERUCCI.....	21/08/1984.....	1.....	20.....	2
CARMINE VERDE.....	27/08/1984.....	1.....	20.....	4
JOSE LUIZ WOLTZELONGEL.....	27/08/1984.....	1.....	20.....	5
ELIZABETE COSTA RODRIGUES DE OLIVEIRA.....	29/08/1984.....	1.....	20.....	6
ILIDIO ARNALDO DOS SANTOS.....	01/09/1984.....	1.....	20.....	9
JOSE GALDINO.....	13/09/1984.....	1.....	20.....	11
TEREZA VELOSO DA FONSECA.....	09/10/1984.....	1.....	20.....	14
JOAQUIM DE CAMARGO & IRMÃO.....	13/10/1984.....	1.....	20.....	15
MATILDE SOARES CORREA.....	15/10/1984.....	1.....	20.....	16
FRANCISCO DA CRUZ ANANIAS FILHO.....	17/10/1984.....	1.....	20.....	17
ENNES PRATTI.....	29/10/1984.....	1.....	20.....	19
LUIZA DA SILVA.....	03/11/1984.....	1.....	20.....	21
BENEDITA BALTIERI MACHADO.....	03/11/1984.....	1.....	20.....	24
JOEL SOARES DA SILVA.....	08/11/1984.....	1.....	20.....	25
MANOEL PEREIRA DE SOUZA.....	13/11/1984.....	1.....	20.....	28
MARIA CELIA ZAMBON SOARES.....	14/11/1984.....	1.....	20.....	29
MARIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA.....	19/11/1984.....	1.....	20.....	30
ANTONIO PETRUCCELLI.....	22/11/1984.....	1.....	20.....	34
JOSE VICENTE PEZZATO.....	26/11/1984.....	1.....	20.....	35
IRINEU MANOEL GALINDO.....	09/12/1984.....	1.....	20.....	36
JOÃO MANOEL BARBOSA.....	09/12/1984.....	1.....	20.....	37
MARIA JOSE BATISTA.....	18/12/1984.....	1.....	20.....	39
JORGE DE OLIVEIRA.....	19/12/1984.....	1.....	20.....	40
LUIZA CARLOTA PEDRO & FILHO.....	26/12/1984.....	1.....	20.....	41
MAURO BENEDITO FAVARIN & IRMÃO.....	21/01/1985.....	1.....	20.....	44
ANTONIO BASSO.....	15/02/1985.....	1.....	21.....	4
CARLOS AFONSO GONÇALVES.....	22/02/1985.....	1.....	21.....	5
NORIVAL PIRES.....	23/02/1985.....	1.....	21.....	6
BENEDITA SANTINA ALVES & IRMÃOS.....	24/02/1985.....	1.....	21.....	7
ROSELI ISRAEL.....	05/03/1985.....	1.....	21.....	13
LUIZ ANTONIO ROZADA.....	28/03/1985.....	1.....	21.....	16
GABRIEL ANTONIO SALVADORI.....	10/04/1985.....	1.....	21.....	18
RAQUEL PATRICI E FAMILIA.....	07/03/1985.....	1.....	21.....	24
LUIZ CARLOS SEGATTO.....	07/05/1985.....	1.....	21.....	30
IVALDO METZGER FILHO.....	12/05/1985.....	1.....	21.....	31
DIRSON MARCOLINO ROSA.....	24/06/1985.....	1.....	21.....	39
OSVALDO MOYER.....	04/07/1985.....	1.....	21.....	43
DORVALINO MARQUES RODRIGUES.....	06/06/1985.....	1.....	21.....	44
EDELSON DE SOUZA.....	29/07/1985.....	1.....	22.....	4
ADELAIDE R. GUERREIRO.....	02/08/1985.....	1.....	22.....	5
MARIO FERREIRA DE ALMEIDA.....	02/08/1985.....	1.....	22.....	6
JOÃO CUCOLO.....	15/08/1985.....	1.....	22.....	8
OTAVIO CASINI.....	11/09/1985.....	1.....	22.....	11
MARIA GASPARI.....	17/09/1985.....	1.....	22.....	13
LEODINA DOS SANTOS PINTO.....	26/09/1985.....	1.....	22.....	14
JOSE COSTA DOS SANTOS.....	27/09/1985.....	1.....	22.....	16
MARIA DE FATIMA ESTEVES MIGUEL.....	10/09/1985.....	1.....	22.....	18
MARIA JUSTINA DA S. BRIONI & FILHOS.....	18/07/1985.....	1.....	22.....	21
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA.....	21/10/1985.....	1.....	22.....	22
OROZINO FERREIRA DE CARVALHO.....	04/11/1985.....	1.....	22.....	28
GERALDO EDSON DE OLIVEIRA.....	31/10/1985.....	1.....	22.....	30
ANTONIO AMARAL LOPES.....	31/10/1985.....	1.....	22.....	31
THEREZINHA SCALABRIM FERRAZ.....	05/11/1985.....	1.....	22.....	32
SEBASTIÃO BATISTA.....	12/11/1985.....	1.....	22.....	34
JOÃO CANHOLATO.....	16/12/1985.....	1.....	22.....	38
OSVALDO CASTILIONI.....	23/12/1985.....	1.....	22.....	40
JOSE RUBENS CORREA.....	07/01/1986.....	1.....	22.....	43
MARIA DO SOCORRO DA SILVA.....	18/01/1986.....	1.....	22.....	44
BRUNO PAULO MAIER.....	23/01/1986.....	1.....	23.....	1
PALMIRA DE CARVALHO MACHADO.....	03/02/1986.....	1.....	23.....	3
DELCA DE LIMA MOTTA.....	19/02/1986.....	1.....	23.....	4
JOSE ANTONIO MARIANO LEITE.....	20/02/1986.....	1.....	23.....	5
NORIVAL CASIMIRO.....	28/02/1986.....	1.....	23.....	8
JEOVANA SIYRA OLIVEIRA GIMENES.....	09/03/1986.....	1.....	23.....	10
MARIA HELENA FERNANDES DA SILVA.....	20/03/1986.....	1.....	23.....	12
DAVI RODRIGUES PEREIRA.....	22/03/1986.....	1.....	23.....	13
ALFREDO ROCHA COUTINHO.....	26/04/1986.....	1.....	23.....	18
MARIA DA PENHA LIMA SIQUEIRA.....	05/05/1986.....	1.....	23.....	19
ORLANDO ROSA.....	14/05/1986.....	1.....	23.....	21
ZULMIRA ALVES RIBEIRO.....	09/06/1986.....	1.....	23.....	23
GERALDINO DOS SANTOS MELLO.....	11/06/1986.....	1.....	23.....	26
ROSANGELA PEREIRA.....	19/06/1986.....	1.....	23.....	27
BENEDITO ALVES FEITOSA.....	24/06/1986.....	1.....	23.....	28
GERSON JESUS DE SÁ.....	25/06/1986.....	1.....	23.....	29
JOÃO JUSTINIANO BEGA.....	06/07/1986.....	1.....	23.....	30
MARIA APARECIDA CANDIDA FERRI.....	20/07/1986.....	1.....	23.....	33
PEDRO RODRIGUES DA SILVA.....	26/07/1986.....	1.....	23.....	34
JOSE NUNES TAVEIRA.....	31/07/1986.....	1.....	23.....	35
EDYJALMA WALTER RAMOS.....	11/08/1986.....	1.....	23.....	37
ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA.....	15/08/1986.....	1.....	23.....	38
FRANCISCO CASTELO BRANCO FORTES.....	18/08/1986.....	1.....	23.....	40
OBRSAS S/A - PROJETOS & CONSTRUÇÕES.....	31/12/1986.....	1.....	23.....	41
ROMUALDO DE OLIVEIRA.....	11/09/1986.....	1.....	23.....	44
NATALINA DE PONTES.....	06/12/1986.....	1.....	24.....	3
AUGEMIRO ROSA ALVES.....	27/09/1986.....	1.....	24.....	6
ROSA AMADOR BARBOSA.....	12/10/1986.....	1.....	24.....	7
MARIO GONÇALVES.....	18/12/1986.....	1.....	24.....	8
JULIA GREGORIO DA SILVA.....	28/11/1986.....	1.....	24.....	



167 SEPULTURAS EM ESTADO DE ABANDONO NA QUADRA 02

CONCESSIONÁRIO	DATA AQUISIÇÃO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA
ANTONIO CARLOS DEFARI	17/10/1988	2	3	89
NADIR FATORI	01/12/1981	2	3	111
JOÃO FRANCISCO CORREA & OZANA DE BARROS	01/12/1988	2	3	112
NAIR DE FATIMA DOMARCO	02/12/1988	2	3	114
GHRISOGOMO MOREIRA	06/12/1988	2	3	115
MARIA JOSE MARTINS BALDINI	18/09/1988	2	4	120
ODEVAL PERDONATTI	04/01/1988	2	4	129
ZULEICA IOLANDA INACIO ALMEIDA	12/01/2002	2	4	130
JOSE TAVARES FERREIRA & IRMÃOS	11/01/1989	2	4	131
MARIA VELOSO	18/01/1989	2	4	133
ARISTIDES OLIVIERI	20/02/1989	2	4	149
MARINA DEOLINDA ALVES	22/02/1989	2	4	150
MANOELITO DOS SANTOS	23/02/1989	2	4	151
ADÃO JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	26/02/1989	2	4	154
LAURICI DE CAMPOS COSTA2	06/03/1989	2	4	158
GERALDO BENTO DE MEIRA	23/03/1989	2	4	162
NEUZA RUIS DE CAMPOS	05/04/1989	2	4	167
SEBASTIÃO BENEDITO RODRIGUES	07/05/1989	2	5	180
DIRCEU PLACIDO BREDO	10/05/1989	2	5	181
JOSEFINA DE SOUZA ROCHA	19/05/1989	2	5	186
JOSE COSTA ALMEIDA	29/05/1989	2	5	192
ALTON RIBEIRO	05/06/1989	2	5	193
RICARDO DE ALMEIDA SILVA	09/07/1989	2	5	212
PAULO LUIZ GONÇALVES	11/08/1989	2	6	232
RUI ADEMIR RODRIGUES	18/08/1989	2	6	238
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	20/08/1989	2	6	240
GERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	25/08/1989	2	6	242
JOSEFINA GOMES DA SILVA	02/09/1989	2	6	247
FRANCISCO GOMES DE JESUS	18/08/1989	2	6	250
PAULO FRANCISCO TEODORO	18/09/1989	2	6	251
SINIVALDO PEREIRA DA SILVA	23/09/1989	2	6	256
JOSAMARA DOS SANTOS	23/09/1989	2	6	257
VLAMIR ANTONIO GOMES DA SILVA	29/09/1989	2	6	259
ISMAEL TADEU CAMPEÃO	01/10/1989	2	6	265
JOSE CARLOS LUIS	06/10/1989	2	6	267
ALZIRA ROMÃO PRUDENTE	08/10/1989	2	6	270
NERCI VIEIRA2	14/10/1989	2	6	273
JOSE ROBERTO PANHOTO	25/10/1989	2	6	277
JOÃO VANDERLEI SOARES	29/10/1989	2	6	280
IVONE RODRIGUES GUERREIRO	03/11/1989	2	6	281
IRACI PORCELI DA COSTA DE LIMA	06/11/1989	2	6	282
NATALINO LUZ DOS SANTOS	08/11/1989	2	6	292
MARIA DE LURDES LOPES	11/11/1989	2	7	305
FLAVIO APARECIDO RIBEIRO DE ALMEIDA	21/11/1989	2	7	308
JOSE ROBERTO CAMARGO	24/12/1989	2	7	320
BENEDITO FERNANDES	12/02/1990	2	7	341
AVANI PEREIRA DA CRUZ	16/02/1990	2	7	346
SEBASTIÃO LUIS DE LIMA	05/03/1990	2	7	353
WALDEMIR RODRIGUES	09/04/1990	2	7	363
AJÓ ANESIO DE CAMPOS	28/04/1990	2	7	369
MARIA NEUZA LEONARDO DE OLIVEIRA	30/04/1990	2	7	370
DIVALDO CAMARGO	08/05/1990	2	7	371
AUGUSTO CESAR CAMARGO GUIMARÃES	08/05/1990	2	7	373
GENTIL VIEIRA SOBRINHO	08/05/1990	2	7	374
ANGELA PRESSUTO ROSSINI	10/05/1990	2	7	375
ANTONIO DE JESUS ESTAINA	23/05/1990	2	8	379
MARCOS ROBERTO NASCIMENTO REIS	26/05/1990	2	8	381
JOSE CARLOS LOURENÇO	27/05/1990	2	8	384
EDNA SECA MOURA LEAL	16/06/1990	2	8	396
SEBASTIÃO DE ALMEIDA LEITE2	18/06/1990	2	8	397
ROMILDA MIGUEL	21/06/1990	2	8	398
JOSE ZACARIAS PINTO	23/06/1990	2	8	400
MANOEL FERNANDES DA COSTA	24/06/1990	2	8	401
MOISES RODRIGUES DA SILVA	25/06/1990	2	8	402
IVALDO ALVES DA SILVA E IRMÃOS	28/06/1990	2	8	406
ADÃO PEREIRA CARNEIRO	01/07/1990	2	8	409
EZEQUIEL MARINO DOS SANTOS	02/07/1990	2	8	410
MARIO OSCALIS RIBEIRO	09/07/1990	2	8	412
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA LIMA	09/07/1990	2	8	414
ANA APARECIDA DE LIMA	12/07/1990	2	8	415
LUIZ SCHOBA	14/07/1990	2	8	416
JOSE ANTONIO COELHO DA SILVA	24/07/1990	2	8	421
ANTONIO IZA	26/07/1990	2	8	422
JUSTINA RODRIGUES DOS SANTOS	30/07/1990	2	8	426
EDNO CARRARO E ODILA PIRES DOMINGUES	04/08/1990	2	8	428
ANA MARIA DA SILVEIRA	12/08/1990	2	8	431
JOSE TARCIZO BELCHIOR	11/09/1990	2	8	437
LUIS MARIA TEIXEIRA DA CRUZ	11/09/1990	2	8	438
AGENOR MARSON*	13/09/1990	2	8	439
EMANOEL ROCHA SANTOS	17/09/1990	2	8	442
CICAT - CONSTRUÇÕES CIVIS E PAVIMENTAÇÃO LTDA.	19/09/1990	2	8	444
FAMILIA SOUZA ROCHA	09/10/1990	2	8	454
JOSE DOMINGOS DIAS	10/10/1990	2	8	455
JOSE VITTI SIQUEIRA	18/11/1990	2	9	459
HILDA APARECIDA DA SILVA CORREA	17/10/1990	2	9	461
LUZIA PEREIRA DE SOUZA	19/10/1990	2	9	462
ANTONIO ARAUJO BEZERRA	28/10/1990	2	9	467
JOSE PRIMO GOBBI	28/11/1990	2	9	468
JORGE BATISTA	12/11/1990	2	9	473
JOÃO DOS SANTOS	14/11/1990	2	9	476
CREUSA DE QUEIROZ MARIM	15/11/1990	2	9	477
DURVAL CINTO	16/11/1990	2	9	479
LEATRICE ALVES CORREA	12/12/1990	2	9	490
ANTENOR CORREA	18/12/1990	2	9	493
MARIA LUZANIRA DOS SANTOS	24/12/1990	2	9	496
CORINA CARVALHO PACEAU	22/12/1990	2	9	498
IZAEL DOS SANTOS	04/02/1991	2	9	505

CLODOALDO SOARES LEITE	05/02/1991	2	9	506
MANOEL BERNARDO DA SILVA	23/02/1991	2	9	512
SANDRA MARIA PASQUEVIS HIMENO	25/02/1991	2	9	513
GENY STIPP GIBIN	25/02/1991	2	9	517
HELENA FERNANDES FERREIRA	24/05/1991	2	10	551
BENEDITO ANTONIO ADÃO	26/06/1991	2	10	565
ILZI MARTINS	09/07/1991	2	10	570
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS2	10/07/1991	2	10	571
SEBASTIÃO DA SILVA BUENO2	25/07/1991	2	10	578
TITO ALVES DE SOUZA	27/08/1991	2	10	580
DOLORES BONACHELO DE SOUZA	31/07/1991	2	10	582
JORGE BUENO DE CAMPOS	12/08/1991	2	10	591
MARIA BENEDITA RODRIGUES ARAUJO	12/08/1991	2	10	592
JAIR BARBOSA	27/08/1991	2	10	593
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, ELIAS VIEIRA DE MELO	14/10/1991	2	10	614
CICERO CORREIA DOS SANTOS	17/10/1991	2	10	615
DIRCEU RODRIGUES VIDAL	19/10/1991	2	10	618
LUIZ DOS SANTOS LEITE	21/10/1991	2	10	621
MANOEL MESSIAS MUNIZ BARRETO	22/10/1991	2	10	622
ELIZABETE APARECIDA BISPO	24/10/1991	2	10	623
CLAUDIO FRANÇA	28/11/1991	2	11	644
THEODORICO JARDIM DE SOUZA E IRMÃOS	12/12/1991	2	11	649
JOSE COELHO DE SOUZA	13/12/1991	2	11	651
MARIA GERALDINA CHINELATO	14/12/1991	2	11	653
FRANCISCO BENTO FLORENCIO	02/01/1992	2	11	657
JOSE ROBERTO FELICIANO E EDNA RODRIGUES DA SILVA	20/03/1992	2	11	679
JOSE APARECIDO CAMILO	10/04/1992	2	11	686
MIZAEL MONTEIRO MARTINS	17/04/1992	2	11	691
DANIEL ALMEIDA DA SILVA	04/05/1992	2	11	698
MARINA LEONEL DE OLIVEIRA	10/05/1992	2	11	701
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	06/06/1992	2	12	716
ILDEFONSO FERREIRA DOS SANTOS	18/07/1992	2	12	727
EULALIA MARIA DE OLIVEIRA	02/08/1992	2	12	729
BENEDITO DA SILVA	08/08/1992	2	12	731
AURELIO SERTORIO	10/08/1992	2	12	734
WALDIR APARECIDO BOSCHERO (BACHERO)	19/08/1992	2	12	741
LUIZ HENRIQUE ADORNO DE MELLO	07/09/1992	2	12	747
GUARACI BORGES DE ANDRADE JUNIOR	14/09/1992	2	12	755
MARIA EVANDINA DOS SANTOS MACHADO	28/09/1992	2	12	759
RINALDO GIACOMINI	07/10/1992	2	12	765
JOSE DOS REIS PEREIRA	19/10/1992	2	12	767
VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA GOSSER	24/11/1992	2	12	778
MADALENA RAMOS GONSALVES	30/11/1992	2	12	784
LAZARA MARIA JESUS FERREIRA OLIVA	27/12/1992	2	13	791
AMAURI DE SOUZA	12/01/1993	2	13	794
JOSELI APARECIDA MOURA EDUARDO	29/01/1993	2	13	801
JOSE LUCIO GOMES, JEUVANE APARECIDO E ANA MARIA GO	09/02/1993	2	13	803
CLAUDEMIR LUIZ MARTINELLI	27/02/1993	2	13	808
MARIA CANDIDA DELGADO E JOSE COSTA VIEIRA	17/03/1993	2	13	811
LUIZ NAPOLIÃO GALINDO	15/03/1993	2	13	813
CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS	02/04/1993	2	13	817
TITO PEREIRA DA SILVA E MARIA PEREIRA JESUS E SILV	02/04/1993	2	13	818
ALZIRA ARRUDA SILVEIRA FIDELIS	06/04/1993	2	13	819
LUIZ LOURENÇO E NIDERCE DAS GRAÇAS ALVARES CANO	25/03/1993	2	13	821
ZELIA APARECIDA ORTIZ DE REZENDE	10/04/1993	2	13	823
LUIZ BELFANTE	12/04/1993	2	13	824
ANA MARIA EVANGELISTA	19/04/1993	2	13	825
MARIA APARECIDA PINTO DE CAMARGO	29/04/1993	2	13	827
HELENA DE JESUS INOCENCIA DA SILVEIRA	28/04/1993	2	13	828
JOSE GERALDO LEMOS	27/04/1993	2	13	829
EMILIA CAETANO RIHS	30/04/1993	2	13	830
VITALMIRO MACEDO	10/05/1993	2	13	835
ANTONIO CARLOS GARCIA LEAL	10/05/1993	2	13	836
DURVALINA DE OLIVEIRA	29/05/1993	2	13	838
MARIA ETERNA DA COSTA VILELA	07/06/1993	2	13	845
INES TAVARES DA SILVA	08/06/1993	2	13	846
NEUSA APARECIDA CORREA	25/06/1993	2	14	856
ERMINDA GOMES BALBINO	17/07/1993	2	14	864
VICENTE ANTONIO DE SOUZA	23/08/1993	2	14	872
AGOSTINHO GRACIANO	30/08/1993	2	14	876

343 SEPULTURAS EM ESTADO DE ABANDONO NA QUADRA 9

CONCESSIONÁRIO	DATA AQUISIÇÃO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA
JOSE AMAURI DE OLIVEIRA	12/09/1993	9	1	1
CARLOS AUGUSTO GODOY	12/09/1993	9	1	2
LEONEL MUNICELLI E FAMILIA	21/09/1993	9	1	5
EVA SEBASTIANA RAMALHO TREVISAN & FAMILIA	29/09/1993	9	1	7
ALVIR JORGE DOS SANTOS	03/10/1993	9	1	8
ANTONIA DE GODOY MACEDO E FAMILIA	12/10/1993	9	1	11
BERNARDO DIAS FILHO	12/10/1993	9	1	12
ANTONIO FERNANDO FERREIRA	26/10/1993	9	1	16
NILSON MACHADO FILHO	07/11/1993	9	1	20
JOSE FERREIRA DOS SANTOS	19/11/1993	9	1	24
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	30/12/1993	9	1	27
MATILDE GATTI	30/12/1993	9	1	28
HELIO VERGAL	30/11/1993	9	1	29
JOSE ROBERTO MALAGUETA	15/12/1993	9	1	32
LUIZ RUFINO DOS SANTOS	07/01/1990	9	1	46
MATILDE APARECIDA GALVÃO	15/01/1994	9	1	47
NILDA MARTINS DE OLIVEIRA DORTA	21/01/1994	9	1	49
OLINDA CAVALHEIRO PINTO DUARTE	30/01/1994	9	1	57
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	21/02/1994	9	1	65
MARIA APARECIDA BONATTO	23/02/1994	9	1	66
ROSA ANA MUNIZ	23/02/1994	9	1	67
ANAIR CARVALHO OJEDA	12/03/1994	9	1	70
ONOFRE DOMINGOS DOS SANTOS	10/04/1994	9	2	88

JOSE HORLANDO DA SILVA	11/04/1994	9	2	89
WALTERLEI DE OLIVEIRA	23/04/1994	9	2	97
LUIZ NIVALDO MARQUES DA HORA	24/04/1994	9	2	98
MANOEL FUENTESAL CASTRO	14/05/1994	9	2	105
GIL LOPES DOS SANTOS	24/05/1994	9	2	108
MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	26/05/1994	9	2	109
ETELVINO ALVES DE SOUZA	08/06/1994	9	2	113
BIAEL ANTUNES	13/06/1994	9	2	116
DURVALINA GONÇALVES DA COSTA	18/06/1994	9	2	117
MARIA AUGUSTA RODRIGUES	30/06/1994	9	2	122
JOSE RIBEIRO EVANGELISTA	19/08/1994	9	2	128
CLAUDIO ANTONIO RONCONE	19/07/1994	9	2	129
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CRUZ	30/07/1994	9	2	134
SANTO ZEM NETO	11/08/1994	9	2	141
TEREZA APARECIDA FELIX	17/08/1994	9	2	142
JOSE CARLOS BOTTI DOS SANTOS PAES	24/08/1994	9	2	146
JOSE JOAQUIM IRMÃO	24/08/1994	9	2	147
FLORIVALDO NASCIMENTO	29/08/1994	9	2	150
ALVARO DONIZETE GARCIA	09/09/2006	9	2	153
MARIA JOSE DE QUEIROS PEREIRA	12/09/1994	9	2	154
PAULO ALVES DO NASCIMENTO	22/09/1994	9	2	157
JOÃO ERNESTO DE OLIVEIRA	25/09/1994	9	2	158
MARIA APARECIDA DE JESUS DA SILVA	29/09/1994	9	2	159
IVONE DE MENEZES DE OLIVEIRA	05/10/1994	9	2	164
ANA BATAGELO MACEDO	08/10/1994	9	3	169
EROMILDES DOS SANTOS FREITAS	21/10/1994	9	3	179
ROSA MACIEL DA SILVA E ADELAIR APARECIDA WOSIACK	18/12/1998	9	3	180
ALVARO DOMINGOS ALVES	14/11/1994	9	3	195
JOÃO RODRIGUES DE LIMA				



ARNALDO NEVES COUTINHO	05/06/1996	9	6	48
JOÃO LUIZ TEIXEIRA DA CRUZ	05/06/1996	9	6	49
JOÃO AGUINALDO ALMEIDA	16/06/1996	9	6	53
HELIO CASAROTO	23/06/1996	9	6	58
JOSE MARCOS TROMBIM	26/06/1996	9	6	64
LUIZ TEODORO DE MORAES	19/07/1996	9	6	75
VERDELINA VIEIRA REGIS	19/07/1996	9	6	76
SUELI APARECIDA VIEIRA QUEIROS LAMBERTUCCI	22/07/1996	9	6	79
MAXIMINA SCHMIDT DE TOLEDO	22/07/1996	9	7	1
OSMANE JOSE ALVES	26/07/1996	9	7	5
CORDOLINA MARIA ROSA DOS SANTOS	30/07/1996	9	7	10
ZELIA PIRES NICOLAI	30/07/1996	9	7	11
CLAUDEMIR ANTONIO FILIPPINI	05/08/1996	9	7	12
BENEDITA ROSARIO DE OLIVEIRA GALVÃO	08/08/1996	9	7	15
TEREZINHA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	29/08/1996	9	7	28
MARIA DAS GRAÇAS SILVA RAMOS	29/09/1996	9	7	31
CLARA MARIA DA SILVA	09/09/1996	9	7	33
MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	13/09/1996	9	7	36
ZELMA MARIA DA SILVA	23/09/1996	9	7	44
CRISTIANE MARIANA RODRIGUES DA SILVA	23/09/1996	9	7	45
ANTONIO DONIZETE MESSIAS	17/10/1996	9	7	57
MARIA APARECIDA DE SOUZA FRANCO VIEIRA	20/10/1996	9	7	61
ADÃO FAVARINI	11/11/1996	9	7	79
ELIZA DA CONCEIÇÃO	26/11/1996	9	8	6
CICERO DOMINGOS DA SILVA	11/12/1996	9	8	13
BENEDITO APARECIDO BORBA	10/12/1996	9	8	14
PAULO THOMAZ	12/12/1996	9	8	19
VALDENICE CANDIDA DE OLIVEIRA	13/12/1996	9	8	22
JOSE DE JESUS SILVA	16/12/1996	9	8	23
WELINTON FERREIRA SANTOS	19/12/1996	9	8	24
ANA LURDES DE FAVARI	23/02/1996	9	8	26
CARLOS AMERICO RODRIGUES HOFSTATTER	23/12/1997	9	8	27
JOSE FRANCISCO DO PRADO	21/12/1996	9	8	28
FERNANDO CASSIERI DA CRUZ	02/01/1997	9	8	33
CARLOS ALBERTO ALVES	04/01/1997	9	8	34
MARIA APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS	10/01/1997	9	8	35
FLAVIO OSMAR FERMINO REIS	23/01/1997	9	8	42
MOISES FERREIRA DOS SANTOS	01/02/1997	9	8	47
OSWALDO BLANCO	03/02/1997	9	8	48
ROSA DA SILVA RODRIGUES	24/02/1997	9	8	59
PAULINO PEREIRA	10/03/1997	9	8	67
JOSE ANDRE COLAZANTE	08/03/1997	9	8	68
OSIRIS LUIS CAMILLI	10/03/1997	9	8	69
NEUZA FORTUNATO DA SILVA LANA	14/03/1997	9	8	70
ANTONIO MUNIZ DOS SANTOS	14/03/1997	9	8	72
MOACIR VIEIRA	15/03/1997	9	8	73
JOSE PERES ALCANTU	17/03/1997	9	8	74
VALMIRA MARCELINO LAZARINI	25/03/1997	9	8	76
ANTONIO GERALDO MENDES MATOS	06/04/1997	9	8	80
UZIEL NUNES DA SILVA	18/04/1997	9	9	8
FRANCISCO EVANDRO COSTA DIAS	20/04/1997	9	9	11
IVALDO FERREIRA DE ARAUJO	26/04/1997	9	9	16
JOÃO DOMINGUES	05/05/1997	9	9	19
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	05/05/1997	9	9	20
JOSE MASSAU DA SILVA	22/05/1997	9	9	26
JOEL FRANCISCO DE LIMA FILHO	23/05/1997	9	9	27
JOSE CARLOS AMORIM	24/05/1997	9	9	28
ROSSI MARIA FERREIRA	06/06/1997	9	9	33
MARIA PIRES DOS SANTOS	06/06/1997	9	9	34
AMELIA MOISES DE PONTES CARDOSO	07/06/1997	9	9	38
JOSE NILTON DOS SANTOS	14/06/1997	9	9	41
GILMAR DE AGUIAR GODOY	18/06/1997	9	9	44
APARECIDO JOSE MAIO	20/06/1997	9	9	45
LUIZ ANTONIO PAGANINI	20/06/1997	9	9	46
LUIS CARLOS RAMOS	23/06/1997	9	9	49
IARA MARINE SANTOS	04/07/1997	9	9	55
JOSE ADEMAR RIBEIRO	14/07/1997	9	9	59
MARCO ANTONIO TELES DE FREITAS	14/07/1997	9	9	60
SEVERINO DA SILVA ARAUJO	20/07/1997	9	9	64
IARA MINELLI	10/08/1997	9	9	81
LUIZ OTAVIO PEREIRA	12/08/1997	9	10	1
OSVALDO ELIAS ZAMBOM	20/08/1997	9	10	2
PEDRO DA CONCEIÇÃO REZENDE	20/08/1997	9	10	4
BENEDITA GONZALES CAMPOS PENTEADO	20/08/1997	9	10	5
EDUARDO JOSE DA SILVA	31/08/1997	9	10	7
SERGIO AUGUSTO LODDE	31/08/1997	9	10	8
JAIR ALVES CARDOSO	31/08/1997	9	10	9
JOSE CARLOS DOS SANTOS VIEIRA	31/08/1997	9	10	11
ELZA DO AMARAL CONUS	29/08/1997	9	10	12
LUIS PEDROSA DA SILVA	04/09/1997	9	10	13
DORACI DA PALMA PEREIRA	11/09/1997	9	10	18
LUIS CARLOS JOSE	13/09/1997	9	10	19
IVONE OLIVEIRA SILVA	15/09/1997	9	10	20
MARIA BENEDITA JOAQUIM	07/10/1997	9	10	25
MARISSOL BELEN DE SOUZA	14/10/1997	9	10	28
HELENA MENDES DA SILVEIRA	19/10/1997	9	10	31
JOSE CARLOS THOMAZINI	20/10/1997	9	10	33
JOSE MENDES DE OLIVEIRA	04/11/1997	9	10	42
ILDEFONSO DOMINGOS TEODORO	04/11/1997	9	10	43
LEILA MARIA SENEDE DE CAMARGO	04/11/1997	9	10	44
ORLANDINA DIJANIRA DE SOUZA	06/11/1997	9	10	48
SILVIA HELENA MACHUCA	11/11/1997	9	10	51
ANTONIA DA SILVA LOURO DOS SANTOS	12/11/1997	9	10	53
JOÃO DOS SANTOS2	20/11/1997	9	10	59
CARLOS VICENTE PEDRO	29/11/1997	9	10	61
GERSON LEANDRO	30/11/1997	9	10	62
LAZARO ASSARICE	16/12/1997	9	10	68
MARINA CELIA MARTINS DE SOUZA	19/12/1997	9	10	69
MARCO ANTONIO CORDEIRO E SIDNEI VICENTE	17/12/1997	9	10	70
ROBERTO ANTONIO DE GOIS	22/12/1997	9	10	72
APARECIDO GODOY	27/12/1997	9	10	76
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	31/12/1997	9	10	78
JOSE AUGUSTO DO PRADO	01/01/1998	9	10	79
ORDALIA SOARES COELHO SANTOS	01/01/1998	9	10	80
CELSO ANTONIO CALDERAN	01/01/1998	9	10	81
ANTONIO SANTANA GIMENES	03/01/1998	9	11	1
ALCIDES ESTEVES COSTA	04/01/1998	9	11	2

ADEMAR LOPES CHAGAS	04/01/1998	9	11	3
NATALINO DE OLIVEIRA	28/01/1998	9	11	12
ROSELI MARIA DE FREITAS	03/02/1998	9	11	18
MARIA RODRIGUES OLIVEIRA DE SOUZA	03/02/1998	9	11	19
ZILDA BATISTA DA COSTA	04/03/1998	9	11	33
VIDAL ESTEVAM	16/03/1998	9	11	36
MAURO BARBOSA DIAS	07/04/1998	9	11	41
JAYRA GOMES DE OLIVEIRA	22/04/1998	9	11	46
ANTONIO MARCOS BENVINDO	02/05/1998	9	11	52
ANA APARECIDA DE MACEDO RODRIGUES	04/05/1998	9	11	54
APARECIDA PEDROSO BIZARRIA	07/05/1998	9	11	55
DONIZETE CANDIDO DA SILVA	11/05/1998	9	11	56
GILVAN BISPO DOS SANTOS	10/05/1998	9	11	57
MONICA TREICHEL	14/05/1998	9	11	60
LUIZ CARLOS RAMOS	28/05/1998	9	11	66
ADÃO DUARTE DA SILVA	04/06/1998	9	11	70
BENEDITA MARIA DA SILVA	11/06/1998	9	11	72
MARIA DE LOURDES SALES DA SILVA	17/06/1998	9	11	76
ANTONIO LUIZ GONÇALVES	26/06/1998	9	11	79
AURELIO JUVENTINO DOS REIS	28/06/1998	9	11	80
FRANCISCO CLEMENTINO DA SILVA	02/07/1998	9	12	1
JOSE SEVERINO DE BRITO	05/07/1998	9	12	3
JOSE AFONSO	11/07/1998	9	12	7
CARMELINO LEITE DE TOLEDO	11/07/1998	9	12	8
CELSO BEIRÃO GARCIA	15/07/1998	9	12	10
REGINALDO DEO DA SILVA	18/07/1998	9	12	13
JACIRA PROENÇA SEVULSKI	21/07/1998	9	12	16
MARIA ANGELA VELOSO PATRICIO	23/07/1998	9	12	17
CAMILO DE OLIVEIRA	24/07/1998	9	12	18
MANOEL FERNANDES DE SOUZA	26/07/1998	9	12	21
LAZARO ALVES	27/07/1998	9	12	22
SONIA REGINA GAVA	28/07/1998	9	12	23
SANDRA DE SOUZA LINS MOROTTI	29/07/1998	9	12	24
DIONISIO CORDEIRO DA SILVA	06/08/1998	9	12	29
DOMINGOS DAS NEVES COSTA	09/08/1998	9	12	30
VANDA APARECIDA THOMAZ RODRIGUES	13/08/1998	9	12	33
CLOTIRDES FELICIANO DE MACEDO	14/08/1998	9	12	34
LEONEL STENICO	15/08/1998	9	12	36
CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS	17/08/1998	9	12	37
CRISTIANE PIRES	19/08/1998	9	12	39
ANELITO DE SOUZA LIMA FILHO	19/08/1998	9	12	40
FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS	29/08/1998	9	12	46
VLADIMIR BARBOSA OLIVEIRA	31/08/1998	9	12	47
OSWALDO RETOZZI	12/09/1998	9	12	54
PAULO LEANDRO BARBOSA	17/09/1998	9	12	58
IVALDO APARECIDO DE CAMARGO	22/09/1998	9	12	61
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	27/09/1998	9	12	65
VALDECY FERNANDES DE SOUZA	28/09/1998	9	12	66
ANTONIO NOVOLETTI NETO	13/10/1998	9	12	75
MARINALDO LIRA DA SILVA	19/10/1998	9	12	78
JOSE PEDRO DA SILVA	20/10/1998	9	12	80
LAZE ALVES DA CRUZ	12/12/1994	9	12	81
MARIA OLIVIA COSTA	23/10/1998	9	12	82
CASSIO RICARDO GOMES DE ANDRADE	25/10/1998	9	13	2
RAIMUNDO PAIM DA CAMARA NETO	26/10/1998	9	13	3
IVANIR MOREIRA DA SILVA	03/11/1998	9	13	6
MARIA DE FATIMA GONÇALVES DE SOUZA	04/11/1998	9	13	7
LOURDES BERNADETE LUCENA MOREIRA PEREIRA	07/11/1998	9	13	9
THEREZINHA GUASTALLA CARDOSO	07/11/1998	9	13	10
LUCIANA DIAS DA SILVA	08/11/1998	9	13	11
JOSUE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	09/11/1998	9	13	14
EDELICIO VIEIRA	16/11/1998	9	13	15
ANESIO FERRAZ	17/11/1998	9	13	16
ROSALINA HELENA DALLA VALLE DE CAMARGO	18/11/1998	9	13	19
ADILSON BEZERRA DE BRITO	22/11/1998	9	13	23
RAIMUNDA CONCEIÇÃO DA SILVA	02/12/1998	9	13	33
GERALDO NARCISO ROQUE & IRMÃOS	14/12/1998	9	13	38
DIVA LIMA DA SILVA	16/12/1995	9	13	39
IVANIR VILLA RASQUERI	03/01/1999	9	13	49
ELISEU CLEMENTINO DA SILVA	06/01/1999	9	13	52
NOEMIA FERREIRA DOS SANTOS	08/01/1999	9	13	53
RENATA PINHEIRO SANTOS LUIZ	09/01/1999	9	13	54
ADAURI RONALDO BRIEDA	24/01/1999	9	13	60
JUVENAL RODRIGUES DA COSTA	26/01/1999	9	13	63
CONCEIÇÃO LODI GRETER	09/02/1999	9	13	67
JOÃO CARLOS MEIRA	11/02/1999	9	13	69
MOISES PEREIRA MAIA	12/02/1999	9	13	70
EVA ELISANGELA DO NASCIMENTO	13/02/1999	9	13	72
AMAURI RIBEIRO DOS SANTOS	23/02/1999	9	13	76
WILSON BORGES VILELA	24/02/1999	9	13	77
MARIA GIUZA SOUZA DOS SANTOS	25/02/1999	9	13	78
THEREZA NOGUEIRA GERALDI	05/03/1999	9	13	82
MARIA DA ESPERANÇA PENNA BRAGE	17/12/1999	9	1-A	4
LUIZ FERNANDO PLENS	20/12/1999	9	1-A	5
ADELICIO MARQUES DOS SANTOS	23/12/1999	9	1-A	6
JOÃO LEOCADIO MINISTIANO	04/01/2000	9	1-A	9
MILTES REZENDE MARQUES DA SILVA	14/01/2000	9	1-A	15
LAR ESCOLA CORAÇÃO DE MARIA NOSSA MÃE	24/01/2000	9	1-A	20
JANDE REINALDO DA SILVA	30/01/2000	9	1-A	21
JOÃO APARECIDO MARQUES	07/02/2000	9	1-A	28
BENEDITO FERNANDES DE BARROS	15/02/2000	9	1-A	30
PEDRO BISPO ROSA	04/03/2000	9	1-A	40
MARCELINO GUILHEM	11/03/2000	9	1-A	46
ELENITA MOREIRA DE OLIVEIRA	17/03/2000	9	1-A	48
JOSE GERALDO FERREIRA DE JESUS	18/03/2000	9	1-A	49
BENEDITO BATISTA DA SILVA	20/03/2000	9	1-A	51
JOSE ADÃO BATISTA MIRANDA	22/03/2000	9	1-A	53
ADILSON ALENCAR DA SILVA	25/03/2000	9	1-A	54
PAULO CELSO DE MOURA & IRMÃOS	28/03/2000	9	1-A	55
DAELSON NOVAES	31/03/2000	9	1-A	56
LUCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	02/04/2000	9	1-A	57
IRINEU APARECIDO ALVES	04/04/2000	9	1-A	59
CELSO RIBEIRO DA SILVA	04/04/2000	9	1-A	60
ZILDA VILLARD AGUIAR	05/04/2000	9	1-A	62
ANA ROSA GONÇALVES DOS SANTOS	08/04/2000	9	1-A	65
ANTONIO DE ALMEIDA LEITE	29/04/2000	9	1-A	72
JOÃO DONIZETI BARBOSA	07/05/2000	9	1-A	76

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao Processo 113329 de 15 de julho de 2016, notificamos a concessionária Benedita Maria Cardoso da sepultura N° 75 localizada na Quadra 74, Rua 09 Frente, cujo primeiro inumado foi o Sr José Cardoso de Lima, no Cemitério Municipal da Saudade, bem como seus parentes, neles entendidos pais, filhos, cônjuges ou companheiros, no caso da concessionária já falecida, que possuam documento público, expedido pela Prefeitura do Município de Piracicaba, a qualquer tempo, deverão comparecer dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação desta, junto à Administração do Cemitério Municipal da Saudade, subordinada a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para regularização dos documentos de Concessão para que fique constando a correta numeração e seus respectivos concessionários.

Piracicaba, 24 de março de 2017.

Eng.º Agrº Francisco Rogério Vidal e Silva
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 30 de março de 2017.

AI	Assunto
	Infrator
10.763	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO AYRTON POMPERMAYER
10.788	ENTULHO EM IMÓVEL DEDINI S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES
10.793	LIMPEZA DE IMÓVEL M A B GODOY SERV. ADMINISTRATIVOS LTDA ME
10.801	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CARLOS ROBERTO FREDRIGO
10.803	APLICAÇÃO DE HERBICIDA NA LIMPEZA DE TERRENO ANDORINHA PARAFUSOS LTDA
10.804	APLICAÇÃO DE HERBICIDA NA LIMPEZA DE TERRENO ANDORINHA PARAFUSOS LT



10.879	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DOROTY FISCHER DE ANDRADE	10.958	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ROGERIO FRANCISCO SERAFIM	11.012	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DORIVAL DE TOLEDO
10.880	CALÇADA VERDE IRREGULAR URBANO ALVES FRANCO	10.959	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CELIA REGINA MANESCO	11.013	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARIO MANTONI-METALURGICA LTDA.
10.881	CALÇADA VERDE IRREGULAR C.A.P EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	10.960	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARCELO RODRIGUES PEDROSO	11.014	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DORIVAL DE TOLEDO
10.882	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE AUGUSTO DALFRE	10.964	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO VLAMIR ALMEIDA ROCHA	11.017	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOCELI DAS GRACAS BARBOSA DICK
10.888	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LINEU ANTONIO CARDOSO	10.965	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO SERGIO ROBERTO DE ALMEIDA ROCHA	11.018	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO FAZENDA NACIONAL
10.889	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO GUIMALÍ CERQUEIRA DE SANTANA	10.966	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO FABIO DE ALMEIDA ROCHA	11.019	PODA DE ÁRVORE EM LOGRADOURO PÚBLICO ANTONIO MARIO DOS SANTOS
10.907	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA	10.967	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO AMAURI MACHADO	11.020	PODA DE ÁRVORE EM LOGRADOURO PÚBLICO GRAZIELA FERRACIU FERREIRA SARTORI
10.916	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE ALVES DE BRITO FILHO	10.968	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO SILVIA HELENA MASCARENHAS	11.022	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO VANIA ADRIANA CONTIERO MAZZARO
10.917	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE ALVES DE BRITO FILHO	10.969	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANDREA LUIZA DE SOUZA	11.023	LIMPEZA DE CALÇADA RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS
10.920	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO RONALDO PAVANELO	10.970	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANDREA LUIZA DE SOUZA	11.025	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO OSVALDIR ROBERTO PACHIANI
10.921	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO SILVIO DE LIMA VIEIRA	10.971	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO RAFAEL VARGAS LUCCATTI	11.026	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LUIZ AFONSO VILELA
10.923	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO QUEBEC - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.	10.972	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO TARSIS ELIAS CAMARGO	11.027	LIMPEZA DE IMÓVEL GUILHERME PREZOTTO
10.924	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO QUEBEC - ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.	10.973	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO TARSIS ELIAS CAMARGO	11.028	APLICAÇÃO DE HERBICIDA NA LIMPEZA DE TERRENO VALDIVINO MARQUES DE BRITO
10.926	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO NEWTON SANTOS IBRAIM	10.974	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EMILIO DE OLIVEIRA DUARTE	11.029	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANDORINHA PARAFUSOS LTDA
10.927	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO KAUE TOMAZINE ROSANTE	10.982	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AUTO POSTO PIRAMIDE PIRACICABA LTDA	11.030	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANDORINHA PARAFUSOS LTDA
10.928	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO OTAIRO GOMES DE OLIVEIRA	10.983	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS EM QUANTIDADE SUPERIOR À PERMITIDA A.C. DE MENEZES RIBEIRO EPP	11.031	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANDORINHA PARAFUSOS LTDA
10.929	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JULIANA RENATA PACHECO LACERDA	10.985	LIMPEZA DE IMÓVEL LOURIVAL SOUZA DA SILVA	11.032	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANDORINHA PARAFUSOS LTDA
10.930	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PEDRO TSUGUIO SUEYOSI	10.986	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DANIEL PRADO DE CARVALHO	11.033	ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANDORINHA PARAFUSOS LTDA
10.931	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PEDRO TSUGUIO SUEYOSI	10.987	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CONSTRUTORA CARRA LTDA	11.035	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON ANTONIO LEITE
10.932	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ULISSES GUERREIRO	10.988	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO SYLVINO TORREZAN	11.036	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JR40 NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
10.933	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PEDRO CELSO RIZZO JUNIOR	10.990	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO SEM LICENCIAMENTO RICARDO LIMA CONSULT. IMOBILIARIA LTDA EPP	11.038	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PIRACEMA EMP. IMOBILIARIOS S/C LTDA
10.934	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARIO SERGIO MORIEL CHACON	10.993	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE PERFECTLINE SUPLEMENTAÇÃO & FITNESS LTDA ME	11.039	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO RIBEIRO E FURRIEL EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA
10.935	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO RONALDO MANZATTO	10.994	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LUIZ DETONI FILHO	11.040	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO RIBEIRO E FURRIEL EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA
10.936	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LUCAS RODRIGUES AZARIAS	10.995	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS NA TESTADA E CHANFRADURA DE IMÓVEL, SIMULTANEAMENTE GIOVANNA CORTELAZZI CORTESE	11.042	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO GAO MARKETING IMOBILIARIO SC LTDA
10.941	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO SUZANA APARECIDA LOBATO	10.996	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE JOSE ROBERTO GENTIL MONTEIRO	11.043	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MONICA APARECIDA PAULO
10.943	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO NERCI DEGASPERI	10.997	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM LOGRADOURO PÚBLICO AUTO POSTO PIRAMIDE PIRACICABA LTDA	11.044	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO FRANCISCO DE ASSIZ GIMENES SESSO
10.945	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO NATANAEL MARTINS FILHO	10.998	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO INDICATIVO COM ÁREA SUPERIOR À PERMITIDA (6M²) RENATO SANTOS SILVA LANCHONETE - ME	11.045	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DECIO DA MOTA RIBEIRO
10.946	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO NATANAEL MARTINS FILHO	11.000	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO OSCAR LONGATTO	11.047	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO TIPO PROMOÇÕES A MENOS DE 1M DE ABERTURA OU VEDO TRANSPARENTE SUPERMERCADO FERRARI LTDA
10.948	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO HENRIQUE RAMOS PASSERI	11.004	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	11.048	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CENTRO SOCIAL BOM SAMARITANO
10.949	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ADRIANA MARIA TOFFOLETTO GULLO	11.005	LIMPEZA DE CALÇADA ADRIANO COSTA RIBERTO	11.050	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CENTRO SOCIAL BOM SAMARITANO
10.950	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO OCIMAR JOSE CELLA	11.006	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOAO APARECIDO MEDINA	11.051	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JONATHAS AURELIO DIAS
10.951	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO OCIMAR JOSE CELLA	11.008	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES	11.052	APARAS DE VEGETAÇÃO MARCOS ROMERO CARRARO
10.952	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ASSOCIACAO SERV.CAMPUS DA USP PIRACICABA	11.009	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO SEBASTIAO JOSE DE PAULA NEVES		
10.954	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARTA SUELI DE CAMPOS	11.011	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DORIVAL DE TOLEDO		TECNgo AMB° REINALDO RABELO FILHO Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
10.956	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO OCIMAR JOSE CELLA				
10.957	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DENIS PETER SCHILLER				



NP	Assunto	11.679	ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM RECIPIENTE INADEQUADO CLUBE DE CAMPO DE PIRACICABA	
	EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO			
	Piracicaba, 30 de março de 2017.			
	Assunto			
	Infrator			
11.572	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO CILIANA DE ALMEIDA PRADO RODRIGUES	11.681	VEICULAÇÃO DE ANÚNCIO SONORO SEM LICENCIAMENTO GABRIEL VINICIUS CUSTODIO NASCIMENTO ME	
11.573	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO ALAIR FERREIRA BRITO ALVES	11.682	LIMPEZA DE IMÓVEL JOSE GERALDO SOUZA MOTA	NOME: VANESSA LUCIANO GUIMARAES ENDEREÇO: RUA ORLANDO BUSATO, 161 – RES. STO ANTONIO – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 11607
11.581	APARAS DE VEGETAÇÃO ANDORINHA PARAFUSOS LTDA	11.683	criação de animais domésticos ou domesticados sem prévia autorização da Prefeitura Municipal JOAO DANIEL LONGATTO	NOME: CARLA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA ENDEREÇO: RUA SUZANA, 906 – VL INDEPENDENCIA – SÃO PAULO DOCUMENTO: NP 11620
11.582	APARAS DE VEGETAÇÃO ANDORINHA PARAFUSOS LTDA	11.684	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO JOSE NORBERTO FELIPE	NOME: GABRIEL VINICIUS C. NASCIMENTO ME ENDEREÇO: AV DR OTAVIO TEIXEIRA MENDES, 2636 – ALTO – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 11681
11.583	APARAS DE VEGETAÇÃO ANDORINHA PARAFUSOS LTDA	11.685	LIMPEZA DE IMÓVEL ITALO BOLDRIN	NOME: JOSE NORBERTO FELIPE ENDEREÇO: RUA INDIANA, 18 – PQ RESIDENCIAL PIRACICABA – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 11684
11.584	APARAS DE VEGETAÇÃO ANDORINHA PARAFUSOS LTDA	11.686	ENTULHO EM IMÓVEL ROSANGELA DA SILVA SOARES	NOME: ITALO BOLDRIN ENDEREÇO: AV ESTADOS UNIDOS, 960 – JD EUROPA – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 11685
11.585	APARAS DE VEGETAÇÃO ANDORINHA PARAFUSOS LTDA	11.687	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO FELIPE SIERRA CAMPANHA	NOME: RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA, 192 – MORUMBI – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 11688
11.586	LIMPEZA DE CALÇADA MAHLE EMPREENDIMENTOS IMOB E AGRICOLAS LTDA	11.688	LIMPEZA DE IMÓVEL RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS	NOME: ALZIRA MARQUES ESTEVES ENDEREÇO: RUA LUIZ RAZERA, 300 – AP 51 – SAIBREIRO – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 11692
11.587	LIMPEZA DE CALÇADA MAHLE EMPREENDIMENTOS IMOB E AGRICOLAS LTDA	11.689	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO ARISTIDES QUINILATO BATAGELLO	NOME: MANOEL GUTIERREZ BEGAS ENDEREÇO: RUA HUMBERTO ALDROVANDI JUNIOR, 113 – JD PLANALTO – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 11705
11.588	LIMPEZA DE CALÇADA MAHLE EMPREENDIMENTOS IMOB E AGRICOLAS LTDA	11.690	LIMPEZA DE IMÓVEL INAIR ESQUERRO OZORES	NOME: CELSO FRANCISCO SILVA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 553 – JARAGUA – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 11710
11.589	LIMPEZA DE CALÇADA MAHLE EMPREENDIMENTOS IMOB E AGRICOLAS LTDA	11.691	LIMPEZA DE IMÓVEL ALZIRA MARQUES ESTEVES	NOME: FRANCISCO GONZALES PERES ENDEREÇO: RUA DOS MANDIS, 305 – JUPIA – PIRACICABA DOCUMENTO: NP 11712
11.595	LIMPEZA DE CALÇADA VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA.	11.692	LIMPEZA DE IMÓVEL ANTONIO SERGIO SEGATTO	NOME: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ENDEREÇO: AL SANTOS, 2356 – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO DOCUMENTO: COM 038
11.600	LIMPEZA DE CALÇADA VILLE ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA.	11.693	LIMPEZA DE IMÓVEL FRANCISCO CAVA CANO	NOME: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ENDEREÇO: AL SANTOS, 2356 – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO DOCUMENTO: COM 039
11.602	LIMPEZA DE CALÇADA ANA BATISTA DE ALMEIDA DOS SANTOS	11.694	LIMPEZA DE IMÓVEL VINICIUS DE AGUIAR	NOME: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ENDEREÇO: AL SANTOS, 2356 – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO DOCUMENTO: COM 040
11.607	LIMPEZA DE CALÇADA ANA BATISTA DE ALMEIDA DOS SANTOS	11.695	LIMPEZA DE IMÓVEL LUCAS VIEIRA PUGA	NOME: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ENDEREÇO: AL SANTOS, 2356 – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO DOCUMENTO: COM 041
11.607	LIMPEZA DE IMÓVEL VANESSA LUCIANO GUIMARAES	11.696	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS MARIA DE FATIMA SANCHES DE SOUZA ME	NOME: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ENDEREÇO: AL SANTOS, 2356 – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO DOCUMENTO: COM 042
11.616	LIMPEZA DE IMÓVEL VERA LUCIA FILIPINI VENTURINI	11.697	LIMPEZA DE IMÓVEL MARIO MARCIO MANIERO	NOME: AMAURI ZIGNAMI ME ENDEREÇO: RUA DO PORTO, 1829 – CENTRO – PIRACICABA DOCUMENTO: AUT 02
11.617	LIMPEZA DE IMÓVEL JOSE MAURO MORETTI	11.700	LIMPEZA DE IMÓVEL HERSON DONA	NOME: DEDINI S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES ENDEREÇO: RUA SALVADOR, 50 – PAULISTA – PIRACICABA DOCUMENTO: AI 10788
11.618	LIMPEZA DE IMÓVEL ATALIBA FRANCESCHI PIEDADE	11.701	LIMPEZA DE IMÓVEL ANTONIO CASAGRANDE	NOME: M A B GODOY SERVIÇOS ADM. LTDA ME ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 562 – CENTRO – PIRACICABA DOCUMENTO: AI 10793
11.620	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO CARLA PEDRAS DE OLIVEIRA MAIA	11.702	LIMPEZA DE IMÓVEL ANTONIO CASAGRANDE	NOME: GAO MARKETING IMOBILIARIO S/C LTDA ENDEREÇO: RUA COSTA BARROS, 44 – PINHEIRINHO – SÃO PAULO DOCUMENTO: AI 10833
11.624	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO JOSE NUNES	11.703	LIMPEZA DE IMÓVEL RICARDO FAZANARO PEREIRA	NOME: JAYMU EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ENDEREÇO: RUA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3184 – 1º ANDAR – CENTRO – UBERABA DOCUMENTO: AI 10838
11.625	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO MARCIA CANDIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	11.704	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO ELANDE GUIMARAES ANNIBAL	NOME: JAYMU EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ENDEREÇO: RUA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3184 – 1º ANDAR – CENTRO – UBERABA DOCUMENTO: AI 10839
11.626	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO DARIO QUERUBINO DE OLIVEIRA	11.705	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO WILLIAM DE OLIVEIRA	
11.634	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PRAÇA / PARQUE / ÁREA VERDE / CANTEIRO CENTRAL ALDO ANTONIO RIZZARDO	11.706	LIMPEZA DE IMÓVEL LUIS EDUARDO MAKHOUL	
11.654	LIMPEZA DE IMÓVEL ALFREDO JOSE DE CASTRO NEVES	11.707	LIMPEZA DE CALÇADA HEITOR COELHO COUTINHO	
11.655	LIMPEZA DE IMÓVEL ALFREDO JOSE DE CASTRO NEVES	11.709	LIMPEZA DE IMÓVEL RAQUEL VIANNA FRANCOIA	
11.656	LIMPEZA DE IMÓVEL ALFREDO JOSE DE CASTRO NEVES	11.710	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO CELSO FRANCISCO SILVA	
11.659	LIMPEZA DE IMÓVEL ODAYR JOSE BORTOLAZZO	11.711	LIMPEZA DE IMÓVEL ZHENG HAIPENG	
11.661	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO PAULO CESAR FELIPPE	11.712	LIMPEZA DE IMÓVEL FRANCISCO GONZALEZ PERES	
11.672	LIMPEZA DE IMÓVEL KLEBER EDUARDO SOUSA	11.713	LIMPEZA DE IMÓVEL CIRO CELSO PIAZZA	
11.673	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS PEDRO CAMOLESI	11.714	LIMPEZA DE IMÓVEL MARIA APARECIDA INACIO ASSIS	
11.675	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS FERNANDO RETAMERO	11.715	LIMPEZA DE IMÓVEL JOSE PASSARI	
11.676	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS MARIA APARECIDA MOREIRA TOMAZ	11.716	LIMPEZA DE CALÇADA ALBERTO JOSE COSTA	
11.678	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS ANTONIO REDIGULO	11.717	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PRAÇA / PARQUE / ÁREA VERDE / CANTEIRO CENTRAL ANTONIO GUIDO ZAMBONI	
			TECNGo AMB® REINALDO RABELO FILHO Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização	

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.



NOME: MARIO MANTONI METALURGICA LTDA
ENDEREÇO: RUA LAZARO PINTO SAMPAIO, 177 – VL REZENDE – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 10870

NOME: MARIO MANTONI METALURGICA LTDA
ENDEREÇO: RUA LAZARO PINTO SAMPAIO, 177 – VL REZENDE – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 10871

NOME: ANTONIO CESAR MERENDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOAO, 174 – ALEMAES – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 10874

NOME: CORRADI EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA WASHINGTON LUIS, 383 – CENTRO – CERQUILHO
DOCUMENTO: AI 10907

NOME: RONALDO PAVANELO
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN WIEZEL, 283 – STA RITA DE CASSIA – STA BARBARA D'OESTE
DOCUMENTO: AI 10920

NOME: NEWTON SANTOS IBRAIM
ENDEREÇO: AL DAS AZALEIAS, 87 – ALPHAVILLE – SANTANA DO PARNAIBA
DOCUMENTO: AI 10926

NOME: MARTA SUELI DE CAMPOS
ENDEREÇO: RUA BELA VISTA, 70 – VL INDEPENDENCIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 10954

NOME: MARCELO RODRIGUES PEDROSO
ENDEREÇO: RUALAFET CAMPARI, 12 – PQ NOVA CARIOBA – AMERICANA
DOCUMENTO: AI 10960

NOME: SILVIA HELENA MASCARENHAS
ENDEREÇO: RUA LUIZ RAZERA, 1060 - BL A APTO 34 – NOVA AMERICA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 10968

NOME: ANDREA LUIZA DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA LUIZ RAZERA, 1060 – BL A APTO 34 – NOVA AMERICA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 10969

NOME: ANDREA LUIZA DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA LUIZ RAZERA, 1060 – BL A APTO 34 – NOVA AMERICA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 10970

NOME: LOURIVAL SOUZA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA CEL JOAO MENDES PEREIRA DE ALMEIDA, 645 – NOVA AMERICA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 10985

NOME: MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA BARCELONA, 137 – AGUA BRANCA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11004

NOME: ADRIANO COSTA RIBERTO
ENDEREÇO: AV DEZOITO A, 894 – VL INDAIA – RIO CLARO
DOCUMENTO: AI 11005

NOME: MARIO MANTONI METALURGICA LTDA
ENDEREÇO: AV RIO CLARO, 228 – AREIAO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11013

NOME: FAZENDA NACIONAL
ENDEREÇO: RUA DO TRABALHO, 304 – VL INDEPENDENCIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11018

NOME: VANIA ADRIANA CONTIERO MAZZARO
ENDEREÇO: RUA PADRE LOPES, 673 – VL PROGRESSO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11022

NOME: RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA, 192 – MORUMBI – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11023

NOME: PIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA SUD MENUCCI, 2350 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11038

NOME: MONICA APARECIDA PAULO
ENDEREÇO: RUALUIZABELLOTTOSANTIN, 102 – MARINS – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11043

NOME: JONATHAS AURELIO DIAS
ENDEREÇO: RUA CARLOS ZANOTTA, 902 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11051

Piracicaba 28 de março de 2017.

TECNGo AMB° REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

PROCURADORIA GERAL

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP. (SEMAD)
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.
Objeto: desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/04/2017.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP. – CNPJ nº 61.778.718/0001-06 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 488/2017.
Proc. Admin.: nº 52.595/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 87/2016 – Ata de Registro de Preços nº 375/2016 (válida até 15/08/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de utensílios de cozinha.
Valor: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).
Prazo: 15/08/2017.
Data: 05/04/2017.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. IVANI ROSA DA SILVA CUEVAS. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 147.058/2010.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Presidente Washington Luiz, nº 423, para a instalação do Posto de Saúde da Família – PSF Tatuapé II.
Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/01/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 147.058/2010 – 1/7.
Valor: R\$ 973,87 (novecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/04/2017.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: BELICA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 8.869/2010.
Licitação: Dispensa de Licitação, Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Samuel Neves, nº 570, Bairro São Dimas, para a instalação da Sede Administrativa da Atenção Básica.
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/03/2010.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Termo de Aditamento nº 8.869/2010-1/9.
Valor: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) mensais.
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 05/04/2017.

Contratada: JOÃO CARLOS FAZENARO ME. – CNPJ nº 04.997.023/0001-73 (GUARDA CIVIL)
Contrato nº 487/2017.
Proc. Admin.: nº 13.829/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 15/2017.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva no sistema de direção hidráulica das viaturas da frota da Guarda Civil.
Valor: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/04/2017.

Contratada: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. – CNPJ nº 54.015.060/0001-07 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 484/2017.
Proc. Admin.: nº 155.479/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 333/2016.
Objeto: Aquisição de mesa de som e processador de áudio.
Valor: R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 05/04/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: RADRI DO BRASIL LTDA – ME. – CNPJ nº 20.030.760/0001-59 (SEMUTRI/EDUCAÇÃO/GUARDA CIVIL/SAÚDE)
Contrato: nº 242/2017.
Código da Licitação: 2016.000.000.160.
Código do Ajuste: 2017.000.000.132.
Proc. Admin.: nº 156.079/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 316/2016.
Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha FORD.
Valor: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 10/03/2017.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
Código do Aditivo nº 2017.000.000.130.
Aditivo nº 242/2017 -1.
Objeto: Alteração da Cláusula nº 1.1.
Data: 05/04/2017.

Contratada: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)
Código da Licitação: 2016.000.000.073.
Código do Ajuste: 2017.000.000.220.
Contrato: nº 479/2017.
Proc. Admin.: nº 17.664/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2016 – Ata de Registro de Preços nº 207/2016 (válida até 29/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 47.810,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e dez reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 05/04/2017.

Contratada: DOROTI STÊNICO CHRISTOFOLETTI. – CNPJ nº 21.201.313/0001-88 (SEMTE)
Contrato nº 478/2017.
Proc. Admin.: nº 6.687/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 14/2017.
Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral.
Valor: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 05/04/2017.

Contratada: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)
Contrato: nº 477/2017.
Proc. Admin.: nº 20.728/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2016 - Ata de Registro de Preços nº 174/2016 (válida até 25/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 9.846,00 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 05/04/2017.

Contratada: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 (SAÚDE)
Contrato nº 474/2017.
Proc. Admin.: nº 53.121/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 79/2016 – Ata de Registro de Preços nº 322/2016 (válida até 15/06/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 159.940,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 05/04/2017.

Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. – CNPJ nº 73.856.593/0001-66 (SAÚDE)
Contrato nº 473/2017.
Proc. Admin.: nº 53.121/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 79/2016 – Ata de Registro de Preços nº 321/2016 (válida até 15/06/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 05/04/2017.

Contratada: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. – CNPJ nº 33.009.945/0002-04 (SAÚDE)
Código da Licitação: 2016.000.000.133.
Código do Ajuste: 2017.000.000.225.
Contrato: nº 490/2017.
Proc. Admin.: nº 143.658/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 221/2015 – Ata de Registro de Preços nº 195/2016 (válida até 28/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 40.625,00 (quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 28/04/2017.
Data: 05/04/2017.

Contratada: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. – CNPJ nº 03.485.572/0001-04 (SAÚDE)
Código da Licitação: 2016.000.000.133.
Código do Ajuste: 2017.000.000.224.
Contrato: nº 489/2017.
Proc. Admin.: nº 143.658/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 221/2015 – Ata de Registro de Preços nº 191/2016 (válida até 28/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 92.125,00 (noventa e dois mil, cento e vinte e cinco reais).
Prazo: 28/04/2017.
Data: 05/04/2017.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 04.027.894/0003-26 (SAÚDE)
Código da Licitação: 2016.000.000.133.
Código do Ajuste: 2017.000.000.223.
Contrato: nº 486/2017.
Proc. Admin.: nº 143.658/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 221/2015 – Ata de Registro de Preços nº 198/2016 (válida até 28/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
Prazo: 28/04/2017.
Data: 05/04/2017.

Contratada: M&G MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA. - CNPJ nº 16.925.334/0001-06 (SEMA)
Código da Licitação: 2017.000.000.030.
Código do Ajuste: 2017.000.000.221.
Contrato: nº 481/2017.
Proc. Admin.: nº 163.182/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 02/2017.
Objeto: Fornecimento parcelado de dolomita fragmentada.
Valor: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 05/04/2017.

Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICALTDA. – CNPJ nº 43.295.831/0001-40 (SAÚDE)
Contrato: nº 485/2017.
Proc. Admin.: nº 143.658/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 221/2015 – Ata de Registro de Preços nº 197/2016 (válida até 28/04/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
Prazo: 28/04/2017.
Data: 05/04/2017.

Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICALTDA. – CNPJ nº 43.295.831/0001-40 (SAÚDE)
Código da Licitação: 2016.000.000.112.
Código do Ajuste: 2017.000.000.216.
Contrato: nº 472/2017.
Proc. Admin.: nº 140.750/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 296/2016 – Ata de Registro de Preços nº 63/2017 (válida até 19/01/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 107.981,25 (cento e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 05/04/2017.



Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 05.817.900/0001-71 (SAÚDE)
Código da Licitação: 2016.000.000.091.
Código do Ajuste: 2017.000.000.218.
Contrato nº 475/2017.
Proc. Admin.: nº 131.181/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 277/2016 – Ata de Registro de Preços nº 462/2016 (válida até 20/12/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).
Prazo: 20/12/2017.
Data: 05/04/2017.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Código da Licitação: 2016.000.000.091.
Código do Ajuste: 2017.000.000.219.
Contrato nº 476/2017.
Proc. Admin.: nº 131.181/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 277/2016 – Ata de Registro de Preços nº 463/2016 (válida até 20/12/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 336.857,25 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: 20/12/2017.
Data: 05/04/2017.

Contratada: SANI MEDICAMENTOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 24.952.221/0001-28 (SAÚDE)
Contrato: n.º 480/2017.
Proc. Admin.: nº 108.717/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 272/2016 – Ata de Registro de Preços nº 17/2017 (válida até 06/01/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 05/04/2017.

Termo Aditivo de Retificação ao Contrato de Concessão - Concessionária: DIRLEY ALMEIDA CANTO FILHO. (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 112.355/2011.
Licitação: Concorrência Pública nº 29/2011.
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM – 155, LOTE 3372, QUADRA 29 do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
Valor: R\$ 5.595,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais).
Prazo: indeterminado.
Data: 26/12/2011.

DO ADITIVO – RETIFICAÇÃO DE DADOS
Objeto: Correção do número de identificação do lote, sendo correto o de nº 3272.
Data: 05/04/2017.

Contrato de Adesão celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Área de Saúde de Piracicaba e Região. – CNPJ nº 02.072.790/0001-46 (SEMF).
Contrato nº 483/2017.
Proc. Admin.: nº 186.606/2016.
Licitação: Chamada Pública nº 05/2016.
Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por bloquete liquidado.
Prazo: 12 (doze) meses, retroagindo seu início para 01/01/2017.
Data: 05/04/2017.

Contrato de Adesão celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e a Cooperativa de Crédito dos Fornecedores de Cana, Agropecuaristas e Empresários da Região de Piracicaba. – CNPJ nº 54.401.286/0001-46 (SEMF).
Contrato nº 482/2017.
Proc. Admin.: nº 186.606/2016.
Licitação: Chamada Pública nº 05/2016.
Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por bloquete liquidado.
Prazo: 12 (doze) meses, retroagindo seu início para 01/01/2017.
Data: 05/04/2017.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (SEDEMA)
Contrato nº 331/2016.
Proc. Admin.: nº 177.851/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 19/2015.
Objeto: Prestação de serviços inerentes a funcionamento e manutenção de próprios municipais ligados a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.
Valor: R\$ 4.084.801,08 (quatro milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e um reais e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/03/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 331/2016 - 1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 4.475.235,19 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos).
Data: 10/03/2017.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME. – CNPJ nº 17.948.362/0001-01 (SEMOB/SEMDES)
Contrato nº 28.803/2015-1/0
Proc. Admin.: nº 28.803/2015.
Licitação: Tomada de Preços nº 06/2015.
Objeto: Execução de obras para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Bairro Santa Terezinha/Vila Industrial, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 429.280,72 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).
Prazo: 210 (duzentos e dez) dias.
Data: 22/05/2015.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 28.803/2015-1/6.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 24/03/2017.

Aditamento ao Contrato - Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. – CNPJ nº 02.558.157/0001-62 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 91.435/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 131/2012.
Objeto: Prestação de serviços móvel pessoal (SMP) de transmissão de dados e telefonia, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato.
Valor: R\$ 42.921,60 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/08/2012.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 91.435/2012-1/5.
Prazo: 06 (seis) meses.
Valor: R\$ 6.802,80 (seis mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos).
Data: 20/02/2017.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente envolvendo veículo oficial Volkswagen GOL, Placa DKI 0842, Prefixo 054, conforme Boletim de Ocorrência nº 663/2017 – Delegacia Seccional – Plantão, objeto do processo de protocolo nº 58.012/2017.

Piracicaba, 06 de abril de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos, conforme Ofício 015/2017-CEO e Boletim de Ocorrência nº 1244/2017 – 2º D.P., objeto do processo de protocolo nº 58.011/2017.

Piracicaba, 06 de abril de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em relação ao atendimento na UPA Nestor Longatto – Vila Sônia, no dia 02/03/2017, objeto do processo de protocolo nº 58.013/2017.

Piracicaba, 06 de abril de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos com servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ofício SEMS nº 476/2017, objeto do processo com protocolo nº 55.357/2017, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 06 de abril de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na UPA Vila Cristina, no dia 19/02/2017, conforme Ofício SEMS nº 492/2017, objeto do processo com protocolo nº 55.362/2017, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 06 de abril de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em subtração de lustres e avarias no prédio localizado na Rua Alferes José Caetano, nº 1028, onde funcionava a VISA, conforme Boletim de Ocorrência nº 347/2017 – 1º DP, objeto do processo com protocolo nº 55.382/2017, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 06 de abril de 2017.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

PORTARIA C.P.P.S. Nº 623, DE 31 DE MARÇO DE 2017.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de GERALDA DAS GRAÇAS CORDEIRO DA SILVA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.901/2017.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 31 de março de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 624, DE 31 DE MARÇO DE 2017.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de LILIAN CARLA FORMAGIO MARANGONI, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b, segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.901/2017.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 31 de março de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 625, DE 03 DE ABRIL DE 2017.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ALEXANDRE BISCARO RODRIGUES, funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I c/c art. 209, inciso II, §§ 1º e 2º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 03 de abril de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de AVALIAÇÃO de 5.270 (cinco mil duzentos e setenta) quilos de carcaças de baterias usadas aproximadamente, no valor de R\$ 2,00 (dois reais) o quilograma, para obtenção dos valores recorremos ao profissional da área, conforme lauda anexa. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, membro secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza Presidente
Antonio Sérgio Corrêa da Silva Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan Membro
Ivan José Zotelli Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 04 de abril de 2.017

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Valor em R\$
01	SEMUTRI	Carcaças de baterias.	Kg.	2,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados tendo sido encaminhados para fins avaliação e posterior processo de licitação, modalidade Leilão, permanecerão sob guarda da Secretaria Municipal de Transportes Internos até a conclusão dos procedimentos licitatórios.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para Secretaria Municipal de Transportes Internos para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza Presidente
Antonio Sérgio Corrêa da Silva Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan Membro
Ivan José Zotelli Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de AVALIAÇÃO DE LOTE DE VEÍCULOS, conforme segue: Um MERCEDES BENZ SPRINTER FURGÃO 311 CDI, ANO 01/02, PLACAS DBA-4593, CHASSI 8AC6906302A556226, PREFIXO 01, mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**FOLHA LATERAL DIREITA RECUPERADA**), no valor de R\$ R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais); Um MERCEDES BENZ SPRINTER 311 SF AMBULANCIA, ANO 03/04, PLACAS JFO-2958, CHASSI 8AC9036624A912081, PREFIXO 13, mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**NUMERAÇÃO DO MOTOR DIVERGENTE DA BASE BIN, PLACA DIANTEIRA AUSENTE, PAINEL DIANTEIRO E FAROL AUSENTE**), no valor de R\$ 20.000,00; Um GM S10 2.4, 2 LUGARES, AMBULÂNCIA, ANO 2002, PLACAS CDV-1464, CHASSI 9BG124AX02C413441, PREFIXO 18, mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**COR DO VEÍCULO DIVERGENTE DA BASE BIN**), no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); Um VOLKSWAGEN GOL 1.0, 4 PORTAS, ANO 07/08, PLACAS DMN-7169, CHASSI 9BWCA05W38T039740, PREFIXO 41, mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**PLACA DIANTEIRA, PAINEL DIANTEIRO E FAROIS AUSENTE**), no valor de R\$ 40.000,00; Um VOLKSWAGEN KOMBI STD 1.4 9 LUGARES, ANO 2007, PLACAS DMN-2504, CHASSI 9BWGF07X67P010913, PREFIXO 109, mecânica sem teste não havendo garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**PLACA DIANTEIRA QUEBRADA**), no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais); totalizando o valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais). Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, membro secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

Regularizações se necessário por conta do comprador. (**PLACA DIANTEIRA, PAINEL DIANTEIRO E FAROIS AUSENTE**), no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais); Um VOLKSWAGEN KOMBI STD 1.4 9 LUGARES, ANO 2007, PLACAS DMN-2504, CHASSI 9BWGF07X67P010913, PREFIXO 109, mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**PLACA DIANTEIRA QUEBRADA**), no valor de R\$ R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), totalizando o valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais). Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, membro secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza Presidente
Antonio Sérgio Corrêa da Silva Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan Membro
Ivan José Zotelli Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 04 de abril de 2.017.

I – Das Especificações e Valores

Item	Qtde	ESPECIFICAÇÃO	Valor R\$
01	01	MERCEDES BENZ SPRINTER FURGÃO 311 CDI, ANO 01/02, PLACAS DBA-4593, CHASSI 8AC6906302A556226, PREFIXO 01, mecânica sem teste não havendo garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**FOLHA LATERAL DIREITA RECUPERADA**), no valor de R\$ 21.000,00	21.000,00
02	01	MERCEDES BENZ SPRINTER 311 SF AMBULANCIA, ANO 03/04, PLACAS JFO-2958, CHASSI 8AC9036624A912081, PREFIXO 13, mecânica sem teste não havendo garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**NUMERAÇÃO DO MOTOR DIVERGENTE DA BASE BIN, PLACA DIANTEIRA AUSENTE, PAINEL DIANTEIRO E FAROL AUSENTE**), no valor de R\$ 20.000,00	20.000,00
02	01	GM S10 2.4 2 LUGARES AMBULÂNCIA, ANO 2002, PLACAS CDV-1464, CHASSI 9BG124AX02C413441, PREFIXO 18, mecânica sem teste não havendo garantias quanto a estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**COR DO VEÍCULO DIVERGENTE DA BASE BIN**), no valor de R\$ 10.000,00	10.000,00
03	01	VOLKSWAGEN GOL 1.0 4 PORTAS, ANO 07/08, PLACAS DMN-7169, CHASSI 9BWCA05W38T039740, PREFIXO 41, mecânica sem teste não havendo garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**PLACA DIANTEIRA, PAINEL DIANTEIRO E FAROIS AUSENTE**), no valor de R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
04	01	MERCEDES BENZ SPRINTER 313 CDI MICROONIBUS 16 LUGARES, ANO 09/10, PLACAS DKI-0947, CHASSI 8AC903672AE024796, PREFIXO 83, mecânica sem teste não havendo garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**COR DO VEÍCULO DIVERGENTE DA BASE BIN**), no valor de R\$ 10.000,00	10.000,00
05	01	VOLKSWAGEN KOMBI STD 1.4 9 LUGARES, ANO 2007, PLACAS DMN-2504, CHASSI 9BWGF07X67P010913, PREFIXO 109, mecânica sem teste não havendo garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, cambio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**PLACA DIANTEIRA QUEBRADA**), no valor de R\$ 9.000,00	9.000,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados tendo sido encaminhados para fins de recolhimento e posterior processo de licitação, modalidade Leilão, permanecerão sob a guarda da Secretaria Municipal de Transportes Internos até a conclusão dos procedimentos licitatórios.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para Secretaria Municipal de Transportes Internos para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza Presidente
Antonio Sérgio Corrêa da Silva Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan Membro
Ivan José Zotelli Membro Secretário

IPPLAP

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação
Contrato n.º: 01/2017
Processo n.º :015/2017
Contratado: Imagenet Comércio e Serviços Ltda-ME
Objeto: Prestação de serviços de hospedagem e manutenção do site.
Período de Vigência: 31/03/2017 a 31/03/2018.
Valor Total: R\$ 2.940,00(Dois mil novecentos e quarenta reais)
Data de assinatura: 31/03/2017.

Piracicaba, 03 de abril de 2017.

Arthur A. A. Ribeiro Neto
Diretor Presidente
IPPLAP

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO
Expediente do dia 4 Abril 2.017
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001111/2017	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTES
001112/2017	LEONEL VICENTE DA SILVA
001113/2017	MILTON ANTONIO AMARAL
001114/2017	CAMILA BASSAN MARTINES
001115/2017	NB COMERCIO DE MOVEIS LTDA
001116/2017	AVENA AR CONDICIONADO LTDA ME
001117/2017	ANTONIO DRESSANO
001118/2017	MARTINS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
001119/2017	CELIA REGINA DE SOUZA SANTOS
001120/2017	CIRO CELSO PIAZZA
001121/2017	BENTO DA SILVA DANTAS
001122/2017	PAULO HELLMEISTER
001123/2017	GINO CEZAR BERGAMINI
001124/2017	TAINA ADAMOLI
001125/2017	EBERTON MORAES DOS SANTOS
001126/2017	EUTALIA FARAH
001127/2017	OLESEUTALIA FARAH FRANCO
001128/2017	FRANCISCO FERRAZ DE SOUZA
001129/2017	MARTA DE ALMEIDA GONZALES
001130/2017	JOSE VALDIR FERRAZ
001131/2017	SILENE CRISTINA ZAMPAULO ROCHA
001132/2017	TATIANE DE SOUZA PALMEIRA
001133/2017	HELIO DUCATTI
001134/2017	TEREZINHA CARRARO NAVAL
001135/2017	JULIO SERGIO DE SOUZA
001136/2017	ENGENHEIRO CIVIL LUCIANO R. CELENCIO
001137/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001138/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
001139/2017	FREDERICO MENDES DUTRA
001140/2017	VALDEMIR DE MELLO
001141/2017	CIDICLEIDE FRANCISCA DA SILVA
001142/2017	IGREJA CRISTA PRESBITERIANA DE LMEIRA
001143/2017	EDNEIA BELTRAME
001144/2017	BEST CENTER GRANDE CAMPINAS EMPREEND E PARTICIPAÇÕES LTDA
001145/2017	MARIA HELENA AMARAL GONÇALVES
001146/2017	BANCO NEON S.A.
001147/2017	JOSE LUIZ MIRANDA LIMA
001148/2017	PDG
001149/2017	ANA CRISTINA REIS GOMES
001150/2017	GLASMON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM FIBERGLASS LTDA ME
001151/2017	JOSE WILSON DE OLIVEIRA PIRACICABA
001152/2017	BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA.
001153/2017	TERESA PAINELLI DA SILVA
001154/2017	ADEMIR LUIZ CAPUCIN
001155/2017	JOSERLANDIO CORDEIRO DOS SANTOS
001156/2017	EMILIO CARLOS DE O. ORSINI
001157/2017	THIAGO VICTOR SILVA PEREIRA
001158/2017	AC LEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
001159/2017	HALANA RAINHA BELFORT MARTINS
001160/2017	ELISABETE TAVARES DE RESENDE
001161/2017	ANTONIA LUCIA BROCATI
001162/2017	ADENIR JOAO MANOEL IZEPPE
001163/2017	ANTONIO RUGGIA
001164/2017	BANCO PANAMERICANO S.A.
001165/2017	MARCIO MESQUITA DOS SANTOS
001166/2017	MARIA AP. GIOVANETTI TRENTO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000530/2017	000530/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
000531/2017	000531/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
000537/2017	000362/2017	JOSÉ ROQUE CAMARGO: "Deferido".
000543/2017	000367/2017	MAURO ROSA DE MELO: "Deferido".
000635/2017	000417/2017	CÂMARADOS VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
000636/2017	000418/2017	CÂMARADOS VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
000767/2017	000767/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
000811/2017	000811/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
000812/2017	000812/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
000901/2017	000564/2017	CÂMARA DE VEREADORES: "Deferido".
000919/2017	000919/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
000920/2017	000920/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
000951/2017	000601/2017	CÂMARA DE VEREADORES: "Deferido".
000981/2017	000621/2017	ADALBERTO ANTONIO RABELLO OLIVEIRA: "Deferido".
002908/2016	001712/2016	RAIZEN ENERGIA S/A: "Deferido".



DECISÃO

José Rubens Françoso, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos. Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: João Paulo Pinto de Azevedo; Jaques Lellis Soares.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

José Rubens Françoso
Presidente do Semae

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: João Paulo Pinto de Azevedo; Jaques Lellis Soares.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores, para efeitos de estágio probatório.

Antonio Sérgio Pimpinato
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 130, DE 03 DE ABRIL DE 2017.
(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, PATRICIA CANDIDO DUARTE, exonerada do cargo de Assessora de Cerimonial, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 97, de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/2017.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 05 de abril de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 05 de abril de 2017.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 131, DE 03 DE ABRIL DE 2017.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, HELDER HENRIQUE FELICIO, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 03, de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/2017.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 05 de abril de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 05 de abril de 2017.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 132, DE 04 DE ABRIL DE 2017.
(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, PATRICIA CANDIDO DUARTE, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012 e Lei no. 8.170 de 31 de março de 2015.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/04/2017.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 05 de abril de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 05 de abril de 2017.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 133, DE 06 ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº. 104 de 24 de janeiro de 2017, alterada pela Portaria nº. 107, de 31 de janeiro de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 104 de 24 de janeiro de 2017, alterada pela Portaria nº 107, de 31 de janeiro de 2017, com base no Parágrafo único do art. 223 da Lei nº 1972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de março de 2017.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 06 de abril de 2017.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, 06 de abril de 2017.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETENTORA: Tryninvest Uniformes Eireli ME.

OBJETO: Registro de preços, pelo tipo menor preço global para cada kit cotado, visando a eventual e futura aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de kits de uniformes escolares de primeira qualidade, respeitando as necessidades.

DATA: 21 de março de 2017.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.
VALOR GLOBAL (ITEM 01): R\$ 51.038,00 (cinquenta e um mil e trinta e oito reais).
VALOR GLOBAL (ITEM 02): R\$ 212.135,00 (duzentos e doze mil, cento e trinta e cinco reais).
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 10/2017.
PROCESSO: 389/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2017.

Saltinho, 21 de março de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 /2017

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1716/2017, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço unitário, visando a eventual e futura aquisição pelo fornecimento parcelado e a pedido, de 25.000 toneladas de dolomita fragmentada de ótima qualidade a ser retirada e transportada a granel pela Prefeitura para reparos em estradas rurais do Município de Saltinho.

Vencedor: CALCÁRIO DIAMANTE LTDA, que ofertou os seguintes valores conforme seguem:

Valor Unitário: R\$ 12,00 (doze reais);

Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 04 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

EDITAL RESUMIDO DA CONCORRÊNCIA 03/2017

A Prefeitura do Município de Saltinho, com sede à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, telefone (19) 3439-7800, torna público, para conhecimento de interessados, que se acha aberta a Concorrência 01/2017, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte coletivo urbano em regime de concessão. O edital poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Será exigida visita técnica. Os envelopes com a documentação e a proposta financeira deverão ser protocolizados até às 8:50 horas do dia 15/05/2017 sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltinho/SP, 06/04/2017. CARLOS ALBERTO LISI – Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ERRATA REF. AO CONTRATO 002/2017

Publicado em 15/02/2017:

CONTRATADO: GRH ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para revisão do Plano de Carreira e Remuneração – Lei nº 8.146, de 19 de dezembro de 2014 e Lei nº 8.213, de 2 de junho de 2015, do quadro de funcionários da administração da FUMEP.

DATA: 23/01/2017.

Onde-se lê 03 (três) meses; leia-se 02 (dois) meses.

Piracicaba, 05 de abril de 2017.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

CALDEIRÃO FUTEBOL CLUBE

Assembléia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, o Presidente da Diretoria do Caldeirão Futebol Clube, comunica que ficam os senhores associados quites com os cofres sociais, convocados a participar da Assembléia a ser realizada no dia 19 de abril de 2017, na Rua Jacob Bergamin 150 Jardim Itapuã, Piracicaba-SP com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação as 20:00 horas com número mínimo de 1/3 (um terço) de associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição e posse do Conselho Deliberativo;
- Eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente da Diretoria, nomeação do Conselho Fiscal e demais membros.

Piracicaba, 04 de abril de 2017.

Leandro Reynaldo da Silva
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 150 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br